



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, **NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.** (DESTAQUE NOSSO).

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos e tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de TUCUMÃ/PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas** pela Prefeitura Municipal de TUCUMÃ – PA.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Termo de Referência e Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	054/2023/ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO:	9/2023-030FME
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 1 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-030FME
Processo Administrativo nº 054/2023/ADM.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO** de **TUCUMÃ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, na competência de Órgão Gestor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública, na Modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, COM COTA DE 20% PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, na data e horário abaixo indicado, visando a: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal licitação está autorizada conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 054/2023/ADM., com o intuito de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s), obedecendo às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 074/2023 **PORTARIA DE NOMEAÇÃO PREGOEIRO**. Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

II - DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: Coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Órgão Gestor e propor a homologação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA: ABERTO E FECHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023/ADM.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08h59 horas do 24/05/2023.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 08h59 horas do 24/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h59 horas do 29/05/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 horas do 29/05/2023.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de **Tucumã-PA** ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



III – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

O Edital estar  dispon vel gratuitamente no s tio eletr nico da Prefeitura Municipal de **Tucum -PA** no seguinte endere o: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br e no endere o eletr nico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1. Constitui objeto desta Licita o a: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANIT RIOS, FERRAMENTAS E ACESS RIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIC PIO DE TUCUM -PA**, conforme condi es, quantitativos e especifica es constantes no Instrumento Convoc torio, no Termo de Refer ncia – Anexo I e demais anexos, os quais integram este, independente de transcri o.

1.2. “Cota Principal” – corresponde   porcentagem remanescente do quantitativo total posterior   retirada do percentual referente   cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item est  aberta para a participa o de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar n 123/2006.

1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente at  20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item   reservada para a participa o apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem preju zo da sua participa o quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado   participa o exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.

1.3. O uso do Sistema de Registro de Pre os para esta aquisi o est  fundamentado no Decreto n  7.892/2013, no Decreto Municipal n  738/2017, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de produtos que ser o necess rios   utiliza o da referida aquisi o.

1.4. O  rg o Gerenciador,  rg os Participantes e os  rg os N o Participantes n o est o obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Termo de Refer ncia e da Ata de Registro de Pre os a ser firmada, vez que as quantidades l  contidas s o estimativas de consumo.

1.5. Sistema de Registro de Pre os – conjunto de procedimentos para registro formal de pre os relativos   presta o de servi os e aquisi o de bens, para contrata es futuras.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1.6. Ata de Registro de Preços – ARP – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores,  rg os participantes e condi es a serem praticadas, conforme as disposi es contidas no instrumento convocat rio e propostas apresentadas.

1.7. Cadastro de Reserva – Registro, em forma de anexo   Ata da Sess o e posteriormente   Ata de Registro de Preços, dos licitantes remanescentes que aceitarem cotar os bens ou servi os com pre os iguais aos do licitante vencedor na seq ncia da classifica o do certame, com vistas   expectativa de direito de futuro fornecimento quando n o for assinada a ARP pelo primeiro colocado, ou quando houver a necessidade de contratar licitante remanescente, obedecida a ordem de classifica o, nas hip teses, no Decreto n  7.892/2013, no Decreto Municipal n  738/2017.

1.8.  rg o Gerenciador –  rg o ou entidade da administra o p blica respons vel pela condu o do conjunto de procedimentos para registro de pre os e gerenciamento da ata de registro de pre os dele decorrente.

1.9.  rg o Participante -  rg o ou entidade da administra o p blica que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de pre os;

1.10.  rg o N o Participante –  rg o ou Entidade da Administra o P blica que, n o tendo participado dos procedimentos iniciais da licita o, atendidos os requisitos desta norma, faz ades o   ata de registro de pre os.

2. DAS CONDI ES DE PARTICIPA O

2.1. Poder o participar deste processo licitat rio as pessoas jur dicas do ramo pertinente ao objeto da licita o que atenderem a todas as exig ncias, inclusive quanto   documenta o de habilita o jur dica, fiscal, trabalhista, econ mico-financeira, dentre outras constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao  rg o Provedor do Sistema, atrav s do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.1.1. Quanto aos **Itens Exclusivos e Item de Cota Reservada**, poder o participar apenas as licitantes que se enquadrarem como **Microempresa/ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual- MEI**, nos termos da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e que cumprirem as exig ncias constantes neste Instrumento convocat rio, **sem preju zo de participa o quanto ao Item de Cota Principal**.

2.1.2. A participa o neste Preg o dar-se-  por meio da digita o da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de pre os at  a data e hor rio previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletr nico.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame;
- c) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93, bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Estrangeiras que não funcionem no País;
- i) Que não são enquadradas como Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, quanto aos itens exclusivos e item de cota reservada;

2.2.1. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital;

2.2.2. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;

2.2.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante;

2.2.4. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



descumprimento, se sujeita   pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cab veis, conforme legisla o vigente;

2.2.5. A consulta aos cadastros ser  realizada em nome da empresa licitante, podendo tamb m ser realizada em nome/CPF de seu s cio majorit rio, por for a do artigo 12 da Lei n  8.429, de 1992, que prev , dentre as san es impostas ao respons vel pela pr tica de ato de improbidade administrativa, a proibi o de contratar com o Poder P blico, inclusive por interm dio de pessoa jur dica da qual seja s cio majorit rio.

2.3. Das Declara es da Plataforma Eletr nica

2.3.1. A licitante dever  assinalar/declarar em campo pr prio do sistema as seguintes declara es:

a) Declara o de ME/EPP/Demais Beneficiados: “Declaro, sob as penas da Lei, que n o ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3  da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42  ao 49  da referida Lei Complementar”;

b) Declara o de conhecimento do Edital: “Declaro para os devidos fins legais que conhe o todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilita o e que minha proposta est  em conformidade com as exig ncias do instrumento convocat rio;

c) Declara o de Inexist ncia de Fatos Impeditivos: “Declaro sob as penas da lei, que at  a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilita o no presente processo licitat rio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores”;

d) Declara o de N o Emprego de Menor: “Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n  9.854, de 27 de outubro de 1999, que n o emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condi o de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7  da Constitui o Federal”;

e) Declara o de Veracidade: “Declaro cumprir os requisitos de habilita o e que as declara es informadas s o ver dicas, conforme par grafos 4  e 5  do art. 26 do decreto 10.024/2019”;

f) Declara o de Ci ncia e Termo de Responsabilidade: “Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ci ncia de todas as informa es e condi es para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilita o, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transa es efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante”;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



g) Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88: “Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado”;

h) Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: “Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”;

i) Declaração de Cota de Aprendizagem: “Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT”;

j) Declaração de Sustentabilidade: “Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente”;

k) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal: “Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18”;

l) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: “Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007;

m) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade Para Licitar: “Declaro que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

n) Declarações Posteriores: “Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



obriga o de manter as respectivas condi es de cadastramento/habilita o durante o mesmo per odo de vig ncia contratual”.

2.3.2. A falsidade das declara es de que trata o item anterior sujeitar  a licitante  s san es previstas neste Edital, em conformidade com § 5º do art.26 e aplica es combinado com o art.49, inc. III do Decreto nº10.024/2019, de 20/09/2019 e demais legisla es pertinentes.

3. DA IMPUGNA O AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. At  03 (tr s) dias  teis antes da data designada para a abertura da sess o p blica, qualquer pessoa poder  impugnar este Edital;

3.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitat rio dever o ser enviados ao Pregoeiro em igual forma e prazo descrito no item anterior;

3.3. A impugna o dever  ser enviada exclusivamente por meio eletr nico, em campo pr prio do Sistema Portal de Compras P blicas no endere o eletr nico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. A peti o de impugna o apresentada por empresa deve ser firmada por s cio, pessoa designada para a administra o da sociedade empres ria, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores altera es, se houver, do ato de designa o do administrador, ou de procura o p blica ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3.4.1. N o ser o conhecidas as impugna es apresentadas ap s o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante n o habilitado legalmente ou n o identificado no processo para responder pela proponente.

3.5. A impugna o n o possui efeito suspensivo. A concess o de efeito suspensivo   impugna o   medida excepcional e dever  ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licita o.

3.6 Acolhida a impugna o, ser  definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a altera o n o afetar a formula o de propostas.

3.7. Caber  ao( ) pregoeiro(a) receber, examinar e decidir as impugna es e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, al m de poder requisitar subs dios formais e aux lio dos respons veis pela elabora o desses documentos.

3.8. O prazo para decis o de que trata o item anterior   de dois dias  teis, contados da data de recebimento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão disponibilizadas por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.10. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as declarações prestadas, suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Tucumã-PA/PA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Tucumã-PA/PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

5.1.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

5.2. A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações *online*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.2.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

5.2.3. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.2.4. O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, bem como, os documentos de habilitação até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.3. As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.4. A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário* e/ou total, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.4.1. Na proposta dever  conter no que couber, descri o detalhada do objeto indicando, no que for aplic vel, marca/fabricante, prazo de validade ou de garantia;

5.4.2. Todas as especifica es do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo diverg ncia entre as condi es da proposta e as cl usulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecer o as  ltimas.

5.4.3. O prazo de validade da proposta n o ser  inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta o.

5.4.4. Nos pre os ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema dever o estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenci rios, trabalhistas, tribut rios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contrata o do objeto sem  nus para a Contratante.

5.4.5. Ser  de inteira responsabilidade da Licitante vencedora qualquer custo que n o tenha sido inclu do em sua proposta.

5.5. Desde que n o tenha encerrado o per odo de tempo previsto para o encaminhamento, os licitantes poder o rever, retirar ou substituir os documentos de habilita o e as propostas iniciais apresentadas.

5.5.1. Ap s a abertura das propostas, n o caber  desist ncia, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.5.2. A apresenta o da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concord ncia com o disposto neste edital e seus anexos.

5.5.3. A proposta, os documentos de habilita o da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente ser o disponibilizados para avalia o do (a) pregoeiro (a) e para acesso p blico ap s o encerramento do envio de lances.

5.5.4. Os documentos complementares   proposta e   habilita o, quando necess rios   confirma o daqueles exigidos no edital e j  apresentados, ser o encaminhados pela licitante melhor classificada ap s o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de duas horas contadas da solicita o do pregoeiro via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao  ltimo lance ofertado ap s a negocia o, se necess rio. Podendo tal prazo ser prorrogado a crit rio do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso.

5.5.5. Na etapa de apresenta o da proposta e dos documentos de habilita o n o haver  ordem de classifica o das propostas, o que ocorrer  somente ap s os procedimentos acerca da negocia o e julgamento de proposta.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.6. A licitante ser  respons vel por todas as transa es que forem efetuadas em seu nome no sistema eletr nico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.

5.7. Caber    licitante acompanhar todas as opera es no sistema eletr nico durante a sess o p blica do pre o, ficando respons vel pelo  nus decorrente da perda de neg cios diante da inobserv ncia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconex o.

5.7.1. As declara es exigidas neste Edital que n o s o disponibilizadas diretamente no sistema dever o ser confeccionadas e enviadas, no que couber, juntamente com a proposta de pre os e/ou com os documentos de habilita o, conforme dispuser o Edital.

5.8. Declara es falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilita o e proposta, sujeitar o a licitante  s san es previstas cab veis deste Edital.

5.9. As licitantes arcar o com todos os custos decorrentes da elabora o e apresenta o de suas propostas.

6. DA ABERTURA DA SESS O P BLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Na data e hor rios previstos no pre bulo deste edital ser o abertas as propostas de pre os, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Refer ncia e neste instrumento convocat rio.

6.2. Durante a sess o p blica, a comunica o entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrer  exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo pr prio do sistema eletr nico.

6.3. O(a) Pregoeiro(a) verificar  as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que n o estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham v cios insan veis ou que n o apresentem as especifica es t cnicas exigidas no Termo de Refer ncia.

6.4. O(a) Pregoeiro(a) efetuar  o julgamento das propostas pelo crit rio tipo: **MENOR PRE O por ITEM.**

6.4.1. A desclassifica o ser  sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4.2. A n o desclassifica o da proposta n o implica em sua aceita o definitiva, que dever  ser levada a efeito ap s o seu julgamento definitivo conforme definido neste Edital.

6.5. O sistema ordenar  automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participar o da fase de lances.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.6. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores livre, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.8.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Órgão Gerenciador/Participantes.

6.14. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.14.1. Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos produtos a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
- b) A Proposta considerada inexequível será recusada pelo(a) Pregoeiro(a), hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

7. DO MODO DE DISPUTA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O modo de disputa adotado para este certame é o aberto e fechado, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras de classificação inicial das propostas e as demais pertinentes constantes neste edital.

7.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará quinze minutos, improrrogáveis.**

7.3. Encerrado o prazo de 15 minutos previsto no item anterior o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, **transcorrido o período de até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.5. Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos **itens 7.4 e 7.5** o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos **itens 7.4 e 7.5**, será reiniciada a etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no **item 7.6**.

7.8. Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no **item 7.7**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.9. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.10. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

7.11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Dos Critérios de Desempate aos Itens de Ampla Concorrência

8.1.1. Quanto ao item de Ampla Concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP.

8.1.2. O sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.

8.1.3. Após a etapa de envio de lances quanto aos Itens de Ampla Concorrência, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.1.4. Entende-se por empate *ficto* a situação em que as propostas apresentadas para os itens de Ampla Concorrência pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificadas.

8.1.5. Para efeito do disposto no **Item 8.1.3**, finalizado o tempo aleatório para a ampla concorrência, ocorrendo o referido empate, caso a licitante melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas MEs e/ou EPPs participantes encontra-se dentro do intervalo percentual que trata o **item 8.1.4**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.1.6. A ME/EPP que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.

8.1.7. Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de cota principal no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**

8.1.8. Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.

8.1.9. O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

8.1.10. A ME/EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate para aquele item, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.

8.1.11. O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP.

8.2. Dos Critérios de Desempate quanto aos Itens Exclusivos e Item de Cota Reservada

8.2.1. Após a etapa de envio de lances, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, haverá a aplicação do critério de desempate estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Do Critério Geral de Desempate

8.3.1. Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, será utilizado a mesma regra descrita no **item 8.1.3.**

8.3.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.3.3. Quando todos os itens estiverem desempatados o sistema irá para a fase de aceitação de vencedores.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sess o p blica, ser  declarado a melhor classificada, o pregoeiro encaminhar , pelo sistema eletr nico, contraproposta   licitante que tenha apresentado o melhor pre o, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negocia o em condi es diferentes das previstas no Edital.

9.2. A negocia o ser  realizada por meio do sistema e poder  ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. O prazo para negocia o ser  definido pelo Pregoeiro, observado o prazo m nimo de 02 (duas) horas contadas da solicita o.

9.3.1. A licitante que n o se manifestar no chat quanto   oferta do valor de negocia o no prazo estipulado pelo Pregoeiro, poder  – automaticamente ser desclassificada.

9.3.2. Ser o desclassificadas as propostas que contenham pre os excessivos, assim entendidos caso apresentem valores acima do valor estimado para negocia o.

9.3.3. O Pregoeiro examinar  a proposta melhor classificada quanto ao pre o, a sua exequibilidade, compatibilidade com o valor m ximo de contrata o estimado e o cumprimento com as especifica es t cnicas do objeto, conforme o caso.

9.3.4. A desclassifica o por valor excessivo ocorrer  quando o Pregoeiro, ap s a negocia o direta, n o obtiver oferta inferior ao pre o m ximo fixado, conforme consta nos autos licitat rios.

9.4. Do Procedimento Especial quanto aos Itens Exclusivos

9.4.1. Caso n o haja vencedora ou n o acudirem interessados aos itens exclusivos, esta licita o poder  ser repetida, a crit rio da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, n o puder ser repetida sem preju zo para a Administra o.

9.4.2. A repeti o que trata o item anterior poder , conforme Conveni ncia Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade prevista nos art. 48, I da Lei n  123/2006, com base no art. 49, III da mesma lei.

9.5. Do Procedimento Especial quanto aos Itens de Cota Reservada e de Cota Principal

9.5.1. Na hip tese de uma mesma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sagrar-se vencedora quanto ao item de cota principal e ao item de cota reservada, a adjudica o/contrata o de ambas as cotas dever  ocorrer pelo pre o da cota de menor valor.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.5.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada à licitante vencedora da cota principal, e vice-versa ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada.

9.6. Do Cadastro de Reserva

9.6.1 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada para o objeto, caso tenham a intenção de participar do Cadastro de Reserva.

9.6.2. As licitantes que assim quiserem deverão manifestar sua intenção imediatamente, logo após encerrada a etapa competitiva através do chat no sistema.

9.6.3. As licitantes que se manifestarem terão o prazo de até 03 (três) horas para envio do Cadastro de Reserva formalizado através do e-mail: cpl2022pmt@gmail.com.

9.6.4. O cadastro de reserva deverá ser formalizado observando-se o disposto no modelo constante do Anexo IV deste Edital, sendo este apensado à ARP ou se fazendo constar na mesma, com as informações das licitantes que farão parte do Cadastro de Reserva, visto aceitarem cotar o(s) item(ns) com preço igual ao da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame quanto ao(s) respectivo(s) item(ns).

9.6.5. A existência de cadastro de reserva não prejudica o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada, observando-se o disposto, no Decreto nº 7.892/2013.

9.6.6. O Cadastro de Reserva será utilizado na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas, no Decreto nº 7.892/2013.

9.6.7. A habilitação da(s) fornecedora(s) que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedora remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

9.6.8. Caso a fornecedora do Cadastro de Reserva já tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto em virtude de Cadastro de Reserva, deverá atualizar sua habilitação quanto aos documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada.

9.6.9. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas neste Edital, bem como nos seus Anexos deverão ser observados pelas fornecedoras registradas no Cadastro Reserva.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

10.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de **02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.**

10.1.1. A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, **não sendo aceitos mediante outro meio.**

10.2. A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (**se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível**) e conter expressamente:

- a) Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Licitatório;
- b) Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e total para cada item cotado, em algarismos, e valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;
- e) A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- f) Marca/Fabricante, conforme o caso;
- g) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (Sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;
- h) Prazo e forma de entrega do objeto, observando-se o disposto no Termo de Referência- Anexo I deste Edital;
- i) Forma de pagamento, observando-se o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- j) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



k) Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços e o Contrato, desde que este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.

10.3. Na proposta atualizada não será admitidas expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência –Anexo I deste Edital.

10.4. Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital serão desconsiderados.

10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.

10.6. O Pregoeiro examinará os documentos encaminhados com a proposta e poderá solicitar parecer técnico ou análise por parte dos servidores do quadro de pessoal da Contratante, bem como dos servidores responsáveis pela elaboração da descrição técnica do objeto, para orientar sua decisão.

10.7. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, erros materiais ou quaisquer falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e, desde que não comprometam o interesse público e segurança da Administração.

10.9. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos inéditos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo devidamente estabelecido.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente serão observados os mesmos procedimentos anteriores.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina estabelecida neste Edital, se for o caso.

10.14. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta consolidada de pessoa jurídica**, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.

11.1.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o caso.

11.1.4. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.1.5. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.1.6. Realizada a verificação acima, a habilitação da Licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e as Declarações assinaladas exigidas neste Edital.**

11.1.7. Os Documentos a serem enviados com fins de comprovação da habilitação da(s) licitante(s) serão aferidos por intermédio dos seguintes documentos:

11.1.8. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por meio da análise dos documentos inseridos no Portal, os quais devem comprovar a **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e demais Declarações, conforme dispuser este Edital.**

11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, **para o caso de empresário individual;**
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;**
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **caso o licitante seja sucursal, filial ou agência;**
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **para o caso de sociedade simples;**
- e) Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, **para licitante Microempreendedor Individual – MEI,** hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores (caso seja apresentada).
- h) Comprovação de Registro no Cadastro Municipal e/ou Estadual de Fornecedores da Sede da Licitante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.1. Caso o licitante seja isento de Cadastro Municipal e/ou Estadual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

11.3. Para a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante Deverá Apresentar:

a) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

11.3.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.3.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:

11.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a.1) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

a.2) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



apresentado documento contendo o demonstrativo de c culo dos resultados dos  ndices de liquidez que dever o ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

11.4.4. A comprova o da situa o financeira da empresa ser  constatada mediante obten o de  ndices de Liquidez Geral (LG), Solv ncia Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplica o das f rmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz vel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo N o Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo N o Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos  ndices de Liquidez Geral (LG), Solv ncia Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), dever o comprovar, considerados os riscos para a Administra o, e, a crit rio da autoridade competente, o capital m nimo ou o patrim nio l quido m nimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances.

11.4.6. Quando se tratar de empresa constitu da no ano da Licita o, dever  ser apresentado o Balan o de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Di rio.

11.4.7. Certid o Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedi o n o superior   60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO M NIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado.

11.4.8. Certid o de Regularidade do Profissional Contador (CRC) respons vel v lida.

11.4.8.1. Caso a empresa n o apresente a certid o, ou apresente a mesma fora do prazo de validade, o Pregoeiro realizar  consulta para obter a devida certifica o do respons vel legal que assinou o Balan o Patrimonial.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:

11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO ou ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

- a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.
- b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

11.5.2. Para os produtos de exploração e o aproveitamento de substâncias minerais (conjunto de partículas de rocha desagregadas) apresentar certidão, **LICENÇA AMBIENTAL** ou **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** autenticadas, emitido por órgão de regularização municipal ou estadual.

a) Caso a licitante não possua a licença exigida, deverá apresentar declaração de fornecimento para a atividade de substâncias minerais, acompanhada da Licença de Operação (LO) da(s) possível(eis) futura(s) contratada(s) onde serão adquiridas as substâncias minerais.

11.5.3. Licença de Funcionamento (Alvará).

11.5. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP

11.5.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

11.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a exist ncia de alguma restri o no que tange   regularidade fiscal ou trabalhista, ser  assegurado o prazo de 05 (cinco) dias  teis, cujo termo inicial corresponder  ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

11.5.4. Tal prazo poder  ser prorrog vel por igual per odo, a crit rio da Administra o P blica, quando requerida pelo licitante, mediante apresenta o de justificativa, para a regulariza o da documenta o, pagamento ou parcelamento do d bito e emiss o de eventuais certid es negativas ou positivas com efeito de certid o negativa.

11.5.5. A n o regulariza o da documenta o de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicar  decad ncia do direito   contrata o sem preju zo das san es previstas no art. 81 da lei n  8.666/93, sendo facultado   Administra o convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classifica o, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar o(s) item(ns) arrematados na licita o pelo proponente em quest o, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um  nico participante no Certame.

11.6. Das Disposi es Gerais da Habilita o

11.6.1. Os documentos exigidos para habilita o dever o ser apresentados concomitantemente com a proposta, conforme disp e o **item 5.1** deste Edital, no original, ou por meio de c pia autenticada, ou, ainda, por meio da publica o em  rg o da imprensa oficial.

11.6.2. N o ser o aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresenta o de protocolos em substitui o aos documentos solicitados.

11.6.3. Os documentos apresentados para habilita o dever o estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente s o possam ser fornecidos   matriz e referir-se ao local do domic lio ou sede do interessado.

11.6.4. As certid es que n o apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo  rg o expedidor, dever o ter sido expedidas em **at  60 (sessenta) dias antes da data da sess o p blica deste Preg o.**

11.6.5. Ser  inabilitada a licitante que n o comprovar sua habilita o, seja por n o apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresent -los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documenta o de habilita o, ficando sujeito  s penalidades previstas neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.6.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.6.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.6.9. No julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

11.6.10. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

11.6.11. Constatado o atendimento pleno às exigências de habilitação fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.6.13. É dever da licitante atualizar previamente as certidões e documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.6.14. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

11.6.15. As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação, ainda que apresente alguma restrição fiscal ou trabalhista.

11.6.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como o Micro Empreendedor Individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar no123/2006).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.6.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016).

11.6.18. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.6.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e, somente após este ato, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua **intenção de recurso no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.1.1. O Pregoeiro poderá recusar intenções de recurso efetuadas antes deste declarar vencedor o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) e habilitado(s) no Certame, priorizando assim a celeridade na realização do Processo.

12.1.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de recurso, estando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à autoridade competente para a homologação.

12.2. A manifestação prévia da licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

12.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, no entanto, não atendendo de pronto o mérito recursal.

12.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante **deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

12.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Demandante para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7. O acolhimento de recurso(s) invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Julgado o(s) recurso(s), a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.9. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

12.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante, ou mesmo apresentados em meio diferente à ferramenta para este fim do Portal de Compras Públicas.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

13.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

13.3. Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**14. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA
NOTA DE EMPENHO**

14.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços mediante a formalização da Ata de Registro de Preços-ARP.

14.2. A vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação/comunicação, assinar a Ata de Registro de Preços.

14.2.1 A recusa injustificada da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços, o prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.3. Após a assinatura da ARP, tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com as fornecedoras registradas se dará por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

14.4. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

14.4.1 Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

14.5. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

**15. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE
AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA**

15.1. Os procedimentos a serem realizados quanto à forma de aquisição, do prazo de entrega, do local de entrega e das condições de recebimento, *deverão atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Ata de Registro de Preços a ser firmada conforme Minuta - Anexo III.*



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora, **mediante disponibilidade orçamentária** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, *observada as disposições contidas no Termo de Referência - Anexo I e nas Cláusulas da Ata de Registro de Preços a ser firmada conforme Minuta - Anexo III.*

17. DA DOTAÇÃO E DO RECURSO

17.1. As despesas decorrentes da aquisição e contratação do serviço correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

18. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICIDADE

18.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017.

18.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br).

19. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Os preços registrados, durante a validade da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto às Detentoras/Fornecedoras, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, os quais integram este Edital.*

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

20.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.892/2013 e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, ambos parte integrante deste Edital.*

21. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

21.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada pelo **servidor(a): Ulisses Macêdo Mendonça Filho CPF nº985.990.032-91 , Portaria nº 380/2022**, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, ambos integrantes do Edital.*

22. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. As obrigações das Partes da ARP, além das constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, os quais integram este Edital.*

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, os quais integram este Edital.*

24. DA REPETIÇÃO DESTA LICITAÇÃO

24.1. Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

24.2. A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade prevista nos art. 48, III da Lei nº 123/2006, com base no art. 49, inc. III da mesma Lei.

25. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

25.1. É Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-030FME-SRP a: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Educação - FME.**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



25.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tucumã-FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Participante.
- b) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– Órgão Participante.
- c) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Fazenda – Órgão Participante.
- d) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Participante.
- e) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Agricultura – Órgão Participante.
- f) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Órgão Participante.
- g) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Órgão Participante.
- h) Fundo Municipal de Saúde – FMS – Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Participante.
- i) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante.
- j) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante.
- k) Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Órgão Participante.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Este Pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os Princípios da Ampla Defesa e Contraditório.

26.1.1. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito às licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

26.1.2. A nulidade do processo licitatório induzirá a dos atos decorrentes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



26.2. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste Edital.

26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Tucumã-PA.

26.6. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

26.7. A critério do Pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que imprescindivelmente se julgar necessário.

26.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.9. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

26.10. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por Conveniência Administrativa, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br

26.12. O inteiro teor do processo licitatório está disponível para vista aos interessados, Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



26.13. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os produtos adjudicados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

26.14. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

26.15. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.16. Respeitados os prazos legais e os direitos das licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

26.17. O foro da cidade de Tucumã-/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

27. DOS ANEXOS

27.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO I.I – Planilha de Itens e Quantitativos;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta de ARP;

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

ANEXO V – Modelo de Cadastro de Reserva.

TUCUMÃ-PA– PA, 15 de maio de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria nº. 074/2023



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE

DEMANDANTE: **Município de Tucumã** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Educação – FME**.

RESPONSÁVEL: **Joel José Correa Primo – Secretário Municipal de Educação e Cultura - Gestor Municipal de Educação**.

PORTARIA: **Portaria nº 001/2021**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes materiais por diversos setores e departamento das secretarias que compõem esta Administração, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

2.2. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para segurança e preservação dos prédios públicos municipais e deve ser feita periodicamente ou sempre que se mostrar necessária. Para tanto, é importante dispor de materiais os mais diversos para execução dessas manutenções, bem como para realização de pequenas modificações que visem adaptar a edificação às atividades que nela se desenvolvem.

2.3. Uma vez que é praticamente impossível se determinar quais materiais e em que quantidade serão necessários para tais manutenções, o Registro de Preços é a alternativa mais adequada, possibilitando a formação de estoque mínimo, conforme preconizam as modernas práticas administrativas, e aquisição apenas dos itens realmente necessários.

2.4. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME's), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.3. O uso Sistema Registro de Pre os utilizado para a presente aquisi o est  fundamentado no Decreto n  7.892/2013 e posteriores altera es e atualiza es, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necess rios para utiliza o nos fins j  mencionados.

3.4. Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classifica o de produtos comuns, nos termos da Lei Federal n  10.520/2002, do Decreto n  3.555/2000 e do Decreto n  5.450/2005.

3.5. Este Termo de Refer ncia foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei Federal n  8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal n  10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, ser o regidos pelas legisla es aplic veis, em especial pela Lei Federal n  10.520/2002, o Decreto n  3.555/2000, o Decreto n  7.892/2013, a Lei Complementar n  123/2006, Lei Complementar n  147/2014, Lei Complementar n  155/2016, Decreto Federal n  8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei Federal n  8.666/1993, observadas as altera es e atualiza es posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3.7. A escolha da modalidade de Preg o Eletr nico para a realiza o deste processo licit torio justifica-se tamb m pela maior rapidez em sua execu o e pela possibilidade de se obter pre os mais vantajosos pela Administra o, pela possibilidade que t m os licitantes de reduzir pre os durante o pr prio processo de escolha.

3.8. Realizar-se-  a futura licita o, valendo-se do Sistema de Registro de Pre os em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utiliza o desse sistema, a saber: aquisi es frequentes, quantitativo que n o se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.9. A exist ncia de pre os registrados n o obriga a Administra o a contratar, facultando-se a realiza o de licita o espec fica para a aquisi o pretendida, assegurada prefer ncia ao fornecedor registrado em igualdade de condi es.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de refer ncia tem por objeto a **eventual e futura aquisi o parcelada de materiais de constru o, hidrossanit rios, ferramentas e acess rios destinados a atender as demandas do Munic pio de Tucum -PA.**

5. DO  RG O GERENCIADOR E DOS  RG OS PARTICIPANTES

5.1. O  rg o Gerenciador da Ata de Registro de Pre os a ser firmada mediante a realiza o do certame ser  a Secretaria Municipal de Educa o e Cultura – Fundo Municipal de Educa o - FME.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tucumã-FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Participante.
- b) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– Órgão Participante.
- c) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Fazenda – Órgão Participante.
- d) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Participante.
- e) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Agricultura – Órgão Participante.
- f) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Órgão Participante.
- g) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Órgão Participante.
- h) Fundo Municipal de Saúde – FMS – Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Participante.
- i) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante.
- j) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante.
- k) Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Órgão Participante.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	ITENS E ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	TUBO SOLDÁVEL 20MM		167	UNIDADE	20,283	3.387,26	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC, NA COR MARRON, PARA SUPOSTAR ATÉ 7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA 20 MM.</i>						
2	TUBO SOLDAVEL DE 25MM		421	UNIDADE	25,258	10.633,62	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 40 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO TUBO: 6 M. BITOLA 25 MM ESPESSURA DE PAREDE 1,50 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGf/cm ² TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C. NORMA NBR 5648						
3	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM		194	UNIDADE	51,713	10.032,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR MARROM MATERIAL: PVC RÍGIDO. ESPECIFICAÇÕES: TUBO PARA ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 32MM BARRA DE 06 METROS						
4	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM (BARRA DE 06 METROS)		124	UNIDADE	75,125	9.315,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS DE ACORDO COM A NB 5648. APLICAÇÃO: SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS. SISTEMA DIMENSIONADO PARA SUPOSTAR PRESSÕES DE SERVIÇO DE 750 KPA (75 M.C.A. OU 7,5 KGf/cm ²). BARRA DE 06 METROS						
5	TUBO SOLDÁVEL 50MM (BARRA DE 06 METROS)		138	UNIDADE	101,143	13.957,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS DE ACORDO COM A NB 5648 APLICAÇÃO: SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS. SISTEMA DIMENSIONADO PARA SUPOSTAR PRESSÕES DE SERVIÇO DE 750 KPA (75 M.C.A. OU 7,5 KGf/cm ²).						
6	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM (BARRA DE 06 METROS)		94	UNIDADE	152,060	14.293,64	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM. TIPO: SOLDÁVEL. TAMANHO EM METROS: 6 M. FORMATO: RETO. MATERIAL: PVC. INDICAÇÃO DE USO: PARA CONDUZIR ÁGUA POTÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 1 TUBO SOLDÁVEL.						
7	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM		165	UNIDADE	11,450	1.889,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A), TEMPERATURA DE 20°C.						
8	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM		166	UNIDADE	18,100	3.004,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A), TEMPERATURA DE 20°C.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 41 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM		134	UNIDADE	33,290	4.460,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A), TEMPERATURA DE 20°C						
10	TUBO SOLDÁVEL 50MM.		121	UNIDADE	104,085	12.594,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A), TEMPERATURA DE 20°C.						
11	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 PARA 40MM		159	UNIDADE	2,938	467,14	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 40 MM						
12	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 PARA 32MM		160	UNIDADE	7,963	1.274,08	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 32 MM						
13	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 PARA 25MM		195	UNIDADE	7,713	1.504,04	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 25 MM						
14	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 PARA 32MM		180	UNIDADE	7,445	1.340,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40X32 MM						
15	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 PARA 25		211	UNIDADE	5,723	1.207,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40X25 MM						
16	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 PARA 20MM		163	UNIDADE	3,543	577,51	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40/20 MM						
17	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 PARA 25MM		242	UNIDADE	2,150	520,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 32/25 MM						
18	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA DE 01" PARA 3/4		219	UNIDADE	3,567	781,17	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 42 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA</i>						
19	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA DE 1/2 PARA 3/4	209	UNIDADE	4,413	922,32	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA</i>						
20	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM, 45 GRAUS	219	UNIDADE	3,000	657,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/cm² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/cm² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
21	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM, 90 GRAUS	685	UNIDADE	2,533	1.735,11	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/cm² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/cm² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
22	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM, 90 GRAUS	495	UNIDADE	3,138	1.553,31	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/cm² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/cm² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
23	JOELHO SOLDÁVEL DE 40MM, 90 GRAUS	345	UNIDADE	4,845	1.671,53	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/cm² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/cm² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
24	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM, 90 GRAUS	239	UNIDADE	5,618	1.342,70	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
25	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM, 90 GRAUS		157	UNIDADE	27,223	4.274,01	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
26	JOELHO SOLDÁVEL ROSCA DE LATAO DE 25MM PARA 3/4		385	UNIDADE	7,050	2.714,25	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
27	JOELHO ROSCA DE LATÃO 25 X 1/2		401	UNIDADE	6,528	2.617,73	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGf/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
28	CURVA LONGA DE 90 GRAUS SOLDÁVEL 25MM		329	UNIDADE	4,093	1.346,60	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C</i>						
29	CURVA LONGA DE 90 GRAUS SOLDÁVEL 50MM		159	UNIDADE	23,340	3.711,06	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C</i>						
30	LUVA SOLDÁVEL 25MM.		483	UNIDADE	1,505	726,91	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
31	LUVA SOLD�VEL DE 32MM		325	UNIDADE	3,028	984,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
32	LUVA SOLD�VEL DE 40MM		225	UNIDADE	4,645	1.045,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
33	LUVA PVC SOLD�VEL 50MM		249	UNIDADE	5,905	1.470,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
34	LUVA SOLD�VEL PVC 60MM		225	UNIDADE	13,605	3.061,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
35	LUVA L/R 25MM		281	UNIDADE	1,745	490,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
36	LUVA ROSCA DE LAT�O 25MM X 3/4MM		309	UNIDADE	7,440	2.298,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
37	LUVA ROSCA DE LAT�O 25MM X 1/2MM		345	UNIDADE	5,420	1.869,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 45 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



38	LUVA DE CORRER 25MM		199	UNIDADE	23,623	4.700,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
39	LUVA DE CORRER 32MM		165	UNIDADE	33,317	5.497,31	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
40	LUVA DE CORRER 50MM		189	UNIDADE	40,725	7.697,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
41	LUVA DE CORRER 60MM		175	UNIDADE	39,843	6.972,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
42	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM		202	UNIDADE	29,520	5.963,04	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESSÃO MÁXIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA MÁXIMA - 60°C - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626.						
43	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 60MM		170	UNIDADE	40,385	6.865,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESSÃO MÁXIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA MÁXIMA - 60°C - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626.						
44	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 25MM		230	UNIDADE	8,885	2.043,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESSÃO MÁXIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA MÁXIMA - 60°C - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626.						
45	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM		180	UNIDADE	29,675	5.341,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESSÃO MÁXIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA MÁXIMA - 60°C - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 46 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



46	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 X 3/4		220	UNIDADE	84,270	18.539,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3/4"						
47	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM		210	UNIDADE	238,620	50.110,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 32MM						
48	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 25MM		227	UNIDADE	89,935	20.415,24	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO : TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 25MM						
49	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 32MM		265	UNIDADE	54,948	14.561,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 32MM						
50	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 50MM		185	UNIDADE	133,678	24.730,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 50MM						
51	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 60MM		133	UNIDADE	20,013	2.661,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 60MM						
52	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM		172	UNIDADE	26,175	4.502,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 25MM						
53	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM		170	UNIDADE	28,295	4.810,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL FORMATO: NA - NÃO SE APLICA MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 32MM						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 47 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



54	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM		100	UNIDADE	56,965	5.696,50	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 50MM</i>						
55	TEE SOLDÁVEL LISO DE 60MM		135	UNIDADE	49,343	6.661,31	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 60MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO</i>						
56	TEE SOLDÁVEL LISO DE 50MM		105	UNIDADE	11,348	1.191,54	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 50MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO</i>						
57	TEE SOLDÁVEL LISO DE 40MM		105	UNIDADE	10,128	1.063,44	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 40MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO</i>						
58	TEE SOLDÁVEL LISO DE 32MM		190	UNIDADE	5,453	1.036,07	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 32MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO</i>						
59	TEE SOLDÁVEL DE 25MM		444	UNIDADE	2,870	1.274,28	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 48 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 25MM NA COR MARROM. RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						
60	TEE SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 25MM PARA 1/2		289	UNIDADE	4,733	1.367,84	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO. LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						
61	TEE SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 25MM PARA 3/4		255	UNIDADE	4,895	1.248,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO. LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						
62	TEE COM 03 ROSCAS TODAS DE 3/4		175	UNIDADE	2,375	415,63	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO. LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						
63	TEE COM 3 ROSCAS DE 1/2		175	UNIDADE	2,423	424,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO. LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 49 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



64	TEE DE 3 ROSCAS DE 32MM		145	UNIDADE	10,677	1.548,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE. À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. 32MM						
65	ADESIVO PLASTICO 175G (COLA PARA CANO)		165	UNIDADE	15,323	2.528,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA CANO PVC ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL, 175G ADESIVO INDICADO PARA TUBOS E CONEXÕES COM DIÂMETROS DE 20, 25, 32, 40, 50 E 60 MM FRASCO COM 175G						
66	LIXA FERRO 240		130	UNIDADE	3,035	394,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
67	LIXA FERRO 180		160	UNIDADE	3,590	574,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
68	LIXA FERRO 120		140	UNIDADE	2,978	416,92	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
69	LIXA FERRO 80.		210	UNIDADE	4,293	901,53	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
70	LIXA FERRO 50		210	UNIDADE	3,685	773,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
71	LIXA MASSA CORRIDA 150		397	UNIDADE	2,503	993,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
72	LIXA PARA MASSA CORRIDA 120		337	UNIDADE	1,123	378,45	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 51 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
73	LIXA 100 PARA MASSA CORRIDA		232	UNIDADE	1,160	269,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
74	LIXA PARA MASSA CORRIDA N� 80		260	UNIDADE	2,555	664,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
75	LIXA 50 PARA MASSA CORRIDA		210	UNIDADE	1,075	225,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GR�OS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT� O ACABAMENTO E PREPARA�O PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM M�QUINAS PORT�TEIS INDICADA PARA REMO�O DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PL�STICAS (R�PIDAS E POLI�STER), PREPARA�O E NIVELAMENTO DE SUPERF�CIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
76	ADESIVO PVC 075 G		201	UNIDADE	11,935	2.398,93	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 52 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: ADESIVO PL�STICO PARA PVC INCOLOR RECOMENDADO PARA PROMOVER A UNI�O ENTRE TUBOS E CONEX�ES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO.							
77	ADESIVO PVC 850 GRAMAS		98	UNIDADE	50,818	4.980,16	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: ADESIVO PL�STICO PARA PVC INCOLOR RECOMENDADO PARA PROMOVER A UNI�O ENTRE TUBOS E CONEX�ES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO.							
78	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO COM ROSCA COM REDU�O DE 1" PARA 3/4		141	UNIDADE	2,033	286,65	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: IDEAL PARA A UTILIZA�O NA IRRIGA�O, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM ADITIVADO COM ANTI UV.							
79	FLANGE DE 25 X 3/4		230	UNIDADE	13,875	3.191,25	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: EM PVC, SUPORTANDO A PRESS�O 7,5KGF/CM�, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLD�VEL							
80	FLANGE DE 32MM		140	UNIDADE	17,050	2.387,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: EM PVC, SUPORTANDO A PRESS�O 7,5KGF/CM�, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLD�VEL							
81	FLANGE DE 50MM		180	UNIDADE	25,648	4.616,64	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: EM PVC, SUPORTANDO A PRESS�O 7,5KGF/CM�, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLD�VEL							
82	FLANGE DE 60MM		145	UNIDADE	51,960	7.534,20	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: EM PVC, SUPORTANDO A PRESS�O 7,5KGF/CM�, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLD�VEL							
83	PLUG 3/4.		300	UNIDADE	1,918	575,40	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PLUG ROSC�VEL EM PVC TIPO: PLUG. MODELO:ROSC�VEL, MATERIAL: PVC, COR BRANCO, BITOLA:3/4', PRESS�O DE SERVI�O:7,5KGF/CM� (75 M.C.A), TEMPERATURA DE TRABALHO: 20�C UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
84	PLUG 1/2		280	UNIDADE	1,208	338,24	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PLUG ROSC�VEL EM PVC TIPO: PLUG. MODELO:ROSC�VEL, MATERIAL: PVC, COR BRANCO, BITOLA:1/2', PRESS�O DE SERVI�O:7,5KGF/CM� (75 M.C.A), TEMPERATURA DE TRABALHO: 20�C UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
85	ENGATE FLEXIVEL 60CM 1/2		224	UNIDADE	10,430	2.336,32	COTA EXCLUSIVA	

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 53 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 1/2" X 1/2" EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
86	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM 3/4		130	UNIDADE	8,125	1.056,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 60 CM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 3/4 X 3/4 EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
87	ENGATE FLEXÍVEL 50CM 1/2.		180	UNIDADE	8,710	1.567,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 50CM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 1/2" X 1/2" EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
88	ENGATE FLEXÍVEL 50CM 3/4		140	UNIDADE	9,345	1.308,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 50CM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 3/4 EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
89	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM 3/4		160	UNIDADE	8,098	1.295,68	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: DI�METRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 40CM DI�METRO EXTERNO: 14 MM PRESS�O M�XIMA SUPORTADA 10 KGF/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA M�XIMA SUPORTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE A�O INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM A�O INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LAT�O COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X F�MEA: 1/2" X 1/2" EMBALAGEM: SACO PL�STICO						
90	TUBO ESGOTO 150MM		90	UNIDADE	250,280	22.525,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA EL�STICA OU JUNTA EL�STICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACI�A, DI�METRO NOMINAL 150MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
91	TUBO ESGOTO 100MM.		187	UNIDADE	98,085	18.341,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA EL�STICA OU JUNTA EL�STICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACI�A, DI�METRO NOMINAL 100MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
92	TUBO ESGOTO 75MM		160	UNIDADE	106,138	16.982,08	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA EL�STICA OU JUNTA EL�STICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACI�A, DI�METRO NOMINAL 75MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
93	TUBO ESGOTO 50MM.		207	UNIDADE	63,568	13.158,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA EL�STICA OU JUNTA EL�STICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACI�A, DI�METRO NOMINAL 50MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
94	TUBO ESGOTO 40MM.		167	UNIDADE	32,568	5.438,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA EL�STICA OU JUNTA EL�STICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACI�A, DI�METRO NOMINAL 40MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 55 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



95	JOELHO ESGOTO 150MM		111	UNIDADE	40,013	4.441,44	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 150MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
96	TUBO ESGOTO DE 100MM		160	UNIDADE	73,920	11.827,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 100MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
97	JOELHO PARA ESGOTO 75MM		101	UNIDADE	10,360	1.046,36	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 75MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
98	JOELHO ESGOTO 50MM.		231	UNIDADE	4,870	1.124,97	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 50MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
99	JOELHO ESGOTO 100MM 45 GRAUS		160	UNIDADE	7,290	1.166,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 100MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
100	JOELHO ESGOTO 75MM 45 GRAUS		90	UNIDADE	10,743	966,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 75MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
101	JOELHO ESGOTO 50MM 45 GRAUS		160	UNIDADE	4,710	753,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDAVEL PARA ESGOTO 50MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
102	CAP ESGOTO 100MM.		185	UNIDADE	9,985	1.847,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAPS PVC SOLD�VEL PARA ESGOTO 100 MM						
103	CAP ESGOTO 75MM.		95	UNIDADE	9,018	856,71	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAPS PVC SOLD�VEL PARA ESGOTO 75 MM						
104	CAP ESGOTO 50MM.		120	UNIDADE	5,265	631,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAPS PVC SOLD�VEL PARA ESGOTO 50 MM						
105	REDU�O CONC�NTRICA ESGOTO 100 X 75		95	UNIDADE	11,990	1.139,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REDU�O CONC�NTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 100 X 75 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 56 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



106	REDU�O CONCENTRICA ESGOTO 100X50		165	UNIDADE	8,590	1.417,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REDU�O CONCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 100 X 50 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
107	REDU�O CONCENTRICA 75 X 50		85	UNIDADE	6,945	590,33	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REDU�O CONCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 75 X 50 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
108	REDU�O CONCENTRICA ESGOTO 50 X 40		85	UNIDADE	3,670	R\$ 311,95	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REDU�O CONCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 50 X 40 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
109	TEE ESGOTO 100 X 75		105	UNIDADE	25,473	2.674,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: T� ESGOTO 100X75 - CONEX�O PARA TUBOS E CANOS - SOLD�VEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
110	TEE ESGOTO 100 X 50		125	UNIDADE	18,730	2.341,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: T� ESGOTO 100X50 - CONEX�O PARA TUBOS E CANOS - SOLD�VEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
111	VALVULA DE DESCARGA		193	UNIDADE	209,783	40.488,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: V�LVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICA�O MICT�RIO, TIPO ROSC�VEL, TIPO USO DESCARGA DE MICT�RIO AUTOM�TICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
112	CAIXA DE DESCARGA.		237	UNIDADE	54,573	12.933,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAIXA DESCARGA, MATERIAL PL�STICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9L, CARACTER�STICAS ADICIONAIS ENGATE FLEX�VEL SUPORTE FIXA�O UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
113	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO		154	UNIDADE	251,550	38.738,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANIT�RIO, EM CER�MICA, NA COR BRANCA, COM ACIONAMENTO DUO 3L E 6L						
114	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE VASO ACOPLADO.		226	UNIDADE	143,293	32.384,22	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TORRE TELESCÓPICA: AJUSTE MÍNIMO DE 190MM E MÁXIMO DE 292MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 0,2 KGF/CM ² A 8,0 KGF/CM ² . TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C. CONEXÃO ROSCÁVEL: ½ ISO 7-1. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C. CONEXÃO ROSCÁVEL: 2 ISO 7-1. DIÂMETRO DO BOTÃO: 48MM. DIÂMETRO DO BOTÃO COM ANEL ADAPTADOR: 58MM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, AÇO INOX, ELASTÔMEROS E LIGAS DE COBRE, NÍQUEL E CROMO.						
115	ENGATE FLEXIVEL DE METAL 3/4		147	UNIDADE	40,135	5.899,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO EM LAVATÓRIOS, PIAS, BIDÊS E AQUECEDORES - CONSTRUÇÃO ESPECIAL PARA ALTA VAZÃO - USO DE ÁGUA QUENTE OU FRIA - ACABAMENTO EM MALHA DE AÇO INOX - REVESTIDO DE BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA. - BITOLA: 1/2						
116	ENGATE FLEXIVEL DE METAL 1/2		97	UNIDADE	46,245	4.485,77	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO EM LAVATÓRIOS, PIAS, BIDÊS E AQUECEDORES - CONSTRUÇÃO ESPECIAL PARA ALTA VAZÃO - USO DE ÁGUA QUENTE OU FRIA - ACABAMENTO EM MALHA DE AÇO INOX - REVESTIDO DE BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA. - BITOLA: 1/2						
117	ESPUDE PARA VASO SANITARIO.		242	UNIDADE	10,665	2.580,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO 38MM X DN 40MM						
118	TUBO DE DESCIDA PARA VASO		160	UNIDADE	35,148	5.623,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE DESCARGA 1,60M C/CURVA LONGA CANO DE 1,6 METROS QUE VAI ENTRE CAIXA DA DESCARGA E VASO SANITÁRIO DE 40MM						
119	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO		264	UNIDADE	16,448	4.342,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA VEDAR E IMPEDIR A PASSAGEM DE MAU CHEIRO EM VASOS SANITÁRIOS. POSSUI DIÂMETRO INTERNO: 77,50 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 105 MM, ALTURA MÉDIA DA MASSA: 20 MM E LARGURA MÉDIA DA MASSA: 12 MM.						
120	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO		386	UNIDADE	5,098	1.967,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO PARA BUCHA Nº 12 CABEÇA CHATA C/ ESTRELA (SEM BÚCHA) PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO.						
121	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO		162	UNIDADE	25,193	4.081,27	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 58 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COM CANOPLA DE PAREDE E ESPEDE, BITOLA 1 1/2", COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL METAL, COR CROMADO. PERMITE CORRIGIR DESALINHAMENTOS ENTRE A LOUÇA E A PAREDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
122	CHUVEIRO DE PLASTICO		145	UNIDADE	25,058	3.633,41	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO PODE SER FACILMENTE RETIRADO PARA LIMPEZA PRÁTICO E DE GRANDE DURABILIDADE COM REGISTRO NO BRAÇO TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 40C COMPOSIÇÃO - BRAÇO COM REGISTRO - BOCAL 5"						
123	ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE 1/2		105	UNIDADE	34,810	3.655,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE ROSCA 1/2" IDEAL PARA PROLONGAR A ROSCA PARA CHUVEIRO, QUANDO A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA ESTÁ ENTERRADO DENTRO DA PAREDE. LIGA DE COBRE SEM ACABAMENTO 11 MM 1/2 (DN15) MACHO X FÊMEA						
124	ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE 3/4		55	UNIDADE	34,373	1.890,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE ROSCA 3/4" IDEAL PARA PROLONGAR A ROSCA PARA CHUVEIRO, QUANDO A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA ESTÁ ENTERRADO DENTRO DA PAREDE. LIGA DE COBRE SEM ACABAMENTO 11 MM 3/4 (DN15) MACHO X FÊMEA						
125	CHUVEIRO ELETRICO 110V		65	UNIDADE	93,750	6.093,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO ELÉTRICO, 5.500 W, 110 V, 3 TEMPERATURAS, COM ACESSÓRIO CANO/ALOJAMENTO DE CABOS CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA: 5.500 W (100 W), TENSÃO NOMINAL: 110 V, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, MORN, FRIA) INVÓLUCRO NÃO CONDUTOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 12483 COM ACESSÓRIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA (CANO) E ALOJAMENTO EMBUTIDO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS, COM COMPRIMENTO APROXIMANDO DE 300 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
126	CHUVEIRO ELETRICO 220V		65	UNIDADE	94,795	6.161,68	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO ELÉTRICO, 5.500 W, 220 V, 3 TEMPERATURAS, COM ACESSÓRIO CANO/ALOJAMENTO DE CABOS CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA: 5.500 W (100 W), TENSÃO NOMINAL: 220 V, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, Morna, Fria) INVÓLUCRO NÃO CONDUTOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 12483 COM ACESSÓRIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA (CANO) E ALOJAMENTO EMBUTIDO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS, COM COMPRIMENTO APROXIMANDO DE 300 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
127	REGISTRO DE GAVETA		85	UNIDADE	70,090	5.957,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO GAVETA FC FERRO FUNDIDO NODULAR CUNHA METÁLICA SERIE MÉTRICA CHATA PN 10 DN 250 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
128	CAP SOLDÁVEL 25MM		237	UNIDADE	2,855	676,63	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAP PVC COLA 25 MM: 1ª QUALIDADE. RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
129	CAP SOLDAVEL 32MM		117	UNIDADE	3,283	384,11	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
130	CAP SOLDAVEL 40MM		135	UNIDADE	4,870	657,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
131	CAP SOLDAVEL 50MM		175	UNIDADE	10,625	1.859,38	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
132	CAP SOLDAVEL 60 MM		160	UNIDADE	9,833	1.573,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
133	CAIXA SINFONADA		115	UNIDADE	23,970	2.756,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA POR TUBOS, CONEXÕES, CAIXAS SIFONADAS E RALOS CUJA FUNÇÃO É COLETAR E CONDUZIR OS DESPEJOS PROVENIENTES DO USO ADEQUADO DOS APARELHOS SANITÁRIOS A UM DESTINO APROPRIADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÕES DE DIVERSOS TIPOS RECEBENDO OS AFLUENTES DOS RAMAIS DE DESCARGA E AS ÁGUAS SERVIDAS DO CHUVEIRO OU DA LAVAGEM DOS PISOS. DEVE POSSUIR DESCONECTOR (FECHO HÍDRICO) QUE IMPEDE A RETORNO DOS GASES PROVENIENTES DO ESGOTO PRIMÁRIO. FORNECIDA COM CORPO, SIFÃO, PORTA-GRELHA E GRELHA QUADRADOS BRANCOS, QUE FAZEM ACABAMENTO PERFEITO COM OS PISOS. FABRICADOS CONFORME NORMA ABNT NBR 5688.						
134	VALVULA PARA PIA INOX.		142	UNIDADE	21,093	2.995,21	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO DO ENCAIXE NA PIA: 3.1/2 OU 9.0CM (MEDIDA SUPERIOR) - DIÂMETRO SAÍDA: 1.1/2 OU 4.7CM (MEDIDA INFERIOR) - SAÍDA PARA ENGATE DE SIFÃO DE 1.1/2"						
135	VALVULA PARA PIA		204	UNIDADE	11,308	2.306,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADAS EM PP (POLIPROPILENO) COR: BRANCO SAÍDA ROSCÁVEL EM 7/8, 1.1/4 E 1.1/2 RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C. 2.1 NORMAS DE REFERÊNCIA NBR 15423						
136	VÁLVULA PARA TANQUE		156	UNIDADE	7,285	1.136,46	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 61 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA PARA TANQUE, COM 65,3 MM DE DIÂMETRO NA ENTRADA DE ÁGUA E SAÍDA DE 1 1/4".						
137	SIFAO PARA PIA		342	UNIDADE	8,943	3.058,51	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÕES: - UTILIZAÇÃO EM PIAS DE COZINHA, TANQUES E LAVATÓRIOS EM GERAL (COM OU SEM COLUNA) - 1 X 40MM, SAÍDA VERTICAL - 1 X 40MM, SAÍDA HORIZONTAL - 1.1/2 X 40MM, SAÍDA VERTICAL - 1.1.2 X 40MM, SAÍDA HORIZONTAL						
138	SIFAO PARA PIA DUPLO		270	UNIDADE	29,160	7.873,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO : SIFÃO DUPLO UNIVERSAL EXTENSÍVEL FLEXÍVEL BRANCO COM SUPORTE SERVE PARA TANQUES, PIAS E LAVATÓRIOS MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA EXCLUSIVA BUCHA DE REDUÇÃO (7/8" E 1.1/4") COM VEDANTES EM ELASTÔMETRO NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS NA INSTALAÇÃO ACOMPANHA EXCLUSIVO SUPORTE PARA AJUSTE DO TUBO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -20 C A +90 C COMPRIMENTO ABERTO: 72 CM.						
139	SIFAO PARA PIA TRIPLO		125	UNIDADE	26,020	3.252,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SIFÃO TRIPLO UNIVERSAL EXTENSÍVEL FLEXÍVEL BRANCO COM SUPORTE SERVE PARA TANQUES, PIAS E LAVATÓRIOS MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA EXCLUSIVA BUCHA DE REDUÇÃO (7/8" E 1.1/4") COM VEDANTES EM ELASTÔMETRO NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS NA INSTALAÇÃO ACOMPANHA EXCLUSIVO SUPORTE PARA AJUSTE DO TUBO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -20 C A +90 C COMPRIMENTO ABERTO: 72 CM.						
140	RALO SIFONADO		152	UNIDADE	20,870	3.172,24	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO LINEAR SIFONADO: CORPO FABRICADO EM PVC GRELHAS FABRICADAS EM PE E EM AÇO INOX TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C COR: BRANCO INCLINAÇÃO: 1,5° BOCAL SIFONADO, SAÍDA DIRETA PARA REDE DE ESGOTO DUAS SAÍDAS LATERAIS DN50, ACOMPANHA REDUÇÃO DN50 DN40.						
141	RALO DE 150MM		85	UNIDADE	64,635	5.493,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO ANTIESPUMA 150MM EM PVC PARA RALO REDONDO E CAIXA SIFONADA						
142	RALO DE 100MM		145	UNIDADE	22,895	3.319,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO ANTIESPUMA 150MM EM PVC PARA RALO REDONDO E CAIXA SIFONADA						
143	TORNEIRA DE JARDIM		295	UNIDADE	5,645	1.665,28	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 62 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: TORNEIRA PARA JARDIM. FUN�O: CONTROLAR O FLUXO DE �GUA PROVENIENTE NA REDE HIDR�ULICA. APLICA�OES: � ADEQUADA PARA USO EM JARDINS OU TANQUES. BITOLA: 3/4						
144	TORNEIRA PAREDE PARA PIA		302	UNIDADE	30,248	9.134,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: UTILIZA�O �GUA FRIA. SUPORTA AT� TEMPERATURA M�XIMA DE 70�C. BICA M�VEL FUNCIONAMENTO PERFEITO EM ALTA E BAIXA PRESS�O. AREJADOR ARTICUL�VEL						
145	TORNEIRA BICA ALTA		250	UNIDADE	63,920	15.980,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2"; PARA FIXA�O NA PAREDE, BICA ALTA.						
146	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA M�VEL		210	UNIDADE	128,033	26.886,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2"; PARA FIXA�O NA PAREDE, BICA M�VEL.						
147	TORNEIRA BICA BAIXA		212	UNIDADE	152,285	32.284,42	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2"; PARA FIXA�O NA PAREDE, BICA BAIXA.						
148	TORNEIRA FLEXIVEL		168	UNIDADE	227,710	38.255,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: INSTALA�O: MESA / BANCADA. TIPO DE BICA: FLEXIVEL, GIRAT�RIA. TIPO DE MECANISMO: 1/4 DE VOLTA. TIPO DE AREJADOR: CONTINUO. ALAVANCA: C-72. ALTURA TOTAL: 34 CM. ALTURA DA BASE AO AREJADOR: 17 CM. LARGURA DA BASE AO AREJADOR: 17 CM. ROSCA DE INSTALA�O: 1/2". MATERIAL: METAL. MODELO: GOURMET. TUBO: FLEXIVEL.						
149	TORNEIRA AUTOMATICA PARA LAVATORIO		165	UNIDADE	139,520	23.020,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TORNEIRA PARA LAVAT�RIO DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOM�TICO (ACIONAMENTO HIDROMECA�NICO POR LEVE TOQUE), TEMPO DE FECHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO TORNEIRA PARA LAVAT�RIO DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOM�TICO (ACIONAMENTO HIDROMECA�NICO POR LEVE TOQUE), TEMPO DE FECHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO						
150	TORNEIRA PARA COZINHA PARA PAREDE ABS		110	UNIDADE	264,185	29.060,35	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 63 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: TORNEIRA ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOM�TICO PARA LAVAT�RIO DE BANCA ... BOT�O OU MECANISMO ACIONADOR DE ABS						
151	TORNEIRA GOURMET PARA PIA DE COZINHA		105	UNIDADE	220,073	23.107,67	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TORNEIRA DE COZINHA, TIPO MISTURADOR GOURMET CROMADO FLEXIVEL DE BANCADA, COM BICA M�VEL 360 GRAUS, TODA EM MATERIAL INOX, 1/4 DE VOLTA						
152	TORNEIRA DE INOX PARA BEBEDOURO		257	UNIDADE	48,418	12.443,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FABRICADA EM METAL CROMADO, ROSCA 1/2", ACABAMENTO C33, PESO: 230 G, EXTRA RESISTENTE.						
153	ASSENTO SANITARIO		374	UNIDADE	44,713	16.722,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ASSENTO SANIT�RIO PL�STICO - OVAL - UNIVERSAL ALMOFADADO COM TAMPA E KIT DE FIXA�O - DIMENS�ES APROXIMADAS: 450MM X 385MM X 38MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) RESISTENTE - ANTIBACTERIANO COM AJUSTE NA DIST�NCIA DOS FUROS DE 150 A 165MM PARA INSTALA�O. COR: BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
154	BROCHA PEQUENA PARA PINTURA		80	UNIDADE	11,310	904,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROXA PARA PINTURA 10,5 X 5,5CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
155	BROCHA M�DIA PARA PINTURA		55	UNIDADE	12,460	685,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROXA PARA PINTURA 15,5 X 7,5CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
156	BROCHA GRANDE PARA PINTURA		75	UNIDADE	12,128	909,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROXA PARA PINTURA 20,5 X 10,0CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
157	TRINCHA PARA PINTURA 1 POLEGADA		77	UNIDADE	9,968	767,54	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 1 POLEGADA, TIPO CABO ANAT�MICO, CARACTER�STICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
158	TRINCHA PARA PINTURA 1 POLEGADA PARA 1/2		82	UNIDADE	5,140	421,48	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 64 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 1 1/2 POLEGADA, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
159	TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS		81	UNIDADE	12,518	1.013,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 02 POLEGADAS, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
160	TRINCHA PARA PINTURA 4 POLEGADAS		82	UNIDADE	20,790	1.704,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 04 POLEGADAS, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
161	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO		177	UNIDADE	68,945	12.203,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO REPARO REGISTRO, TIPO REGISTRO PRESSÃO, BITOLA 1/2 POL, MODELO REGISTRO 1416 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
162	REPARO PARA REGISTRO DE GAVETA		145	UNIDADE	52,190	7.567,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REPARO REGISTRO DE GAVETA, TIPO REGISTRO PRESSÃO, BITOLA 1/2 POL, MODELO REGISTRO 1416, REFERÊNCIA CPD 2373 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
163	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA		205	UNIDADE	41,570	8.521,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, BITOLA 1.1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO INTERNO, APLICAÇÃO VÁLVULA DESCARGA HYDRA, COMPONENTES BORRACHA/GUARNIÇÃO EMBOLO/JUNTA TAMPA/MOLA DE AÇO, TIPO DESCARGA, REFERÊNCIA 2520-B TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO QUANTIDADE:						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 65 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	450 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
164	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA AO VASO	199	UNIDADE	125,378	24.950,22	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: REPARO PARA CAIXA ACOPLADA. MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COM BOTO SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
165	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO	220	UNIDADE	49,765	10.948,30	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 10 L, CARACTERSTICAS ADICIONAIS COM BOIA DE NVEL, ACIONAMENTO CORDO						
166	MIOLO PARA FECHADURA	276	UNIDADE	22,020	6.077,52	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MIOLO DE FECHADURA STAM BIPARTIDO PARA FECHADURA PERFIL BAIXO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
167	MANGUEIRA PARA JARDIM 30MTS	65	UNIDADE	131,413	8.541,84	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS REFORADA, SUPORTA AT 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULVEL, ABRAADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAO.						
168	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MTS	47	UNIDADE	85,393	4.013,47	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MANGUEIRA DE JARDIM 20 METROS REFORADA, SUPORTA AT 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULVEL, ABRAADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAO.						
169	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 METROS	60	UNIDADE	66,235	3.974,10	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MANGUEIRA DE JARDIM 15 METROS REFORADA, SUPORTA AT 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULVEL, ABRAADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAO.						
170	MANGUEIRA PRETA 3/4.	1.230	UNIDADE	2,785	3.425,55	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MANGUEIRA HIDRULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICA�O IRRIGA�O, COR PRETA, BITOLA 3/4 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
171	MANGUEIRA PRETA 1/2 ..	920	UNIDADE	2,480	2.281,60	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: MANGUEIRA HIDRULICA, MATERIAL						

Rua do Caf s/n - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Pgina 66 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. COR PRETA, BITOLA 1/2 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
172	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1/2	195	UNIDADE	2,723	530,99	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA COMPRIMENTO 8CM PARA MANGUEIRAS E TUBOS DE POLIETILENO COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS.						
173	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA DE 3/4 PARA 1/2	165	UNIDADE	2,665	439,73	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA PARA 3/4 COMPRIMENTO 8CM PARA MANGUEIRAS E TUBOS DE POLIETILENO COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS EM UM LADO E 3/4 DO OUTRO.						
174	TEE PARA MANGUEIRA 1/2	165	UNIDADE	2,978	491,37	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLA COM REDUÇÃO DE 1/2 FABRICADO EM POLIPROPILENO. PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
175	TEE PARA MANGUEIRA 3/4	185	UNIDADE	4,998	924,63	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA HIDRÁULICA. MATERIAL POLIETILENO. APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 3/4 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
176	TEE PARA MANGUEIRA DE 1/2 PARA 3/4	165	UNIDADE	20,450	3.374,25	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLA COM REDUÇÃO DE 1/2 PARA 3/4 FABRICADO EM POLIPROPILENO. PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
177	TEE PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2	165	UNIDADE	3,133	516,95	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLA COM REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 FABRICADO EM POLIPROPILENO, PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
178	JOELHO PARA MANGUEIRA DE 1/2	165	UNIDADE	2,165	357,23	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: JOELHO DUPLO (PARA MANGUEIRA) UTILIZADAS EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 1/2 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



179	JOELHO PARA MANGUEIRA 3/4		165	UNIDADE	4,383	723,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JOELHO DUPLO (PARA MANGUEIRA) UTILIZADAS EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 3/4 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
180	JOELHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1/2 X 1/2		165	UNIDADE	2,923	482,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JOELHO COM ROSCA UTILIZADA EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 1/2 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
181	JOELHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	2,740	452,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JOELHO COM ROSCA UTILIZADA EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 3/4 X 3/4 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
182	TEE PARA MANGUEIRA COM ROSCA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	4,648	766,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLO COM REDUÇÃO DE 3/4 X 3/4 FABRICADO EM POLIPROPILENO, PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
183	LUVA COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1/2 X 3/4		165	UNIDADE	2,293	378,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2 X 3/4, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ... LUVA DE UNIÃO EM PVC COM ROSCA NO MEIO E SOLDÁVEL NAS EXTREMIDADES.						
184	LUVA COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	3,607	595,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ... LUVA DE UNIÃO EM PVC COM ROSCA NO MEIO E SOLDÁVEL NAS EXTREMIDADES.						
185	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA 3/4 X 3/4		182	UNIDADE	3,745	681,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 3/4 X 1/2						
186	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 3/4 X 1/2		162	UNIDADE	36,610	5.930,82	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 68 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 1/2 X 3/4						
187	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 1/2 X 3/4	160	UNIDADE	45,493	7.278,88	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 1/2 X 3/4						
188	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 1/2 X 1/2	160	UNIDADE	3,360	537,60	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 3/4 X 3/4						
189	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1/2	250	UNIDADE	1,708	427,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE 1/2 TIPO D METAL GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
190	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 3/4	315	UNIDADE	2,200	693,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL BITOLA: 3/4						
191	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1 POLEGADA	255	UNIDADE	2,693	686,72	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL BITOLA: 1POLEGADA						
192	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1/4	235	UNIDADE	3,230	759,05	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL COM BITOLA DE 1/4						
193	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 02 POLEGADAS	235	UNIDADE	2,335	548,73	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL COM BITOLA DE 02 POLEGADAS						
194	FITA VEDA ROSCA.	359	UNIDADE	6,938	2.490,74	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
195	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA DUPLA 3/4 X 3/4	120	UNIDADE	2,517	302,04	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR BRANCO EM PVC COM ROSCA DUPLA 3/4 X 3/4						
196	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA DUPLA 3/4 X 1/2	120	UNIDADE	7,820	938,40	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR BRANCO EM PVC COM ROSCA DUPLA 3/4 X 1/2						
197	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 3/4	120	UNIDADE	56,987	6.838,44	COTA EXCLUSIVA	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 69 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 3/4						
198	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 1/2		120	UNIDADE	1,983	237,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 1/2						
199	PORTA DE COMPENSADO 210X80		120	UNIDADE	314,908	37.788,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O : PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,80 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
200	PORTA DE COMPENSADO 210 X 60		120	UNIDADE	314,908	37.788,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,60 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
201	PORTA DE COMPENSADO 210 X 70		50	UNIDADE	306,980	15.349,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,90 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
202	PORTA DE MADEIRA 210 X 100		112	UNIDADE	401,733	44.994,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 100CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
203	PORTA DE MADEIRA 210 X 90		134	UNIDADE	281,818	37.763,61	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 90CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
204	PORTA DE MADEIRA 210 X 70		49	UNIDADE	254,010	12.446,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 70CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
205	PORTA DE MADEIRA 210 X 60		82	UNIDADE	216,678	17.767,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 70CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
206	PORTA SANFONADA 210 X 90		45	UNIDADE	180,173	8.107,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 90						
207	PORTA SANFONADA 210 X 80		45	UNIDADE	150,265	6.761,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 80						
208	PORTA SANFONADA 210 X 60		45	UNIDADE	125,957	5.668,06	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 60						
209	PORTA DE FERRO ESQUERDA 210 X 90		45	UNIDADE	653,530	29.408,85	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 70 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 90CM ABERTURA ESQUERDA COR CINZA						
210	PORTA DE FERRO ESQUERDA 210 X 80	45	UNIDADE	370,000	16.650,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 80CM ABERTURA ESQUERDA COR CINZA						
211	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 90	45	UNIDADE	334,248	15.041,16	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 90CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
212	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 80	45	UNIDADE	381,535	17.169,08	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 80CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
213	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 60	45	UNIDADE	232,330	10.454,85	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 60CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
214	PORTA BLINDEX 120 X 210	45	UNIDADE	738,433	33.229,49	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
215	PORTA BLINDEX 140 X 210	45	UNIDADE	871,100	39.199,50	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
216	PORTA BLINDEX 160 X 210	45	UNIDADE	1.563,873	70.374,29	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
217	PORTA BLINDEX 180 X 210	36	UNIDADE	2.195,667	79.044,01	AMPLA CONCORRÊNCIA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,80M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
218	PORTA BLINDEX 180 X 210 ME/EPP	9	UNIDADE	2.195,667	19.761,00	COTA RESERVADA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,80M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
219	PORTA BLINDEX DUPLO 210 X 150	45	UNIDADE	1.563,987	70.379,41	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,50M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 71 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



220	PORTA DE BLINDEX DUPLO ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 210 X 120		45	UNIDADE	1.565,637	70.453,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
221	JANELA BLINDEX 120 X 150		45	UNIDADE	686,667	30.900,01	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,50M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
222	JANELA BLINDEX 120 X 180		88	UNIDADE	804,333	70.781,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,80M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
223	JANELA BLINDEX 120 X 180 ME/EPP		22	UNIDADE	804,333	17.695,33	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,80M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
224	JANELA BLINDEX 120 X 120		105	UNIDADE	350,953	36.850,07	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,20M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUMÊ						
225	VITRÔ BLINDEX PARA BANHEIRO 40X60		110	UNIDADE	152,440	16.768,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VITRÔ BLINDEX PARA BANHEIRO MEDINDO 40CM X 60CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E VIDRO NA COR BRANCA						
226	JANELA BASCULANTE PARA BANHEIRO DE ALUMINIO 40 X 60		115	UNIDADE	158,010	18.171,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JANELA BASCULANTE PARA BANHEIRO EM ALUMINIO MEDINDO 40CM X 60CM.						
227	FECHADURA 3F PARA PORTÃO DE SOBREPOR		155	UNIDADE	76,505	11.858,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FECHADURA 3F PARA PORTÃO DE SOBREPOR: COM CAIXA E CASTANHA DE INOX (FECH. 1130INOX) PINO E CONTRA-PINO DE LATÃO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO						
228	FECHADURA 803/21 OXIDADA GORJE EXTERNA 35111		172	UNIDADE	94,523	16.257,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FECHADURA 803/21 OXIDADA GORJE EXTERNA 35111						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



229	FECHADURA 1601/21- ESP LARGO INOX EXT 11724		217	UNIDADE	101,830	22.097,11	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA 1601/21- ESP LARGO INOX EXT 11724						
230	FECHADURA PARA BANHEIRO		249	UNIDADE	71,375	17.772,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA INTERNA / BANHEIRO DESCRI�O: - PRODUTO: FECHADURA - ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 1 TRANQUETA - PRODUTO ACOMPANHA EMBALAGEM: SIM - TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA - USO INDICADO: BANHEIRO - TAMANHO DA MQUINA: 55 MM - MATERIAL DA MA�ANETA: METAL - TIPO DE MATERIAL DA MA�ANETA: A�O INOX - MATERIAL DA MQUINA: METAL - MATERIAL DA ROSETA: METAL - TIPO DE MATERIAL DA ROSETA: A�O INOX - COR DA FECHADURA: PRATA - ACABAMENTO DA FECHADURA: CROMADO ACETINADO - TRFEGO: ALTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA						
231	FERROLHO PEQUENO		150	UNIDADE	10,750	1.612,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO PEQUENO 2 POLEGADAS						
232	FERROLHO MEDIO		220	UNIDADE	19,205	4.225,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO MDIO 04 POLEGADAS						
233	FERROLHO GRANDE		200	UNIDADE	19,920	3.984,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO PEQUENO 06 POLEGADAS						
234	DOBRADI�A PARA PORTA 4 FUROS		272	UNIDADE	70,763	19.247,54	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO COM 3 DOBRADI�AS EM A�O NO ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO MODELO 153 FCFEA 3 1/2 X 3 C/ ANEL - PARAFUSOS INCLUSOS - PINO: SOLTO COM BOLAS - MEDIDAS DE CADA PE�A: 3 1/2 X 3 EM POLEGADAS. EM CENTMETROS SERIA 8,9 CM X 7,6 CM - ESPESSURA DA CHAPA: 2,4 MM - NUMERO DE FUROS DE CADA PE�A: 6 - INDICADO PARA PORTAS DE MADEIRA - CAPACIDA DE PESO - PORTAS AT 35 KG						
235	DOBRADI�A PARA PORTO DE FERRO		190	UNIDADE	60,078	11.414,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: DOBRADI�A PINO GONZO COM ABAS - 5/8" UTILIZADO PARA PORTES METLICOS. COM ABAS QUE FACILITAM A SOLDAGEM DO GONZO EM COLUNAS DE FERRO, TUBOS E CHAPA DE A�O. DADOS TCNICOS: MATERIAL DO GONZO: A�O CARBONO ACABAMENTO DO GONZO: POLIDO BITOLA: 5/8"						

Rua do Caf s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Pgina 73 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



236	FORRO PVC BRANCO (EM METROS QUADRADOS)		840	METRO QUADRADO	31,338	26.323,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO FRISADO ESPESURA: 8MM LARGURA: 200MM						
237	RODA FORRO BRANCO TIPI "U"		1.440	METRO	33,918	48.841,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO RODAFORRO U PVC PARA FORRO CANTONEIRA 3M MULTILIT						
238	RODA FORRO BRANCO TIPO COLONIAL		940	METRO	33,230	31.236,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA COLONIAL EM PVC PARA FORRO 3,8CM COM 4 METROS NA COR BRANCA						
239	METALON 20 X 20 PARA FORRO PVC		430	UNIDADE	47,243	20.314,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: METALON DE AÇO 20X20MM PAREDE DE IMM. BARRA COM 6 METROS ACEITA SOLDA.						
240	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4.2 X 19 PARA FORRO PVC		2.000	UNIDADE	0,553	1.106,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO FLANGEADO AUTOBROCANTE ZINCADO MEDIDA: 4,2 X 19 CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO: 2,54MM						
241	ARAME GALVANIZADO FINO PARA FIXAR FORRO PVC		199	ROLO	35,715	7.107,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES DIVERSAS MEDIDA: 14 BWG (2,10MM) COMPOSIÇÃO: AÇO BTC ACABAMENTO: GALVANIZADO QUANTIDADE NA EMBALAGEM: 1 ROLO COM 5 METROS COR BRANCO						
242	COMPENSADO DE 4MM		135	FOLHA	127,537	17.217,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOGÊNEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIAÇÕES DE COLORAÇÃO. ESPESURA: 4MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
243	COMPENSADO DE 10MM		517	FOLHA	233,300	120.616,10	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homog�nea e outra com pequenas varia�es de colora�o. Espessura: 10mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
244	COMPENSADO DE 10MM ME/EPP		130	FOLHA	233,300	30.329,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homog�nea e outra com pequenas varia�es de colora�o. Espessura: 10mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
245	COMPENSADO DE 15MM		497	FOLHA	263,483	130.951,05	AMPLA CONCORR�NCIA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homog�nea e outra com pequenas varia�es de colora�o. Espessura: 15mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
246	COMPENSADO DE 15MM COTA ME/EPP		125	FOLHA	263,483	32.935,38	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homog�nea e outra com pequenas varia�es de colora�o. Espessura: 15mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
247	COMPENSADO DE 20MM		500	FOLHA	335,813	167.906,50	AMPLA CONCORR�NCIA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homogênea e outra com pequenas variações de coloração. Espessura: 20mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
248	COMPENSADO DE 20MM ME/EPP		127	FOLHA	335,813	42.648,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homogênea e outra com pequenas variações de coloração. Espessura: 20mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
249	COLUNA ESTRUTURAL 3/8 10 X 20		280	UNIDADE	333,280	93.318,40	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: COLUNA VIGA FERRO 3/8 BARRA DE 06 METROS-10X20CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
250	COLUNA ESTRUTURAL 3/8 10 X 20 ME/EPP		70	UNIDADE	333,280	23.329,60	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: COLUNA VIGA DE FERRO 3/8 10 CM X 20 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
251	VERGALHAO DE 1/2		410	UNIDADE	128,968	52.876,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 1/2 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
252	VERGALHAO DE 3/8		410	UNIDADE	74,475	30.534,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 3/8 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
253	VERGALHAO 5/16		410	UNIDADE	51,215	20.998,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 5/16 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 76 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
254	VERGALHAO 1/4		410	UNIDADE	47,968	19.666,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 1/4 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
255	VERGALHAO 5.0		410	UNIDADE	28,873	11.837,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 5.0 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
256	VERGALHAO 4.2		410	UNIDADE	18,638	7.641,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 4.2 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
257	TRELI�A DE FERRO 5/16 12 MT		260	UNIDADE	101,423	26.369,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 5/16 TAMANHO 12 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 12 METROS						
258	TRELI�A DE FERRO 3/8 12 MT		260	UNIDADE	116,563	30.306,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 3/8 TAMANHO 12 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 12 METROS						
259	TRELI�A DE FERRO 5/16 6 MT		260	UNIDADE	96,478	25.084,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 5/16 TAMANHO 06 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 06 METROS						
260	TRELI�A DE FERRO 3/8 6 MT		316	UNIDADE	93,608	29.580,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 3/8 TAMANHO 06 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 06 METROS						
261	ARAME RECOZIDO LISO N� 12		340	ROLO	40,448	13.752,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARAME RECOZIDO LISO N� 12 (NBR 5589/82), ROLO COM 01 KG (108M), DI�METRO NOMINAL 1,20MM, RESIST�NCIA A TRA�O DE AT� 40KGGF/MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG						
262	ARAME RECOZIDO LISO N� 18		340	ROLO	27,705	9.419,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARAME RECOZIDO LISO N� 18 (NBR 5589/82), ROLO COM 01 KG (108M), DI�METRO NOMINAL 1,25MM, RESIST�NCIA A TRA�O DE AT� 40KGGF/MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG						
263	ARAME LISO PARA CERCA		36	UNIDADE	916,328	32.987,81	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 500 METROS CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 700KGF* (IMPACTO DOS ANIMAIS) ZINCAGEM: CAMADA LEVE DIÂMETRO DO FIO: 2,40 X 3,00MM / 15 X 17 (P.G.) UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLA DE 500 METROS						
264	PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA EM U	105	UNIDADE	131,333	13.789,97	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL U 50 X 25 SIMPLES CHAPA 14 UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA						
265	PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA EM G	105	UNIDADE	284,107	29.831,24	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: AÇO QUALIDADE: S220GD, S280GD, S320GD / EN 10326, S235JR / EN 10025. REVESTIMENTO: GALVANIZAÇÃO Z180, Z200, Z275 / EN 10326. ESPESURAS: 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 MM. COMPRIMENTO: 6 M. TOLERÂNCIA: SEGUNDO A NORMA EN 1090-1.						
266	METALON 30 X 50 CHAPA 20 E CHAPA 18	195	UNIDADE	175,597	34.241,42	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16/ 1,59 MM, SEÇÃO 30 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 6,00 M						
267	METALON 20 X 40 CHAPA 20 E CHAPA 18.	200	UNIDADE	109,010	21.802,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16/ 1,59 MM, SEÇÃO 30 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 6,00 M						
268	MANGUEIRA TRANSPARENTE FINA PARA NÍVEL	122	METRO	4,983	607,93	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,3MM COM 10 METROS TRANSPARENTE PRODUZIDA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)						
269	BARRA ROSCADA DE 1/4	320	UNIDADE	7,653	2.448,96	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO 1020 ZINCADO OU ALUM. NC 1/4" X 1 M. BARRA ROSCADA . APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO ZINCADO OU ALUMINIZADO, FABRICADA CONFORME SAE 1020, DIMENSÕES DR 1/4" - L = 1,00 MTS.						
270	BARRA ROSCADA DE 5/16	320	UNIDADE	12,970	4.150,40	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 5/16" X 18 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 5/16" - 18 FIOS/POLEGADA						
271	BARRA ROSCADA DE 3/8		625	UNIDADE	9,808	6.130,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 3/8" X 10 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 3/4" - 10 FIOS/POLEGADA						
272	BARRA ROSCADA DE 1/2		620	UNIDADE	19,868	12.318,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 1/2" X 13 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 1/2" - 13 FIOS/POLEGADA						
273	BARRA ROSCADA 5/8		1.110	UNIDADE	30,578	33.941,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 5/8" X 18 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 5/16" - 18 FIOS/POLEGADA						
274	PORCA SEXTAVADA DE 1/4		1.000	UNIDADE	0,213	213,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DA ROSCA DA PORCA UNC MATERIAL AÇO CARBONO 1010/1020 ACABAMENTO: ZINCADA USAR CHAVE (POL): 7/16? FIOS POR POLEGADA: 20 NORMA ANSI: B-18.2.2						
275	PORTA SEXTAVADA 5/16		1.000	UNIDADE	0,240	240,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 UNC ZINCADO - UNIDADE DE MEDIDA: SISTEMA POLEGADAS - CHAVE: 1/2 - TIPO DE ROSCA: UNC - ACABAMENTO/ MATERIAL: ZINCADO - TIPO: SEXTAVADO						
276	PORCA SEXTAVADA 3/8.		1.630	UNIDADE	0,350	570,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 3/8						
277	PORCA SEXTAVADA DE 1/2		1.600	UNIDADE	0,670	1.072,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 1/2						
278	PORCA SEXTAVADA 5/8.		2.600	UNIDADE	1,025	2.665,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 5/8						
279	ARRUELAS 1/4		1.700	UNIDADE	0,153	260,10	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 79 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 1/4						
280	ARRUELAS 5/16		1.700	UNIDADE	0,245	416,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 5/16						
281	ARRUELAS 3/8		1.760	UNIDADE	0,190	334,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 3/8						
282	ARRUELAS 1/2		1.700	UNIDADE	0,285	484,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 1/2						
283	ARRUELAS 5/8.		1.700	UNIDADE	0,373	634,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 5/8						
284	ADESIVO SILICONE 280 GRAMAS		152	UNIDADE	30,330	4.610,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADESIVO SELANTE TIXOTR�PICO MONOCOMPONENTE, BAIXO M�DULO, ANTIFUNGO E DE CURA AC�TICA COM RESIST�NCIA AOS RAIOS UV PODENDO SER APLICADO EM �REAS EXTERNAS, COMO SELAGEM DE CALHAS E RUFOS. SILICONE DE CURA AC�TICA COM ALTO GRAU DE PUREZA.						
285	ADESIVO SILICONE 50 GRAMAS		137	UNIDADE	12,263	1.680,03	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADESIVO SELANTE TIXOTR�PICO MONOCOMPONENTE, BAIXO M�DULO, ANTIFUNGO E DE CURA AC�TICA COM RESIST�NCIA AOS RAIOS UV PODENDO SER APLICADO EM �REAS EXTERNAS, COMO SELAGEM DE CALHAS E RUFOS. SILICONE DE CURA AC�TICA COM ALTO GRAU DE PUREZA.						
286	SILICONE ACETICO		149	UNIDADE	32,698	4.872,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: SILICONE AC�TICO TRANSPARENTE. ADESIVO SELANTE DE CURA AC�TICA COM ANTIFUNGO E ANTIMOFO. VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE UTILIZADO PARA VEDA�O E MANUTEN�O GERAL EM SUPERF�CIES LISAS COM �TIMA ADER�NCIA EM MADEIRAS COMO: AZULEJOS, VIDROS, METAIS, CER�MICAS, ALUM�NIO, FIBRA DE VIDRO E DUTOS PL�STICOS. 280 GRAMAS						
287	VEDA CALHA.		174	UNIDADE	26,725	4.650,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VEDADOR L�QUIDO PARA CALHAS, FLANGES E ROSCAS. L�QUIDO ULTRA VISCOSO QUE PODE SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE AS SUPERF�CIES. ADESIVO RESISTENTE � �GUA, �LEOS CONVENCIONAIS E AO OZ�NIO OFERECE GRANDE RESIST�NCIA NA DESMONTAGEM						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 80 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



288	MASSA PLASTICA		137	UNIDADE	33,953	4.651,56	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MASSA PL�STICA EM RESINA EP�XI BI-COMPONENTE COM CARGA CER�MICA, COM S�LIDOS POR PESO DA MISTURA DE 100% E S�LIDOS POR VOLUME DA MISTURA DE 100%, ALTA VISCOSIDADE, RESIST�NCIA QU�MICA E ABRAS�O PARA REPARO E RECONSTITUI�O DE SUPERF�CIES MET�LICAS COM DESGASTE PROFUNDO. CONJUNTO COM 36,40 KG.						
289	ADESIVO COMPOUND		95	UNIDADE	116,218	11.040,71	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: COMPOSI�O B�SICA: COMPONENTE A: RESINA EP�XI COMPONENTE B: POLIAMINA CONSUMO APROXIMADO: COLAGENS E REPAROS: M�NIMO 1,8 KG/M�MM ANCORAGENS E CHUMBAMENTOS: VARIA CONFORME DI�METROS DO FURO, DI�METRO DA BARRA E PROFUNDIDADE DE ANCORAGEM						
290	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE N� 4		912	UNIDADE	0,235	214,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BUCHA DE NYLON N� 04 S/PARAFUSO						
291	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE N� 6		922	UNIDADE	0,205	189,01	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BUCHA DE NYLON N� 06 S/PARAFUSO						
292	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE N� 8		912	UNIDADE	0,263	239,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BUCHA DE NYLON N� 08 S/PARAFUSO						
293	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE N� 10		812	UNIDADE	0,365	296,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BUCHA DE NYLON N� 10 S/PARAFUSO						
294	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE N� 12		812	UNIDADE	0,605	491,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BUCHA DE NYLON N� 12 S/PARAFUSO						
295	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 4 MM		1.065	UNIDADE	0,705	750,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 4 MM						
296	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 6 MM		1.065	UNIDADE	0,908	967,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 6 MM						
297	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 8 MM		1.065	UNIDADE	1,038	1.105,47	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 8 MM						
298	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 10 MM		965	UNIDADE	1,078	1.040,27	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 81 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 10 MM						
299	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 12 MM	965	UNIDADE	1,158	1.117,47	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABE�AS SEXTAVADAS 12 MM						
300	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 4 MM	915	UNIDADE	0,618	565,47	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 4 MM						
301	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 6 MM	915	UNIDADE	0,628	574,62	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 6 MM						
302	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 8 MM	915	UNIDADE	0,638	583,77	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 8 MM						
303	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 10 MM	905	UNIDADE	0,665	601,83	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 10 MM						
304	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 12 MM	905	UNIDADE	0,600	543,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 12 MM						
305	PALHA DE A�O...	290	PACOTE	2,770	803,30	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PALHA A�O. MATERIAL A�O CARBONO. ABRASIVIDADE M�DIA. APLICA�O LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 05 PALHAS DE A�O						
306	PREGO COM CABE�A 10X10 EM PACOTES DE 1KG.	172	QUILO	21,125	3.633,50	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABE�A 10X10 EM PACOTES DE 1KG.						
307	PREGO COM CABE�A 15X21 EM PACOTES DE 1KG.	172	QUILO	29,158	5.015,18	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABE�A 15X21 EM PACOTES DE 1KG.						
308	PREGO COM CABE�A 15X12 EM PACOTES DE 1KG.	173	QUILO	26,645	4.609,59	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABE�A 15X12 EM PACOTES DE 1KG.						
309	PREGO COM CABE�A 15X15 EM PACOTES DE 1KG.	174	QUILO	26,758	4.655,89	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABE�A 15X15 EM PACOTES DE 1KG.						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 82 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



310	PREGO COM CABEÇA 16X21 EM PACOTES DE 1KG.		170	QUILO	28,148	4.785,16	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 16X21 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
311	PREGO COM CABEÇA 17X21 EM PACOTES DE 1KG.		180	QUILO	25,405	4.572,90	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 17X21 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
312	PREGO COM CABEÇA 17X27 EM PACOTES DE 1KG.		180	QUILO	25,525	4.594,50	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 17X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
313	PREGO COM CABEÇA 18X27 EM PACOTES DE 1KG.		275	QUILO	21,348	5.870,70	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
314	PREGO COM CABEÇA 18X24 EM PACOTES DE 1KG.		285	QUILO	25,023	7.131,56	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X24 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
315	PREGO COM CABEÇA 18X30 EM PACOTES DE 1KG		370	QUILO	27,975	10.350,75	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X30 EM PACOTES DE 1KG</i>						
316	PREGO COM CABEÇA 19X27 EM PACOTES DE 1KG.		475	QUILO	24,513	11.643,68	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
317	PREGO COM CABEÇA 19X36 EM PACOTES DE 1KG.		470	1 QUILO	21,678	10.188,66	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X36 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
318	PREGO COM CABEÇA 19X42 EM PACOTES DE 1KG.		570	QUILO	21,348	12.168,36	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X42 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
319	PREGO COM CABEÇA 20X30 EM PACOTES DE 1KG.		570	QUILO	23,300	13.281,00	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 20X30 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
320	PREGO COM CABEÇA 22X48 EM PACOTES DE 1KG.		670	QUILO	24,910	16.689,70	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 83 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 22X48 EM PACOTES DE 1KG.						
321	PARAFUSO PARA TELHA	810	UNIDADE	1,298	1.051,38	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO, MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 85 MM, DIÂMETRO 8 MM, APLICAÇÃO TELHA FIBROCIMENTO, TIPO ROSCA SOBERBA						
322	ELETRODO 2,5 6013	210	QUILO	47,315	9.936,15	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AWS EWTH-2 (2% TÓRIO) DIÂMETRO: 3/32						
323	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E PAREDE	110	LATA	171,215	18.833,65	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO. ADITIVO LÍQUIDO DE PEGA NORMAL, PLASTIFICANTE COM ALTO PODER DE REDUÇÃO DE ÁGUA PARA CONCRETO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA COMPOSIÇÃO COMPONENTES QUE PERMITAM A DURABILIDADE DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS APÓS A SUA APLICAÇÃO. LATA DE 18 LITROS						
324	TINTA A BASE DE ÁGUA INTERNA	146	LATA	146,450	21.381,70	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS						
325	TINTA A BASE DE ÁGUA EXTERNA	151	LATA	228,613	34.520,56	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO EXTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS						
326	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	149	LATA	398,700	59.406,30	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE BRASIL, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERIOR E EXTERIOR LATA DE 18 LITROS TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE BRASIL, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERIOR E EXTERIOR LATA DE 18 LITROS						
327	NEUTROL		125	LITRO	71,360	8.920,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA REVESTIDAS COM ARGAMASSA EM CONTATO COM O SOLO SUJEITA A ÁGUAS E AOS MEIOS AGRESSIVOS INDICADO TAMBÉM PARA ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS NÃO EXPOSTAS A INTEMPÉRIES LATA DE 01 LITRO						
328	MASSA CORRIDA.		147	LATA	81,073	11.917,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA CORRIDA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR COR BRANCA RENDIMENTO ATÉ 60 M² POR DEMÃO EMBALAGEM - LATA COM 27 KG/18 L.						
329	MASSA ACRILICA		178	LATA	140,468	25.003,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA ACRILICA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR COR BRANCA RENDIMENTO ATÉ 60 M² POR DEMÃO EMBALAGEM - LATA COM 27 KG/18 L.						
330	SELADOR ACR 18 LT		136	LATA	133,375	18.139,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SELADOR BRANCO, LÍQUIDO, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DE PAREDES PARA EMASSAR E PINTAR PAREDES UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS						
331	SELADOR PARA MADEIRA		75	LATA	407,440	30.558,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SELADOR PARA MADEIRA EM LATA DE 18 LITROS						
332	VERNIZ PARA MADEIRA		77	LATA	120,860	9.306,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ PARA MADEIRA EM LATA DE 3,6L						
333	CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS.		22	UNIDADE	287,118	6.316,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 310 LITROS						
334	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS		44	UNIDADE	325,383	14.316,85	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 85 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 500 LITROS						
335	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS		49	UNIDADE	510,008	24.990,39	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 1000 LITROS						
336	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS		29	UNIDADE	1.330,730	38.591,17	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 2000 LITROS						
337	BOIA DE VAZAO TOTAL		137	UNIDADE	85,468	11.709,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR14534 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3/4" PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 PRESSÃO MAX FUNCIONAMENTO MCA: 150						
338	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA		95	UNIDADE	20,780	1.974,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR14534 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3/4" PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 PRESSÃO MAX FUNCIONAMENTO MCA: 150						
339	BOIA ELETRICA PARA CAIXA D'ÁGUA		97	UNIDADE	56,290	5.460,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BÓIA ELETRICA 110V PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL METAL, TIPO PRESSÃO. BITOLA 1 POL. MATERIAL BALÃO METAL, APLICAÇÃO CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA						
340	TELHA DE ZINCO		196	UNIDADE	344,100	67.443,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6,20 M, LARGURA 1.075 MM, ESPESSURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERMEDIÁRIA POLIESTIRENO EXPANDIDO						
341	TELHA DE ZINCO ME/EPP		49	UNIDADE	344,100	16.860,90	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6,20 M, LARGURA 1.075 MM, ESPESSURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERMEDIÁRIA POLIESTIRENO EXPANDIDO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 86 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



342	TELA DE ZINCO SANDUICHE		160	UNIDADE	384,630	61.540,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA TÉRMICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL COM AÇO SUPERIOR GALVALUME (NATURAL) E REVESTIMENTO INFERIOR EM FILME ALUMÍNIO COM NÚCLEO EM PIR COM ESPESSURA DE 30MM LARGURA ÚTIL DE 01 METRO.						
343	TELA PARA GALINHEIRO		29	ROLO	280,545	8.135,81	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALAMBRADO FIO 18 E 16 - MALHA 2X2 IDEAL PARA AVIÁRIO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
344	REBITE		410	UNIDADE	0,463	189,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REBITE POP. MATERIAL ALUMÍNIO. TIPO REPUXO. DIÂMETRO CORPO 4,80 MM. COMPRIMENTO 8 MM						
345	TELA PARA ALAMBRADO		20	ROLO	4.136,358	82.727,16	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE GRANDES ÁREAS, COMO AEROPORTOS, PARQUES, INDÚSTRIAS, PRESÍDIOS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, CHÁCARAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS ENTRE OUTROS. FORNECIDAS COM ARAMES GALVANIZADAS E TAMBÉM PODE SER FEITA COM REVESTIMENTO DE PVC. MODELO QUADRANGULAR, NAS MEDIDAS, MALHAS (FUROS) E ESPESSURA DE ARAMES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
346	TELA PARA ALAMBRADO ME/EPP		6	ROLO	4.136,358	24.818,15	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE GRANDES ÁREAS, COMO AEROPORTOS, PARQUES, INDÚSTRIAS, PRESÍDIOS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, CHÁCARAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS ENTRE OUTROS. FORNECIDAS COM ARAMES GALVANIZADAS E TAMBÉM PODE SER FEITA COM REVESTIMENTO DE PVC. MODELO QUADRANGULAR, NAS MEDIDAS, MALHAS (FUROS) E ESPESSURA DE ARAMES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
347	CADEADO Nº 20		225	UNIDADE	18,370	4.133,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 20 MM. MATERIAL LATÃO MACIÇO. MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
348	CADEADO Nº 25		90	UNIDADE	21,203	1.908,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 25 MM. MATERIAL LATÃO MACIÇO. MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 87 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



349	CADEADO Nº 30		95	UNIDADE	24,275	2.306,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 25 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
350	CADEADO Nº 40		115	UNIDADE	35,520	4.084,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 40 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
351	CADEADO Nº 50		105	UNIDADE	47,905	5.030,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 50 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
352	BOMBA SAPO 900 110 VOLTS		10	UNIDADE	531,328	5.313,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 900 VOLTAGEM 110V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVAÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II DIMENSÕES: 290 X 165 MM - SAÍDA 1 POLEGADA						
353	BOMBA SAPO 900 220 VOLTS		18	UNIDADE	738,513	13.293,23	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 900 VOLTAGEM 220V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVAÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 88 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II DIMENSÕES: 290 X 165 MM - SAÍDA 1 POLEGADA						
354	BOMBA SAPO 800 110 VOLTS		10	UNIDADE	620,898	6.208,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 800 VOLTAGEM 220V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVACÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II						
355	BOMBA PERIFERICA ¼ CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	398,225	3.982,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO 110 V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUIDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 89 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/4 CV (187 WATTS) - - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - - SUCCÃO (MAX.) HS: 7 MCA - - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÃO: 1" - - TENSÃO: 110V						
356	BOMBA PERIFERICA ¼ CV 220 VOLTS		10	UNIDADE	873,100	8.731,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇA EM FERRO FUNDIDO 220V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI- TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/4 CV (187 WATTS) - - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - - SUCCÃO (MAX.) HS: 7 MCA - - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÃO: 1" - - TENSÃO: 220 V						
357	BOMBA PERIFERICA ½ CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	403,213	4.032,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇA EM FERRO FUNDIDO ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI- TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS,						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 90 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/2 CV (187 WATTS) - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCCÇÃO (MAX.) HS: 7 MCA - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÇÃO: 1" - TENSÃO: 110V						
358	BOMBA PERIFERICA ½ CV 220 VOLTS		18	UNIDADE	1.105,750	19.903,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARA FUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÇÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/2 CV (187 WATTS) - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCCÇÃO (MAX.) HS: 7 MCA - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÇÃO: 1" - TENSÃO: 220V						
359	BOMBA PERIFERICA 1 CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	526,505	5.265,05	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	<p>ESPECIFICA�O: INDICADA PARA USO DOM�STICO, PARA AUMENTAR A PRESS�O DE REDISTRIBUI�O AUTOM�TICA DE �GUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCC�O (TUBULA�O) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARCA�A EM FERRO FUNDIDO 110V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE A�O INOX QUE EVITA A OXIDA�O E TRAVAMENTO CABO EL�TRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES EL�TRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAV�S DE INFILTRA�O POR EMENDAS BAIXO N�VEL DE R�UDO IDEAL PARA TRANSFER�NCIA DE �GUA LIMPA E ISENTA DE S�LIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVAT�RIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESID�NCIAS, IND�STRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGA�OES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESS�O INFORMA�OES T�CNICAS: - POT�NCIA: 01 CV (187 WATTS) - ROTA�O: 3.500 RPM - VAZ�O MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOM�TRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCC�O (MAX.) HS: 7 MCA - DI�METRO RECALQUE/SUCC�O: 1" - TENS�O: 110 V</p>						
360	BOMBA PERIFERICA 1 CV 220 VOLTS		19	UNIDADE	583,028	11.077,53	COTA EXCLUSIVA
	<p>ESPECIFICA�O: INDICADA PARA USO DOM�STICO, PARA AUMENTAR A PRESS�O DE REDISTRIBUI�O AUTOM�TICA DE �GUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCC�O (TUBULA�O) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARCA�A EM FERRO FUNDIDO 220V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE A�O INOX QUE EVITA A OXIDA�O E TRAVAMENTO CABO EL�TRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES EL�TRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAV�S DE INFILTRA�O POR EMENDAS BAIXO N�VEL DE R�UDO IDEAL PARA TRANSFER�NCIA DE �GUA LIMPA E ISENTA DE S�LIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVAT�RIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESID�NCIAS, IND�STRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGA�OES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESS�O INFORMA�OES T�CNICAS: - POT�NCIA: 01 CV (187 WATTS) - ROTA�O: 3.500 RPM - VAZ�O MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOM�TRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCC�O (MAX.) HS: 7 MCA - DI�METRO RECALQUE/SUCC�O: 1" - TENS�O: 220 V</p>						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 92 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



361	BOMBA SUBMERSA CANETA 110 VOLTS		10	UNIDADE	1.921,940	19.219,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TIPO: ELETROBOMBA SUBMERSA PARA PO�OS SEMI ARTESIANOS - POT�NCIA: 0,3 HP - DI�METRO DA BOMBA: 2,5" - DI�METRO DE SAIDA: 1" - VAZ�O MAXIMA: 3,12M/H - ALTURA MAXIMA DE ENVIO: 41M - QUANTIDADE DE EST�GIOS: 11 - TENS�O: 127V OU 220V - C�DIGO CCM 127V - 2120230 - C�DIGO CCM220V: 2120240 - CORRENTE BOMBA 127V: 5,3A						
362	BOMBA SUBMERSA CANETA 220 VOLTS		14	UNIDADE	1.795,443	25.136,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TIPO: ELETROBOMBA SUBMERSA PARA PO�OS SEMI ARTESIANOS - POT�NCIA: 0,3 HP - DI�METRO DA BOMBA: 2,5" - DI�METRO DE SAIDA: 1" - VAZ�O MAXIMA: 3,12M/H - ALTURA MAXIMA DE ENVIO: 41M - QUANTIDADE DE EST�GIOS: 11 - TENS�O: 127V OU 220V - C�DIGO CCM 127V - 2120230 - C�DIGO CCM220V: 2120240 - CORRENTE BOMBA 220V: 2,3A						
363	FERRO DE SOLDA 220 VOLTS.		13	UNIDADE	68,708	893,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FERRO DE SOLDA BLINDADO TIPO PISTOLA 550WATTS. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESIST�NCIA A IMPACTOS E CALOR, DEVE POSSUIR UM R�GIDO CONTROLE DE QUALIDADE. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANT�NEO, INDICADO PARA SOLDAS EM GERAL COM O USO DE ESTANHO. COM PONTEIRA LONGA QUE PODE SER TROCADA E ACABAMENTO ROBUSTO RESISTENTE. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDAS: OFICINAS AUTOMOTIVAS, CONSTRU�O CIVIL, E ETC. BOT�O DE SEGURAN�A, PERMITE QUE O APARELHO N�O FIQUE LIGADO CONSTANTEMENTE. POT�NCIA: 550W VOLTAGEM: 220V						
364	TIJOLO 6 FUROS		52.000	UNIDADE	1,453	75.556,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICA�O: TIJOLO 6 FUROS 09X14X19						
365	TIJOLO 6 FUROS ME/EPP		13.000	UNIDADE	1,453	18.889,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: TIJOLO 6 FUROS 09X14X19						
366	TIJOLO 8 FUROS		48.800	UNIDADE	2,095	102.236,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICA�O: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICA�O CONSTRU�O CIVIL						
367	TIJOLO 8 FUROS ME/EEPP		12.200	UNIDADE	2,095	25.559,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICA�O CONSTRU�O CIVIL						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 93 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



368	CIMENTO 50 KG.		1.208	SACO	57,140	69.025,12	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PORTLAND CP, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG						
369	CIMENTO 50 KG. ME/EPP		302	SACO	57,140	17.256,28	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PORTLAND CP, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG						
370	ARGA MASSA		490	PACOTE	24,763	12.133,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CORBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO. TIPO REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS NBR 14.992 PACOTE DE 20 KG						
371	PISO CERAMICA		950	METRO	41,543	39.465,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADA						
372	TELHA PLAN.		12.500	UNIDADE	2,273	28.412,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 18 CM, RENDIMENTO 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL,						
373	TELHA CAPA E BICA		12.100	UNIDADE	3,625	43.862,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO APROXIMADO DE 48CM, CONSUMO MÉDIO DE 24 UN/M2, PESO DE 57,6 KG/M2						
374	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66X1,10 METROS CINZA		520	UNIDADE	152,913	79.514,76	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
375	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66X1,10 METROS CINZA ME/EPP		130	UNIDADE	152,913	19.878,69	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
376	TELHA TIPO ONDINHA		450	UNIDADE	87,773	39.497,85	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDINHA, COMPRIMENTO 153 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
377	CUMEEIRA TELHA PLAN		1.330	UNIDADE	56,698	75.408,34	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CUMEEIRA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO NORMAL, APLICAÇÃO ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, COMPRIMENTO 110 CM, ESPESSURA 8 MM, LARGURA 60 CM						
378	AREIA GROSSA		1.048	METRO CÚBICO	252,375	264.489,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA						
379	AREIA GROSSA ME/EPP		262	METRO CÚBICO	252,375	66.122,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA						
380	AREIA FINA		1.008	METRO CÚBICO	191,613	193.145,90	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
381	AREIA FINA ME/EPP		252	METRO CÚBICO	191,613	48.286,48	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
382	PÓ DE BRITA		992	METRO CÚBICO	238,575	236.666,40	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE PEDRA, MATERIAL BRITA 0, APLICAÇÃO ALVENARIA						
383	PÓ DE BRITA ME/EPP		248	METRO CÚBICO	238,575	59.166,60	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE PEDRA, MATERIAL BRITA 0, APLICAÇÃO ALVENARIA						
384	BRITA ZERO		984	METRO CÚBICO	305,750	300.858,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA ZERO						
385	BRITA ZERO ME/EPP		246	METRO CÚBICO	305,750	75.214,50	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA ZERO						
386	BRITA Nº 01		984	METRO CÚBICO	366,960	361.088,64	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 95 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



387	BRITA N� 01 ME/EPP		246	METRO C�BICO	366,960	90.272,16	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICA�O: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1</i>						
387	BRITA 02		1.064	METRO C�BICO	279,013	296.869,83	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICA�O: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2</i>						
389	BRITA 02 ME/EPP		266	METRO C�BICO	279,013	74.217,46	COTA REESERVADA
	<i>ESPECIFICA�O: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2</i>						
390	SEIXO PARA CONSTRU�O		584	METRO C�BICO	300,808	175.671,87	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICA�O: SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 3-A-6 MM</i>						
391	SEIXO PARA CONSTRU�O ME/EPP		146	METRO C�BICO	300,808	43.917,97	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICA�O: SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 3-A-6 MM</i>						
392	SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE		592	METRO C�BICO	182,508	108.044,74	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICA�O: SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE</i>						
393	SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE ME/EPP		148	METRO C�BICO	182,508	27.011,18	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICA�O: SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE</i>						
394	REAJUNTE PARA PISO		230	PACOTE	8,075	1.857,25	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: REAJUNTE EM CORES DIVERSAS PARA ACABAMENTO EM PISO DE CERAMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 01KG</i>						
395	ESPA�ADOR PARA PISO 02MM		110	PACOTE	5,583	614,13	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: ESPA�ADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 02MM PACOTE COM 50 UNIDADES</i>						
396	ESPA�ADOR PARA PISO 1 MM		120	PACOTE	5,448	653,76	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: ESPA�ADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 01MM PACOTE COM 50 UNIDADES</i>						
397	ESPA�ADOR PARA PORCELANATO		110	PACOTE	10,923	1.201,53	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: ESPA�ADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 2MM PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>						
398	PIA DE INOX 1 CUBA 110X55		21	UNIDADE	351,653	7.384,71	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 96 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,10MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
399	PIA DE INOX 1 CUBA 150X 55		29	UNIDADE	381,130	11.052,77	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,50MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
400	PIA DE INOX 1 CUBA 180X 55		29	UNIDADE	639,840	18.555,36	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,80MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
401	PIA DE INOX 2 CUBAS 150X 55		22	UNIDADE	634,858	13.966,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,50MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
402	PIA DE INOX 2 CUBAS 180X 55		23	UNIDADE	784,463	18.042,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,80MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
403	LAVATORIO DE CIMENTO 3 CUBAS		22	UNIDADE	228,218	5.020,80	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 97 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: LAVATÓRIO DE CIMENTO PEQUENO COM COLUNA, COM FURO CENTRAL PARA TORNEIRA, LAVATÓRIO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA, 345MM DE PROFUNDIDADE, LAVATÓRIO COR BRANCA, COLUNA COM 155MM DE LARGURA, LAVATÓRIO COM COLUNA DE 60 CENTÍMETROS DE ALTURA						
404	PIA DE PLASTICO PEQUENA		52	UNIDADE	52,825	2.746,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO: ALTO BRILHO ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO: SIM COMPRIMENTO: 36 CM COR: BRANCO COR: BRANCO ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA VÁLVULA DE 1 POLEGADA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. LARGURA: 28 CM PESO: 0,270 KG						
405	TANQUE COM 02 CUBAS		32	UNIDADE	470,420	15.053,44	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TANQUE COM DUAS CUBAS MEDIDAS: TANQUE CXPXA: 60 X 60 X 81,35 CM. COR: BRANCO BRILHO, CUBA PRETA MATERIAL DA CUBA: MARMORITE SUBTANCIADO						
406	REGADOR 5 LITROS		94	UNIDADE	25,988	2.442,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BICO PERFURADO E REMOVÍVEL, DIMENSÕES: 11D X 44W X 27H CENTÍMETROS						
407	SPRAY METALICO 350ML		157	UNIDADE	23,243	3.649,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TINTA EM MODO SPRAY METALICO 350ML/250G EM CORES DIVERSAS						
408	SPRAY WD 40 ANTIFERRUGEM		137	UNIDADE	46,038	6.307,21	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: WD-40 PRODUTO MULTIUSOS AEROSSOL 100 ML COM EMBALAGEM PRÁTICA COM VALVULA 180° EXCLUSIVA QUE PERMITE O USO COM A LATA VIRADA PARA BAIXO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO DERIVADOS DE PETRÓLEO						
409	CAL		490	PACOTE	33,715	16.520,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAL HIDRATADA CÁLCICA, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CAL SOLÚVEL (CAO+CAOH2) DETERMINADO CONFORME NBR 6473(1), E DEVE ATENDER A NBR 7175(2) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 25 QUILOS						
410	PREGO COM CABEÇA 26 X 72 EM PACOTES DE 01 KG		1.000	QUILO	32,093	32.093,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 26 X 72 EM PACOTES DE 01 KG						
411	ELETRODO 3.0		200	QUILO	61,245	12.249,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DE TUNGSTENIO 3.0						
412	LUVA DE ALGODAO		50	PAR	8,293	414,65	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 98 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER. PUNHO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. TAMANHO: 9 (G). COM PALMA LISA, SENSIBILIDADE TÁTIL, RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO. LIVRE DE LÁTEX. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.						
413	LUVAS DE VAQUETA..	50	PAR		37,488	1.874,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM OU SEM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20 MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM ² OU 0,57 KG/M ² . (PODE HAVER VARIAÇÃO DE +- 5 MM).						
414	LUVAS DE PLÁSTICO	50	PAR		4,795	239,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: ÚNICO COMPOSIÇÃO: POLIETILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: AMBIDESTRO USO: DESCARTÁVEL SUPER HIGIÊNICA NÃO ESTÉRIL LIVRE DE BISFENOL						
415	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	10	UNIDADE		51,155	511,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXAÇÃO EM CAPACETES						
416	CAPACETE DE PROTEÇÃO	10	UNIDADE		46,578	465,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA TOTAL, TIPO COFA LISA, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR						
417	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	50	UNIDADE		20,485	1.024,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS. LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. INCOLOR						
418	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	50	UNIDADE		22,143	1.107,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS. LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. COR ESCURA						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 99 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



419	BOTINA DE BORRACHA CANO LONGO		100	PAR	87,763	8.776,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAL�ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA IMPERME�VEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO. PRODUTO INDICADO PARA USO EM CONSTRU�O CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERR�NEAS DE MIN�RIO E CARV�O, AGRO-IND�STRIAS, PECU�RIA, ATIVIDADES AGR�COLAS DE CAMPO E LAVOURA, TRABALHOS AO SOL E REFINARIAS EM GERAL. CONFECCIONADA EM MATERIAL BORRACHA E SOLADO ANTIDERRAPANTE, REFOR�O ESPECIAL NO SALTO E ENFRAQUE PARA MAIOR D�RABILIDADE. NOVA FORMULA�O EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, MATERIAL INDICADO PARA USO AO SOL POIS BORRACHA CONFERE MELHOR ISOLAMENTO T�RMICO, PROTEGENDO OS P�S DO CALOR E FRIO. DO N�MERO 35 AO 43 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR						
420	N�VEL DE M�O 50 CM		10	UNIDADE	32,158	321,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: N�VEL BOLHA, MATERIAL CORPO ALUM�NIO, TIPO BOLHA TORPEDO, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE POSI�O BOLHA 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90� E 1 A 45�, CARACTER�STICAS ADICIONAIS BASE MAGN�TICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
421	N�VEL DE M�O 100 CM		10	UNIDADE	42,130	421,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: N�VEL BOLHA, MATERIAL CORPO ALUM�NIO, TIPO BOLHA TORPEDO, COMPRIMENTO 100 CM, QUANTIDADE POSI�O BOLHA 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90� E 1 A 45�, CARACTER�STICAS ADICIONAIS BASE MAGN�TICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
422	TRENA DE 3 MT		10	UNIDADE	14,450	144,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 3 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
423	TRENA DE 5 MT		10	UNIDADE	29,668	296,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 5 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
424	TRENA DE 10 MTS		10	UNIDADE	48,238	482,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 10 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 100 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



425	TRENA DE 20 MT		10	UNIDADE	48,420	484,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRENA 20 METROS, METÁLICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA 3/4" OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
426	TRENA DE 30 MT		10	UNIDADE	81,813	818,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRENA 30 METROS, EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA ABERTA, MANIVELA COM BOTÃO GIRATÓRIO, COM LARGURA MÍNIMA DE FITA DE 13 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
427	TRENA DE 50 MTS		10	UNIDADE	104,518	1.045,18	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRENA 50 METROS, EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA ABERTA, MANIVELA COM BOTÃO GIRATÓRIO, COM LARGURA MÍNIMA DE FITA DE 13 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
428	CHAVE ARMADOR, EM AÇO FORJADO PARA DOBRAR VERGALHÕES		5	UNIDADE	47,133	235,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAVE ARMADOR, EM AÇO FORJADO PARA DOBRAR VERGALHÕES						
429	MAQUINA PARA CORTAR VERGALHÃO ATÉ 5/8		5	UNIDADE	246,218	1.231,09	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FEITA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, INDICADA PARA CORTE DE AÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICOS (QUADRADOS E REDONDOS). PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, PROCESSO DE PINTURA QUE GARANTE A FLEXIBILIDADE DA PEÇA SEM OFENDER A PINTURA. Nº: 1. CORTE MÁX. (CA - 50/60) (MM): 16. CORTE MÁX. (CA - 50/60) (POLEGADA): 5/8. CORTE MÍN. (MM): 4,0. MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 190 MM. - LARGURA: 120 MM. - ALTURA: 305 MM. PESO (KG): 8,5.						
430	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO		5	UNIDADE	171,983	859,91	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA CORTA VERGALHÃO DE 42 POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MANDÍBULAS FORJADAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO, TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE. ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABOS TUBULARES PINTADOS, CAPACIDADE DE CORTE: AÇOS TEMPERADOS: 12 MM 15/32" OU MAIS, AÇOS MOLES: 19 MM OU MAIS CAPACIDADE DE CORTE ELEVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHOS EXTRAPESADOS, REFERÊNCIA: CORTA-VERGALHÃO 42 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 101 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



431	LIMA TRIANGULAR		50	UNIDADE	24,895	1.244,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA TRIANGULAR 150 MM 6 POL CABO DE MADEIRA						
432	LIMA CHATA.		50	UNIDADE	20,423	1.021,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA PARA ENXADA 8 POL. COM CABO LIMA CHATA LIMA CHATA PARA ENXADA COM 8 POLEGADAS INDICADA PARA AFIAÇÃO E USO GERAL. É INDICADA PARA AFIAÇÕES DE ENXADAS, FACÕES, MACHADOS, TESOURAS, FACAS, LÂMINAS DE MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, CORRENTES DE MOTOSERRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL. CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS PARA MAIOR VERSATILIDADE. PERFIL CHATO. POSSUI CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR EMPUNHADURA. COMPOSIÇÃO: AÇO. PESO: 140G. DIMENSÕES DO BLISTER: 32 X 73 X 395MM						
433	LIMATÃO		50	UNIDADE	18,905	945,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO MOTOSERRA 8X7/32 EMBALAGEM PT/3 GROSSO, PARA AFIAÇÃO DOS DENTES DA CORRENTE DE MOTOSERRAS. A EMBALAGEM VEM COM 3 UNIDADES. DIMENSÕES: 8X7/32: 8" = 20CM DE COMPRIMENTO. 7/32" = 5,5MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS BITOLAS DO LIMATÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 03 UNIDADES						
434	SERROTE 16 POLEGADAS		10	UNIDADE	136,593	1.365,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SERROTE 16" COM 7 DENTES POR POLEGADA LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO PLÁSTICO. ... NÍVEL 300 MM 12" TRAMONTINA EM ALUMÍNIO COM DUAS AMPOLAS. ... ESCALA MÉTRICA EM ABS TRAMONTINA 2 M. ... ESQUADRO 30 CM TRAMONTINA EM AÇO TEMPERADO COM CABO INJETADO.						
435	ESQUADRO		10	UNIDADE	21,488	214,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES: 95 X 110 X 25 MM. CAPACIDADE: 30 LBS C/ SWITCH. FORÇA DE RETENÇÃO: 125N. PESO SUPORTADO: 14 KGS (30LBS) PESO: 1 KG. ESTRUTURA: AÇO CARBONO, FERRO ALUMINO E PLÁSTICO. DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: CONTATO. SISTEMA: MAGNÉTICO						
436	TORQUÊS 12 POLEGADAS		10	UNIDADE	72,270	722,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, ARTICULAÇÃO SUAVE						
437	MARTELO 29 MM		10	UNIDADE	50,098	500,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL GARANTINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO PRODUTO ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 102 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI PERFEITO BALANCEAMENTO ENTRE CABEÇA E CABO PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO						
438	FORMÃO PARA MADEIRA 3/4 19 MM		10	UNIDADE	45,667	456,67	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: AMPLA SUPERFÍCIE DE GOLPE COM CAPA METÁLICA NA BORDA DO CABO LÂMINA DE AÇO ENDURECIDO E TEMPERADO						
439	TALHADEIRA		5	UNIDADE	31,423	157,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, TIPO PÁ, CILÍNDRICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO TIPO SDS (5/8 POLEGADA) PARA MARTELETE, PÁ COM 80 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE.						
440	MARRETA DE 1/2 KG		5	UNIDADE	50,038	250,19	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1/2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
441	MARRETA DE 01 KG		5	UNIDADE	50,000	250,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
442	MARRETA DE 02 KG		5	UNIDADE	82,295	411,48	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
443	MARRETA DE 05 KG		5	UNIDADE	253,358	1.266,79	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 05 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
444	MARRETA DE 10 KG		5	UNIDADE	587,175	2.935,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
445	COLHER DE PEDREIRO 6 POLEGADAS		5	UNIDADE	36,738	183,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 6 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
							COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 103 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



446	COLHER DE PEDREIRO 07 POLEGADAS		5	UNIDADE	45,045	225,22	
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 7 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
447	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS		5	UNIDADE	55,890	279,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
448	COLHER DE PEDREIRO 9 POLEGADAS		5	UNIDADE	58,668	293,34	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 9 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
449	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS		5	UNIDADE	64,045	320,23	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 10POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
450	PRUMO PARA PEDREIRO		5	UNIDADE	24,743	123,72	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO 500 G						
451	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		5	UNIDADE	18,660	93,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: LISA MATERIAL DO CABO DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: METÁLICO COM PEGA EM MADEIRA TIPO DO CABO DESEMPENADEIRA : FECHADO TIPO DE FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINA DE AÇO: POR REBITE LARGURA DA DESEMPENADEIRA : 120,0 MM COMPRIMENTO DA DESEMPENADEIRA : 255,0 MM						
452	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA.		5	UNIDADE	29,805	149,03	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: DENTADA MATERIAL DO CABO DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: METÁLICO COM PEGA EM MADEIRA TIPO DO CABO DESEMPENADEIRA : FECHADO TIPO DE FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINA DE AÇO: POR REBITE LARGURA DA DESEMPENADEIRA : 120,0 MM COMPRIMENTO DA DESEMPENADEIRA : 255,0 MM						
453	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA		5	UNIDADE	14,190	70,95	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 104 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 14X27CM MATERIAL: PLÁSTICO BASE ESTRIADA CABO ANATÔMICO						
454	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA DE 02 METROS		5	UNIDADE	71,365	356,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 2 METROS. PESO: 0,535 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 200,0 (CM).						
455	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA DE 03 METROS		5	UNIDADE	74,383	371,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 3 METROS. PESO: 0,535 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 300,0 (CM).						
456	DISCO PARA SERRA MÁRMORE PARA CERÂMICA		100	UNIDADE	22,188	2.218,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DISCO DIAMANTADO FLX-CUT 110MM - 582757420 DISCO DIAMANTADO FLX-CUT 180MM - 582757460 DIÂMETRO: Ø 110 X 22,25MM COM REDUTOR 15,96MM DIÂMETRO: Ø 180 X 22,20MM COM REDUTOR 15,96MM E 19,97MM CONFIGURAÇÃO DO DISCO: CONTÍNUO ALTURA DOS SEGMENTOS: 6MM						
457	DISCO PARA SERRA MÁRMORE PARA MADEIRA		100	UNIDADE	37,325	3.732,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADA DENTES COM PONTA DE METAL DURO FIXADOS POR BRASAGEM ACOMPANHA ANEL DE REDUÇÃO 24 DENTES VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80 M/S - 13000 RPM						
458	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 5"		50	UNIDADE	15,008	750,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARA CORTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FERRO FUNDIDO ALTO RENDIMENTO NO CORTE DE METAL ALTA VELOCIDADE DE CORTE						
459	DISCO DESBASTE PARA LIXADEIRA 5"		50	UNIDADE	23,445	1.172,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARA DESBASTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FERRO FUNDIDO ALTA TAXA DE REMOÇÃO DE MATERIAL FABRICADOS COM GRÃOS ABRASIVOS PRODUZIDOS COM TELAS DE FIBRA DE VIDRO FEITAS COM PRECISÃO E SIMETRIA						
460	SERRA CIRCULAR MANUAL		5	UNIDADE	947,005	4.735,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO: 01 SERRA CIRCULAR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, 1 GUIA PARALELA, 1 CHAVE SEXTAVADA CONTEUDO: RECURSO CONTRA TRAVAMENTO PUNHO AUXILIAR ROBUSTO EFICIENTE SAÍDA DE PÓ PARA LONGE USUÁRIO						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 105 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



461	FURADEIRA DE ALTO IMPACTO		5	UNIDADE	591,015	2.955,07	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL 13 MILLIMETERS PUNHO AUXILIAR COM BLOQUEIO AXIAL E RADIAL: MANUSEIO PRECISO E SEGURO BOTÃO-TRAVA						
462	PARAFUSADEIRA A BATERIA 20 VOLTS		5	UNIDADE	1.140,918	5.704,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DO CARREGADOR: 100V~ - 240V~ (BIVOLT AUTOMATICO) FREQUÊNCIA DO CARREGADOR: 50 HZ/60 HZ ROTAÇÃO (RPM): 0 - 650/MIN CAPACIDADE DO MANDRIL: 3/8" - 10 MM TIPO DE VELOCIDADE VARIÁVEL CAP. MÁX. DE PERFURAÇÃO: AÇO 10 MM - MADEIRA 20 MM (NÃO INDICADA PARA CONCRETO						
463	LIXADEIRA ANGULAR 7"		5	UNIDADE	1.173,605	5.868,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM C X L X A TENSÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 5.500RPM LIXAMENTO E REMOÇÕES EM METAIS E MADEIRA 5.500 RPM E 2.200W CAIXA DE ENGRENAGEM REFORÇADA EM ALUMÍNIO, COM ENCAIXES PARA A EMPUNHADURA LATERAL EM AMBOS OS LADOS INTERRUPTOR DE GATILHO COM TRAVA PARA USO CONTÍNUO						
464	FURADEIRA MARTELETE		5	UNIDADE	820,500	4.102,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS COMPONENTES INCLUÍDOS 1 MARTELETE PERFURADOR GBH 2-24, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 MALETA, 1 COLETOR DE PO1 MARTELETE PERFURADOR GBH 2-24, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 MALETA, 1 COLETOR DE PO						
465	COMPRESSOR DE AR DIRETO 220 VOLTS		3	UNIDADE	726,975	2.180,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR DE AR, PRESSÃO MÁXIMA 120 LB/POL2, POTÊNCIA MOTOR 5 HP, VAZÃO 566 L/MIN, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO SISTEMA AR COMPRIMIDO, CAPACIDADE TANQUE 224 L						
466	PISTOLA DE AR DIRETO PARA PINTURA		3	UNIDADE	94,835	284,50	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE PINTURA POR GRAVIDADE NO SISTEMA HVLP (HIGH VOLUME LOW PRESSURE), PARA MICRO RETOQUES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR REGISTROS/REGULAGENS PARA: PADRÃO E TAMANHO DO LEQUE DE TINTA QUANTIDADE DE TINTA ATOMIZADA PELA PISTOLA E AJUSTE DA PRESSÃO DO AR. DIÂMETRO DO BICO: 0,8 MM MATERIAL DO BICO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 100 ML (MÍNIMO) PESO DA PISTOLA: MENOR OU IGUAL A 400 G VAZÃO DE TINTA: ENTRE 5 E 100 ML/MIN PRESSÃO DE TRABALHO NA ENTRADA: ENTRE 1 E 2 BAR PRESSÃO MÁXIMA NA ENTRADA: NO MÍNIMO, 6 BAR. CONSUMO DE AR: ENTRE 50 E 100 L/MIN TAMANHO DO LEQUE/PADRÃO DE PULVERIZAÇÃO A 100 MM DA PEÇA: ENTRE 80 E 180 MM						
467	PÁ COM CABO		10	UNIDADE	59,245	592,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PÁ COM CABO						
468	ENXADA COM CABO		10	UNIDADE	91,343	913,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ENXADA COM CABO						
469	PICARETA COM CABO.		10	UNIDADE	134,705	1.347,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PICARETA COM CABO						
470	ENXADAO COM CABO.		10	UNIDADE	81,628	816,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ENXADÃO COM CABO						
471	XIBANCA COM CABO.		10	UNIDADE	95,945	959,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: XIBANCA COM CABO						
472	CAVADEIRA GRANDE		10	UNIDADE	158,835	R\$ 1.588,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL AÇO CARBONO, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO 110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS 24 CM, BATENTE POLIPROPILENO						
473	ALAVANCA (LABANCA)		10	UNIDADE	240,520	2.405,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 7/8 - 1,80M						
474	FACAO 16"		10	UNIDADE	63,270	632,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 16 POL, TIPO PARA MATO						
475	FACAO 20"		10	UNIDADE	48,105	481,05	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: FAC�O, MATERIAL L�MINA A�O, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POL, TIPO PARA MATO						
476	PE DE CABRA		10	UNIDADE	64,590	645,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: P� DE CABRA SEXTAVADO PROFISSIONAL A�O CARBONO PINTADO 60CM						
477	CARRINHO DE M�O.		10	UNIDADE	306,013	3.060,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CARRINHO M�O, MATERIAL CA�AMBA CHAPA A�O GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL P�S FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CA�AMBA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACI�O, COM 3,2 POL DE DI�METRO, ESPESSURA CA�AMBA 5 MM, COMPRIMENTO EIXO 25 CM, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 62 CM, ALTURA 20 CM						
478	BROCA A�O R�PIDO PARA FURAR MANCO		5	UNIDADE	14,390	71,95	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA MACHO A�O R�PIDO TITANIO FURA FAZ ROSCA - M6						
479	TRADO MANUAL 1"		5	UNIDADE	288,280	1.441,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRADO MANUAL 1"						
480	TRADO MANUAL 3/8		5	UNIDADE	456,050	2.280,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRADO MANUAL 3/8						
481	JOGO DE BROCA A�O R�PIDO 4MM		5	UNIDADE	26,053	130,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA A�O R�PIDO (HSS) DI�METRO DE 4 MM, HASTE CIL�NDRICA, PADR�O DIN 338, COM ACABAMENTO OXIDADO ESCURO.						
482	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM		5	UNIDADE	12,345	61,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM						
483	BROCA PARA CONCRETO 14MM		10	UNIDADE	18,500	185,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA PARA CONCRETO 14MM						
484	BROCA A�O R�PIDO.		10	UNIDADE	17,755	177,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA A�O R�PIDO						
485	JOGO SERRA COPO PARA MADEIRA		5	UNIDADE	191,240	956,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO DE SERRA COPO PARA MADEIRA: 1 SERRA COPO 3/4 (19 MM), 1 SERRA COPO 7/8 (22 MM), 1 SERRA COPO 1-1/8 (29 MM), 1 SERRA COPO 1-1/4 (32 MM), 1 SERRA COPO 1-3/8 (35 MM), 1 HASTE COM BROCA 3/8, 1 ADAPTADOR.						
							COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 108 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



486	JOGO SERRA COPO PARA CONCRETO.		5	UNIDADE	541,500	2.707,50	
	ESPECIFICA�O: JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO: 1 SERRA COPO 3/4 (19 MM), 1 SERRA COPO 7/8 (22 MM), 1 SERRA COPO 1-1/8 (29 MM), 1 SERRA COPO 1-1/4 (32 MM), 1 SERRA COPO 1-3/8 (35 MM), 1 HASTE COM BROCA 3/8, 1 ADAPTADOR.						
487	REBITADEIRA		5	UNIDADE	33,600	168,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REBITADEIRA MANUAL, MATERIALA�O CARBONO, DI�METRO REBITES 2,40 3,20 4 4,80 E 6 MM. APLICA�O REBITE DE REPUXO DE ALUM�NIO, COBRE, A�O, A�O INOX, ADICIONAIS 04 BICOS E CHAVE DE TROCA, CARACTER�STICAS ADICIONAIS CABO COM EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTES TAMANHO 10"						
488	JOGO DE CHAVE DE FENDA		5	UNIDADE	119,750	598,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL DO JOGO DE CHAVE FENDA: A�O CROMO VAN�DIO ACABAMENTO DO JOGO DE CHAVE DE FENDAS: NIQUELADO MATERIAL DO CABO DA CHAVE: POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPL�STICA INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS FENDA						
489	JOGO DE CHAVE PHILLIPS.		5	UNIDADE	102,938	514,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL DO JOGO DE CHAVE PHILLIPS: A�O CROMO VAN�DIO ACABAMENTO DO JOGO DE CHAVE PHILLIPS: NIQUELADO MATERIAL DO CABO DA CHAVE: POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPL�STICA INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS PHILLIPS						
490	JOGO DE CHAVE COMBINADA		5	UNIDADE	525,445	2.627,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO CHAVE, MATERIAL A�O CROMO VAN�DIO, TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PE�AS 17, APLICA�O MANUTEN�O EQUIPAMENTO MEC�NICO/ ELETR�NICO, COMPONENTES DE 6 A 22 MM						
491	CHAVE GRIFO 12"		5	UNIDADE	65,518	327,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE GRIFO 12 POLEGADAS (CHAVE DE CANO) - CHAVE GRIFO PROFISSIONAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, 12 POLEGADAS, PR�PRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS PESADOS E CONEX�ES PESADAS. CARACTER�STICAS: DUPLO TRATAMENTO T�RMICO PROPORCIONAL EXTRAORDIN�RIA DUREZA EM TODA PE�A. MORDENTES TEMPERADOS INDIVIDUALMENTE POR INDU�O. ACABAMENTO: RETIFICADO COM CABO PINTADO. MATERIAL: CABE�A E CASTANHA EM A�O LIGA DE ALTA RESIST�NCIA MEC�NICA E CORPO EM A�O CROMO-VAN�DIO. CABO EM FERRO FUNDIDO MODULAR.						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 109 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



492	CHAVE GRIFO 14 POLEGADAS		5	UNIDADE	84,948	424,74	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAVE GRIFO 14 POLEGADAS (CHAVE DE CANO) - CHAVE GRIFO PROFISSIONAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, 14 POLEGADAS, PRÓPRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS PESADOS E CONEXÕES PESADAS. CARACTERÍSTICAS: DUPLO TRATAMENTO TÉRMICO PROPORCIONAL EXTRAORDINÁRIA DUREZA EM TODA PEÇA, MORDENTES TEMPERADOS INDIVIDUALMENTE POR INDUÇÃO. ACABAMENTO: RETIFICADO COM CABO PINTADO. MATERIAL: CABEÇA E CASTANHA EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORPO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO EM FERRO FUNDIDO MODULAR.						
493	CHAVE INGLESA 12"		5	UNIDADE	71,275	356,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAVE INGLESA (AJUSTÁVEL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CHAVE AJUSTÁVEL - TAMANHO 12 POLEGADAS - MATERIAL: AÇO CROMO						
494	CHAVE INGLESA 18"		5	UNIDADE	80,460	402,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAVE INGLESA (AJUSTÁVEL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CHAVE AJUSTÁVEL - TAMANHO 18 POLEGADAS - MATERIAL: AÇO CROMO						
495	ALICATE DE PRESSÃO		5	UNIDADE	62,705	313,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALICATE DE PRESSAO - EM INOX,BICO MEIA CANA RETO 6 POLEGADAS,SERVE PARA PEGAR, APERTAR, SEGURAR, CORTAR.						
496	ALICATE TIPO BOMBA		5	UNIDADE	78,768	393,84	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALICATE TIPO BOMBA D'AGUA,UTILIZADO PARA REALIZAR AFAZERES DE HIDRÁULICA						
497	JOGO DE CHAVE TIPO CACHIMBO		5	UNIDADE	381,580	1.907,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE CHAVE CACHIMBO? 1/2, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO. JOGO CONTENDO: 01 (UM) ESTOJO PARA SEPARAÇÃO DAS CHAVES COM A PARTE SUPERIOR ALMOFADADA E 09 (NOVE) PEÇAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", E 5/8".						
498	BETONEIRA		2	UNIDADE	6.949,360	13.898,72	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ROTAÇÃO DO TAMBOR: 26 RPM CAPACIDADE DO TAMBOR: 400 L CAPACIDADE DE MISTURA: 280 L MOTOR: 2 HP MOTOR DA BETONEIRA: MONOFÁSICO POTÊNCIA DO MOTOR DA BETONEIRA:2 CV ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA TENSÃO ELÉTRICA: 220V						
499	PENEIRA PARA AREIA.		5	UNIDADE	31,858	R\$ 159,29	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 110 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANULOMÉTRICA (REDONDA) PARA AREIA. COMPOSTA POR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PENEIRA GRANULOMÉTRICA (REDONDA), Ø 8X2 ARO EM AÇO INOX, ABERTURA DE 9,5 MILÍMETROS						
500	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA		50	UNIDADE	39,610	1.980,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA RECOLHER DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO PALHA, FOLHAS, FENO E GRAMA SOLTA, USADO TAMBÉM EM HORTAS NO PREPARO DA TERRA PARA O PLANTIO. RASTELO CABO 150CM 14 DENTES						
501	FURADEIRA DE BANCADA 220 VOLTS		3	UNIDADE	2.082,495	6.247,48	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: INDUSTRIAL - IDEAL PARA MARCENARIAS, SERRALHERIAS, CARPINTARIAS E OFICINAS EM GERAL USO: EQUIPAMENTO PARA FAZER FUROS COM VELOCIDADE, COMODIDADE E PRECISÃO POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 HP - 0,37 KW FREQUÊNCIA: 60 HZ ROTAÇÃO: 1595 RPM VELOCIDADES: 4 OPÇÕES MANDRIL (POL): B18 5/8 CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 16 MM PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO: 110 MM CORREIA: A-39 CORRENTE MÁXIMA DE TRABALHO (A): 6,3 - 7,35 3,5 - 3,68 EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO SEM CHAVE MESA GIRATÓRIA INCLINÁVEL CABO COM PLUGUE CONFORME NORMA INMETRO CABEÇOTE, BASE E MESA EM FERRO FUNDIDO ALAVANCA DE AVANÇO COM 2 BRAÇOS FIXAÇÃO DO MOTOR COM ESTICADOR PERMITINDO RÁPIDA TROCA DE CORREIA PROTETOR DO MANDRIL						
502	ESQUADREJADEIRA DE MESA		3	UNIDADE	15.250,275	45.750,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MONOFÁSICO 1700MM PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE MARCENARIA DE PEQUENO PORTE, DIMENSÕES REDUZIDAS E ESTRUTURA LEVE. FUNÇÕES: ESQUADREJA, DESTOPA E ALINHA TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA, MDF, COMPENSADOS, PLÁSTICOS E ACRÍLICOS. DEVE POSSUIR MESA COM CAPACIDADE DE CORTE DE 1700MM E GUIA DE APERTO RÁPIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 2CV ? 2 POLOS ? MONOFÁSICO ALTURA MÁXIMA DE CORTE: 75MM DIÂMETRO MÁXIMO DA SERRA: 250MM DIMENSÕES DA MESA MÓVEL: 630 X 530MM DIMENSÕES DA MESA FIXA: 710 X 550MM CAPACIDADE DE CORTE: 1700MMLARGURA DE CORTE DA MESA FIXA: 630MM DIMENSÕES (C X L X A): 1888 X 2423 X 1036 MM PESO: 110 KG						
503	SERRA TICO-TICO 220V		3	UNIDADE	1.176,550	3.529,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: N DE CURSOS EM VAZIO: 2.700 2.700 C.P.M ALTURA DE CURSO: 23 MM CORTES EM MEIA-ESQUADRIA: 045 VALOR DE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 111 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH (MADEIRA): 6 M/S VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH (MADEIRA): 8,5 M/S INCERTEZA K (MADEIRA E METAL): 1,5 M/S EMPUNHADURA DE PERÍMETRO MÍNIMO COM SOFTGRIP PARA UM TRABALHO CONFORTÁVEL SISTEMA SDS DE UMA SÓ MÃO PARA FACILITAR A TROCA DA LÂMINA DE SERRA CAPACIDADE DE CORTE PROFUNDIDADE DE CORTE EM MADEIRA: 90 MM PROFUNDIDADE DE CORTE EM METAL: 8 MM ITENS INCLUSOS 01 SERRA TICO-TICO DIMENSÕES TAMANHO (AXLXP): 19 X 26 X 25,6 CM PESO DO PRODUTO: 1,1 KG						
504	FERRO DE SOLDA 110 VOLTS		3	UNIDADE	43,773	131,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE SOLDA BLINDADO TIPO PISTOLA 550WATTS. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CALOR, DEVE POSSUIR UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, INDICADO PARA SOLDAS EM GERAL COM O USO DE ESTANHO. COM PONTEIRA LONGA QUE PODE SER TROCADA E ACABAMENTO ROBUSTO RESISTENTE. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDAS: OFICINAS AUTOMOTIVAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, E ETC. BOTÃO DE SEGURANÇA, PERMITE QUE O APARELHO NÃO FIQUE LIGADO CONSTANTEMENTE. POTÊNCIA: 550W VOLTAGEM: 127V						
TOTAL							7.660.924,55

6.1. As aquisições de fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, mediante a emissão de Ordem de Compra e ou a Nota de Empenho.

6.2. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

6.3. Os materiais devem ser:

6.3.1. De alta qualidade.

6.3.2. De excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário.

6.3.3. Entregues acondicionados, quando for o caso, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

7.1. Serão solicitadas amostras das licitantes que estejam provisoriamente em primeiro lugar, como permite o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, referendado por inúmeros julgados do TCU (Acórdãos 10/2006-TCU Plenário, 2.085/2006-1ª Câmara, 1.182/2007-Plenário, 1.332/2007- Plenário, entre outros).

7.2. Caso haja necessidade de avaliação técnica-qualitativa, o licitante, detentor da melhor proposta, será convocado pelo pregoeiro, e deverá entregar 01 (uma) amostra do item solicitado, o mais rápido possível para garantir a celeridade do processo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação via sistema, para ser analisada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

7.2.1. O prazo estabelecido refere-se ao prazo de entrega das amostras na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã e não à data de despacho/postagem.

7.2.2. Não serão analisadas amostras entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã após a data estabelecida.

7.2.3. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no/do produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante neste Termo de Referência.

7.2.4. O endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã é Rua do Café, s/nº - Palácio dos Pioneiros – Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã – Setor Morumbi – Tucumã-PA.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número da cotação eletrônica ou pregão eletrônico, o número do item, o CNPJ, o nome ou razão social da licitante e o telefone para contato, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Não estando na exceção descrita no item anterior, a licitante que não apresentar amostra, apresentá-la fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações ou que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.

7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, receber cortes, secções, vincos, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, quando for o caso.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.6. Os licitantes dever o colocar   disposi o da Administra o todas as condi es indispens veis   realiza o de testes e fornecer, sem  nus, os manuais impressos em l ngua portuguesa, necess rios ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.8. As amostras ser o analisadas com o objetivo de aferir a adequa o do produto ofertado  s necessidades da Secretaria Municipal de Educa o e Cultura, segundo o crit rio de sua compatibilidade com a especifica o.

7.9. As licitantes poder o acompanhar a avalia o da amostra, desde que se manifestem   Comiss o Permanente de Licita o at  o dia  til anterior   data de entrega da amostra.

7.10. Os materiais apresentados como amostra poder o ser abertos, manuseados, receber cortes ou vincos.

7.11. Para fins de an lise das amostras poder o ser utilizados instrumentos como: paqu metro, micr metro, balan a de precis o, balan a de gramatura, r gua, im s, estilete, cat logos, lupa, entre outros recursos necess rios.

7.12. As amostras entregues pela licitante vencedora permanecer o com o Contratante para compara o quando do recebimento do material e ser o descartadas ap s o recebimento definitivo do objeto.

8. QUALIFICA O T CNICA

8.1. A qualifica o t cnica ser  comprovada mediante apresenta o de, pelo menos, um atestado de capacidade t cnica, expedido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, compat vel com o objeto desta licita o, ou seja, que comprove o fornecimento de material de expediente.

8.1.1. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compat vel com o objeto licitado ter  sua capacidade t cnica presumida e ficar , a crit rio do pregoeiro, dispensada da apresenta o do atestado de capacidade t cnica.

9. DO PRAZO, DAS CONDI OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISI O, DOS LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Do prazo de entrega do objeto

9.1.1. A aquisi o do objeto ser  solicitada e dever  ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, ap s a solicita o, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.2. Das condi es e da forma de recebimento do objeto

9.2.1. O objeto ser  solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do  rg o Solicitante, mediante a emiss o de requisiza o/solicita o e da nota de empenho devidamente assinada.

9.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Refer ncia n o geram qualquer tipo de obriga o ao  rg o Solicitante, podendo o Munic pio promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo   legisla o pertinente.

9.2.3. Os produtos dever o ser fornecidos rigorosamente com as caracter sticas e especifica es constantes no Termo de Refer ncia e legisla es pertinentes, ficando esclarecido que correr  por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes,  nus previdenci rios e trabalhistas, seguros, encargos ou acess rios, entre outros que porventura se mostrem necess rios para completo atendimento ao objeto licitado.

9.2.4. O  rg o Solicitante rejeitar  os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Refer ncia/ARP, mesmo ap s o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O respons vel pelo  rg o notificar , conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a corre o necess ria dentro do prazo estipulado.

9.2.5. A Fornecedoradora dever  entregar os produtos no local determinado pelo  rg o Solicitante, no qual os pre os cotados dever o estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

9.2.6. O objeto ser  dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal n  8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do mesmo com o solicitado na licita o. A entrega dever  estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a confer ncia inicial pelo respons vel e se identificada conformidade das especifica es t cnicas, o canhoto da Nota Fiscal   assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, ap s a verifica o do objeto da conformidade com as condi es e especifica es constantes no Termo de Refer ncia, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dar  em at  03 (tr s) dias  teis ap s o recebimento provis rio realizada pelo servidor competente designado pelo  rg o Solicitante e atesto da nota fiscal.

9.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o  rg o Solicitante poder :

9.2.7.1. Se disser respeito   especifica o e/ou qualidade do produto fornecido, rejeit -lo, determinando que este seja refeito, sem preju zo das penalidades cab veis;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

9.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

9.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

9.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

9.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

9.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

9.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

9.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

9.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados abaixo:

a) Fundo de Manutenção de Educação - FME – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Gerenciador, localizada na Rua Tucuruí, s/º - Bairro das Flores – Tucumã-PA;

b) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tucumã-FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Participante, localizada na Rua Tucuruí, s/º - Bairro das Flores – Tucumã-PA;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- d) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Fazenda – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- e) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- f) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Agricultura – Órgão Participante, localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- g) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279 – Vila da Paz – Tucumã-PA;
- h) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279, km 160, Setor Industrial – Tucumã-PA;
- i) Fundo Municipal de Saúde – FMS – Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Participante, localizada na Rua Jambreiro, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- j) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- k) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- l) Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279, km 160, Setor Industrial – Tucumã-PA.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

11.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

11.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) durante sua validade.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

12.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1. Com base no Caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

12.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor Ulisses Macedo Mendonça Filho, Chefe de Divisão, e-mail: ulissesmendoncafilho@hotmail.com, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

14.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto.
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso).
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) dias corridos** conforme demanda após a solicitação.
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **IMEDIATAMENTE**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho.
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido.

l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

14.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

b) Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução.

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP.

g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

h) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP.

j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.

k) Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário.

l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP.

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- n) Proceder   revoga o desta ARP, adotando as medidas cab veis para obten o da contrata o mais vantajosa, na hip tese de n o haver  xito nas negocia es.
- o) Observar o cumprimento das condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contradit rio, as penalidades decorrentes de infra es no procedimento licitat rio.
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contradit rio, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de pre os ou do descumprimento das obriga es contratuais, em rela o  s suas pr prias contrata es.
- r) Notificar a Detentora por escrito e com anteced ncia, sobre multas, penalidades e quaisquer d bitos de sua responsabilidade.
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que n o haja impedimento legal para o ato.
- t) Autorizar ou n o a ades o de  rg os n o participantes nesta ARP e conseq entemente a aquisi o ou contrata o observado o prazo de vig ncia da ata.
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classifica o) quanto ao interesse em fornecer os produtos a  rg o(s) n o participante(s) que externem a inten o de utilizar a presente ARP.

14.2.1. Quando o pre o de mercado se tornar superior aos pre os registrados e a Contratada n o puder cumprir o compromisso assumido, o  rg o Gerenciador poder :

- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunica o antes da solicita o dos produtos, e sem aplica o da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprova o apresentados pelo fornecedor n o puder cumprir o compromisso.
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negocia o.

14.3. Do(s)  rg o(s) Participante(s)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Pre os, inclusive de eventuais altera es, para o correto cumprimento de suas disposi es.
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que n o haja impedimento legal para o fato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado.
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue.
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições.
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP.
- h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

14.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços.
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s).
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata.
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento h bil para formaliza o contratual dos quantitativos solicitados   medida que for necess rio.

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que n o haja impedimento legal para o ato.

15. DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS POR  RG O N O PARTICIPANTE

15.1. Poder o utilizar-se da Ata de Registro de Pre o a ser firmada qualquer  rg o ou entidade da Administra o no  mbito municipal que n o tenha participado do certame, mediante pr via consulta ao  rg o Gerenciador da ARP e anu ncia da(s) empresa(s) benefici ria(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei Federal n  10.520/2002, na Lei Federal n  8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualiza es.

15.2. Os  rg os e entidades que n o participaram do registro de pre os, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Pre os, dever o consultar o  rg o Gerenciador da ARP para manifesta o sobre a possibilidade de ades o.

15.3. Poder ( o) a(s) empresa(s) benefici ria(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Pre os, observadas as condi es nela estabelecidas, optar pela aceita o ou n o dos produtos decorrentes de ades o, desde que n o prejudique as obriga es presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o  rg o Gerenciador e  rg os Participantes.

15.4. As aquisi es ou contrata es adicionais a serem realizadas pelo(s)  rg o(s) n o participante(s), n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Refer ncia e dos registrados na Ata de Registro de Pre os para o  rg o Gerenciador e  rg os Participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das ades es   Ata de Registro de Pre os n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Pre os para o  rg o Gerenciador e  rg os Participantes, independentemente do n mero de  rg os N o Participantes que aderirem.

15.6. Compete ao  rg o N o Participante os atos relativos   cobran a do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obriga es assumidas na ARP e a aplica o, observada a ampla defesa e o contradit rio, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cl usulas da ARP, em rela o  s suas pr prias contrata es, informando as ocorr ncias ao  rg o Gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada.
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado.
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral.
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida.
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei Federal nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta.

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

c) Cometer fraude fiscal.

d) Não manter a proposta.

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP.

g) Fizer declaração falsa.

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



17.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 17.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

17.6. A sanção prevista no item V do item 17.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

17.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

18. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

18.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



18.5. Independentemente do que trata o item 18.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

18.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

18.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

18.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP.

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

18.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor registrado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



18.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

18.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

19.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REGINALDO GONÇALVES PARODO
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I.I
PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	ITENS E ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	TUBO SOLDÁVEL 20MM <i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, PARA SUPORTAR ATÉ 7,5 KGf/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA 20 MM.</i>		167	UNIDADE	20,283	3.387,26	COTA EXCLUSIVA
2	TUBO SOLDAVEL DE 25MM <i>ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO TUBO: 6 M. BITOLA 25 MM ESPESSURA DE PAREDE 1,50 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGf/CM² TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C. NORMA NBR 5648</i>		421	UNIDADE	25,258	10.633,62	COTA EXCLUSIVA
3	TUBO SOLDAVEL DE 32MM <i>ESPECIFICAÇÃO: COR MARROM MATERIAL: PVC RÍGIDO. ESPECIFICAÇÕES: TUBO PARA ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 32MM BARRA DE 06 METROS</i>		194	UNIDADE	51,713	10.032,32	COTA EXCLUSIVA
4	TUBO SOLDAVEL DE 40MM (BARRA DE 06 METROS) <i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS DE ACORDO COM A NB 5648. APLICAÇÃO: SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS. SISTEMA DIMENSIONADO PARA SUPORTAR PRESSÕES DE SERVIÇO DE 750 KPA (75 M.C.A. OU 7,5 KGf/CM²). BARRA DE 06 METROS</i>		124	UNIDADE	75,125	9.315,50	COTA EXCLUSIVA
5	TUBO SOLDAVEL 50MM (BARRA DE 06 METROS) <i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS DE ACORDO COM A NB 5648 APLICAÇÃO: SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS. SISTEMA DIMENSIONADO PARA SUPORTAR PRESSÕES DE SERVIÇO DE 750 KPA (75 M.C.A. OU 7,5 KGf/CM²).</i>		138	UNIDADE	101,143	13.957,73	COTA EXCLUSIVA
6	TUBO SOLDAVEL DE 60MM (BARRA DE 06 METROS)		94	UNIDADE	152,060	14.293,64	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 130 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: COR: MARROM. TIPO: SOLD�VEL. TAMANHO EM METROS: 6 M. FORMATO: RETO. MATERIAL: PVC. INDICA�O DE USO: PARA CONDUZIR �GUA POT�VEL � TEMPERATURA AMBIENTE AT� OS PONTOS DE UTILIZA�O. ITENS INCLUSOS: 1 TUBO SOLD�VEL.						
7	UNI�O SOLD�VEL DE 25MM		165	UNIDADE	11,450	1.889,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: RESISTENTE A PRODUTOS QU�MICOS, N�O SOFREDO CORROS�O. PRESS�O M�XIMA DE SERVI�O: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A). TEMPERATURA DE 20�C.						
8	UNI�O SOLD�VEL 32MM		166	UNIDADE	18,100	3.004,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: RESISTENTE A PRODUTOS QU�MICOS, N�O SOFREDO CORROS�O. PRESS�O M�XIMA DE SERVI�O: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A). TEMPERATURA DE 20�C.						
9	UNI�O SOLD�VEL 40MM		134	UNIDADE	33,290	4.460,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: RESISTENTE A PRODUTOS QU�MICOS, N�O SOFREDO CORROS�O. PRESS�O M�XIMA DE SERVI�O: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A). TEMPERATURA DE 20�C.						
10	TUBO SOLD�VEL 50MM.		121	UNIDADE	104,085	12.594,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: RESISTENTE A PRODUTOS QU�MICOS, N�O SOFREDO CORROS�O. PRESS�O M�XIMA DE SERVI�O: 7,5 KGf/cm ² (75 M.C.A) DE 60 A 110MM 10 KGf/cm ² (100 M.C.A). TEMPERATURA DE 20�C.						
11	REDU�O SOLD�VEL DE 50 PARA 40MM		159	UNIDADE	2,938	467,14	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MODELO SOLD�VEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 40 MM						
12	REDU�O SOLD�VEL DE 50 PARA 32MM		160	UNIDADE	7,963	1.274,08	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MODELO SOLD�VEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 32 MM						
13	REDU�O SOLD�VEL DE 50 PARA 25MM		195	UNIDADE	7,713	1.504,04	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MODELO SOLD�VEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 50 X 25 MM						
14	REDU�O SOLD�VEL DE 40 PARA 32MM		180	UNIDADE	7,445	1.340,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MODELO SOLD�VEL, NA COR MARROM, EM						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 131 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40X32 MM						
15	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 PARA 25		211	UNIDADE	5,723	1.207,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40X25 MM</i>						
16	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 PARA 20MM		163	UNIDADE	3,543	577,51	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 40/20 MM</i>						
17	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 PARA 25MM		242	UNIDADE	2,150	520,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA, BITOLA: 32/25 MM</i>						
18	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA DE 01" PARA 3/4		219	UNIDADE	3,567	781,17	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA</i>						
19	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA DE 1/2 PARA 3/4		209	UNIDADE	4,413	922,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MODELO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, EM MATERIAL DE PVC, TAMANHO CURTA</i>						
20	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM, 45 GRAUS		219	UNIDADE	3,000	657,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
21	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM, 90 GRAUS		685	UNIDADE	2,533	1.735,11	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: <i>MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626</i>						
22	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM, 90 GRAUS		495	UNIDADE	3,138	1.553,31	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESS�O DE SERVI�O (A 20�C): 7,5 KGF/CM� (75 M.C.A) E CONEX�ES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM� (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626						
23	JOELHO SOLD�VEL DE 40MM, 90 GRAUS		345	UNIDADE	4,845	1.671,53	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESS�O DE SERVI�O (A 20�C): 7,5 KGF/CM� (75 M.C.A) E CONEX�ES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM� (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626						
24	JOELHO SOLDAVEL DE 50MM, 90 GRAUS		239	UNIDADE	5,618	1.342,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESS�O DE SERVI�O (A 20�C): 7,5 KGF/CM� (75 M.C.A) E CONEX�ES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM� (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626						
25	JOELHO SOLDAVEL DE 60MM, 90 GRAUS		157	UNIDADE	27,223	4.274,01	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESS�O DE SERVI�O (A 20�C): 7,5 KGF/CM� (75 M.C.A) E CONEX�ES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM� (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626						
26	JOELHO SOLD�VEL ROSCA DE LATAO DE 25MM PARA 3/4		385	UNIDADE	7,050	2.714,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESS�O DE SERVI�O (A 20�C): 7,5 KGF/CM� (75 M.C.A) E CONEX�ES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM� (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626						
27	JOELHO ROSCA DE LAT�O 25 X 1/2		401	UNIDADE	6,528	2.617,73	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM² (100 M.C.A) - JUNTAS SOLDADAS A FRIO - DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS. - NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5626						
28	CURVA LONGA DE 90 GRAUS SOLDÁVEL 25MM		329	UNIDADE	4,093	1.346,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C						
29	CURVA LONGA DE 90 GRAUS SOLDÁVEL 50MM		159	UNIDADE	23,340	3.711,06	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C						
30	LUVA SOLDÁVEL 25MM.		483	UNIDADE	1,505	726,91	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL, COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
31	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM		325	UNIDADE	3,028	984,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL, COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
32	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM		225	UNIDADE	4,645	1.045,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL, COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
33	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM		249	UNIDADE	5,905	1.470,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL, COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						
34	LUVA SOLDAVEL PVC 60MM		225	UNIDADE	13,605	3.061,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL, COR MARROM PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 134 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



35	LUVA L/R 25MM		281	UNIDADE	1,745	490,35	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
36	LUVA ROSCA DE LAT�O 25MM X 3/4MM		309	UNIDADE	7,440	2.298,96	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA SOLD�VEL, COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
37	LUVA ROSCA DE LAT�O 25MM X 1/2MM		345	UNIDADE	5,420	1.869,90	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
38	LUVA DE CORRER 25MM		199	UNIDADE	23,623	4.700,98	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
39	LUVA DE CORRER 32MM		165	UNIDADE	33,317	5.497,31	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
40	LUVA DE CORRER 50MM		189	UNIDADE	40,725	7.697,02	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
41	LUVA DE CORRER 60MM		175	UNIDADE	39,843	6.972,52	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: LUVA COR MARROM PARA APLICA�O EM INSTALA�OES PREDIAIS DE �GUA FRIA PERMANENTES, EMBUTIDAS EM PAREDES OU APARENTES EM LOCAIS COBERTOS. MATERIAL: PVC</i>						
42	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM		202	UNIDADE	29,520	5.963,04	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICA�O: M�TERIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESS�O M�XIMA - 10KGF/CM� - TEMPERATURA M�XIMA - 60�C - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626.</i>						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 135 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



43	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 60MM		170	UNIDADE	40,385	6.865,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESS�O M�XIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA M�XIMA - 60°C - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626.						
44	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 25MM		230	UNIDADE	8,885	2.043,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESS�O M�XIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA M�XIMA - 60°C - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626.						
45	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM		180	UNIDADE	29,675	5.341,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MAT�RIA-PRIMA - PVC - COR - MARROM - BITOLA: 50MM - PRESS�O M�XIMA - 10KGF/CM ² - TEMPERATURA M�XIMA - 60°C - NORMA DE REFER�NCIA - NBR 5626.						
46	REGISTRO DE PRESS�O 3/4 X 3/4		220	UNIDADE	84,270	18.539,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: COMPOSI�O B�SICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LAT�O), PL�STICOS DE ENGENHARIA, ELAST�MERO TIPO DE NORMATIZA�O: VOLUNT�RIA N�MERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE �GUA: 3/4"						
47	REGISTRO DE PRESS�O DE 32MM		210	UNIDADE	238,620	50.110,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TIPO DE NORMATIZA�O: VOLUNT�RIA N�MERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE �GUA: 32MM						
48	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 25MM		227	UNIDADE	89,935	20.415,24	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O : TIPO DE NORMATIZA�O: VOLUNT�RIA N�MERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE �GUA: 25MM						
49	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 32MM		265	UNIDADE	54,948	14.561,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TIPO DE NORMATIZA�O: VOLUNT�RIA N�MERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE �GUA: 32MM						
50	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 50MM		185	UNIDADE	133,678	24.730,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TIPO DE NORMATIZA�O: VOLUNT�RIA N�MERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE �GUA: 50MM						
51	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 60MM		133	UNIDADE	20,013	2.661,73	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR15704-1 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 60MM						
52	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM		172	UNIDADE	26,175	4.502,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 25MM						
53	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM		170	UNIDADE	28,295	4.810,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL FORMATO: NA - NÃO SE APLICA MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 32MM						
54	REGISTRO DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM		100	UNIDADE	56,965	5.696,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: MARROM TIPO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC INDICAÇÃO DE USO: PARA CONTROLAR A PASSAGEM DE ÁGUA FRIA PELA TUBULAÇÃO, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZAS E OUTRAS NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS: 1 REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO. BITOLA EM MILÍMETROS: 50MM						
55	TEE SOLDÁVEL LISO DE 60MM		135	UNIDADE	49,343	6.661,31	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 60MM NA COR MARROM. RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						
56	TEE SOLDÁVEL LISO DE 50MM		105	UNIDADE	11,348	1.191,54	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 50MM NA COR MARROM. RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 137 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



57	TEE SOLDÁVEL LISO DE 40MM		105	UNIDADE	10,128	1.063,44	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 40MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						
58	TEE SOLDÁVEL LISO DE 32MM		190	UNIDADE	5,453	1.036,07	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 32MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						
59	TEE SOLDÁVEL DE 25MM		444	UNIDADE	2,870	1.274,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLDÁVEL COM 25MM NA COR MARROM, RECOMENDADO PARA TRANSIÇÕES ENTRE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS E PEÇAS METÁLICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), RECOMENDADO PARA SITUAÇÕES DE PRESSÃO ELEVADA OU MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO						
60	TEE SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 25MM PARA 1/2		289	UNIDADE	4,733	1.367,84	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						
61	TEE SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 25MM PARA 3/4		255	UNIDADE	4,895	1.248,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



62	TEE COM 03 ROSCAS TODAS DE 3/4		175	UNIDADE	2,375	415,63	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA						
63	TEE COM 3 ROSCAS DE 1/2		175	UNIDADE	2,423	424,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.						
64	TEE DE 3 ROSCAS DE 32MM		145	UNIDADE	10,677	1.548,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC E UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INDICADO PARA SE CONECTAR A PEÇAS ROSCÁVEIS BSP, SOLDAGEM A FRIO, LEVE E RESISTENTE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO. TEMPERATURA DE 20°C. ATENDE À NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. 32MM						
65	ADESIVO PLASTICO 175G (COLA PARA CANO)		165	UNIDADE	15,323	2.528,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA CANO PVC ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL, 175G ADESIVO INDICADO PARA TUBOS E CONEXÕES COM DIÂMETROS DE 20, 25, 32, 40, 50 E 60 MM FRASCO COM 175G						
66	LIXA FERRO 240		130	UNIDADE	3,035	394,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 139 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



67	LIXA FERRO 180		160	UNIDADE	3,590	574,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
68	LIXA FERRO 120		140	UNIDADE	2,978	416,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
69	LIXA FERRO 80.		210	UNIDADE	4,293	901,53	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
70	LIXA FERRO 50		210	UNIDADE	3,685	773,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GRÃOS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO ATÉ O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MÁQUINAS PORTÁTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLÁSTICAS (RÁPIDAS E POLIÉSTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 140 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



71	LIXA MASSA CORRIDA 150		397	UNIDADE	2,503	993,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GROS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MQUINAS PORTTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLSTICAS (RPIDAS E POLISTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
72	LIXA PARA MASSA CORRIDA 120		337	UNIDADE	1,123	378,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GROS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MQUINAS PORTTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLSTICAS (RPIDAS E POLISTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
73	LIXA 100 PARA MASSA CORRIDA		232	UNIDADE	1,160	269,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GROS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MQUINAS PORTTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLSTICAS (RPIDAS E POLISTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
74	LIXA PARA MASSA CORRIDA N 80		260	UNIDADE	2,555	664,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GROS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MQUINAS PORTTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLSTICAS (RPIDAS E POLISTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						

Rua do Caf s/n - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Pgina 141 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



75	LIXA 50 PARA MASSA CORRIDA		210	UNIDADE	1,075	225,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL COM GROS QUE PERMITEM DESDE O DESBASTE MAIS PESADO AT O ACABAMENTO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR PINTURA PARA SER APLICADA TANTO EM LIXAMENTO MANUAL QUANTO COM MQUINAS PORTTEIS INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTAS, DESBASTE DE MASSAS PLSTICAS (RPIDAS E POLISTER), PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFCIES MEDIDA (COMP. X ALT.): 225 X 275MM.						
76	ADESIVO PVC 075 G		201	UNIDADE	11,935	2.398,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLSTICO PARA PVC INCOLOR RECOMENDADO PARA PROMOVER A UNIO ENTRE TUBOS E CONEXES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO.						
77	ADESIVO PVC 850 GRAMAS		98	UNIDADE	50,818	4.980,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLSTICO PARA PVC INCOLOR RECOMENDADO PARA PROMOVER A UNIO ENTRE TUBOS E CONEXES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO.						
78	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO COM ROSCA COM REDUÇÃO DE 1" PARA 3/4		141	UNIDADE	2,033	286,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO NA IRRIGAÇÃO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM ADITIVADO COM ANTI UV.						
79	FLANGE DE 25 X 3/4		230	UNIDADE	13,875	3.191,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC, SUPORTANDO A PRESSO 7,5KGF/CM, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLDVEL.						
80	FLANGE DE 32MM		140	UNIDADE	17,050	2.387,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC, SUPORTANDO A PRESSO 7,5KGF/CM, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLDVEL.						
81	FLANGE DE 50MM		180	UNIDADE	25,648	4.616,64	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC, SUPORTANDO A PRESSO 7,5KGF/CM, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLDVEL.						
82	FLANGE DE 60MM		145	UNIDADE	51,960	7.534,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC, SUPORTANDO A PRESSO 7,5KGF/CM, PRODUZIDOS NA COR MARROM PARA A LINHA SOLDVEL.						
83	PLUG 3/4.		300	UNIDADE	1,918	575,40	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf s/n - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Pgina 142 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: PLUG ROSC�VEL EM PVC TIPO: PLUG. MODELO:ROSC�VEL. MATERIAL: PVC. COR BRANCO. BITOLA:3/4'. PRESS�O DE SERVI�O:7,5KGF/CM ² (75 M.C.A). TEMPERATURA DE TRABALHO: 20°C UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
84	PLUG 1/2		280	UNIDADE	1,208	338,24	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PLUG ROSC�VEL EM PVC TIPO: PLUG. MODELO:ROSC�VEL. MATERIAL: PVC. COR BRANCO. BITOLA:1/2'. PRESS�O DE SERVI�O:7,5KGF/CM ² (75 M.C.A). TEMPERATURA DE TRABALHO: 20°C UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
85	ENGATE FLEXIVEL 60CM 1/2		224	UNIDADE	10,430	2.336,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: DI�METRO INTERNO: 8 MM DI�METRO EXTERNO: 14 MM PRESS�O M�XIMA SUPORTADA 10 KGF/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA M�XIMA SUPORTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE A�O INOX (AISI 304) CANOPLA PRDUZIDA EM A�O INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LAT�O COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X F�MEA: 1/2? X 1/2? EMBALAGEM: SACO PL�STICO						
86	ENGATE FLEXIVEL 60 CM 3/4		130	UNIDADE	8,125	1.056,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: DI�METRO INTERNO: 8MM - COMPRIMENTO: 60 CM DI�METRO EXTERNO: 14 MM PRESS�O M�XIMA SUPORTADA 10 KGF/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA M�XIMA SUPORTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE A�O INOX (AISI 304) CANOPLA PRDUZIDA EM A�O INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LAT�O COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X F�MEA: 3X4 X 3X4 EMBALAGEM: SACO PL�STICO						
87	ENGATE FLEXIVEL 50CM 1/2.		180	UNIDADE	8,710	1.567,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: DI�METRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 50CM DI�METRO EXTERNO: 14 MM PRESS�O M�XIMA SUPORTADA 10 KGF/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA M�XIMA SUPORTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE A�O INOX (AISI 304) CANOPLA PRDUZIDA EM A�O INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LAT�O COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X F�MEA: 1/2? X 1/2? EMBALAGEM: SACO PL�STICO						
88	ENGATE FLEXIVEL 50CM 3/4		140	UNIDADE	9,345	1.308,30	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n^o - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 143 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 50CM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 3/4 EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
89	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM 3/4		160	UNIDADE	8,098	1.295,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO: 8 MM - COMPRIMENTO: 40CM DIÂMETRO EXTERNO: 14 MM PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA 10 KG/CM ² (100 M.C.A.) TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA 90°C ACOMPANHA CANOPLA ENGATE REVESTIDO EM MALHA DE AÇO INOX (AISI 304) CANOPLA PRODUZIDA EM AÇO INOX MANGUEIRA INTERNA EM EPDM TERMINAIS EM LATÃO COMPRIMENTO DO SEXTAVADO 17 MM ROSCA MACHO X FÊMEA: 1/2? X 1/2? EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO						
90	TUBO ESGOTO 150MM		90	UNIDADE	250,280	22.525,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACIÇA, DIÂMETRO NOMINAL 150MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
91	TUBO ESGOTO 100MM.		187	UNIDADE	98,085	18.341,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACIÇA, DIÂMETRO NOMINAL 100MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
92	TUBO ESGOTO 75MM		160	UNIDADE	106,138	16.982,08	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACIÇA, DIÂMETRO NOMINAL 75MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
93	TUBO ESGOTO 50MM.		207	UNIDADE	63,568	13.158,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 144 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	MACICA,DIAMETRO NOMINAL 50MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
94	TUBO ESGOTO 40MM.		167	UNIDADE	32,568	5.438,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA OU JUNTA ELASTICA INTEGRADA, COM ANEL, PAREDE MACICA,DIAMETRO NOMINAL 40MM, COMPRIMENTO 6,00M, CONFORME ABNT NBR 7362-2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
95	JOELHO ESGOTO 150MM		111	UNIDADE	40,013	4.441,44	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 150MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
96	TUBO ESGOTO DE 100MM		160	UNIDADE	73,920	11.827,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 100MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
97	JOELHO PARA ESGOTO 75MM		101	UNIDADE	10,360	1.046,36	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 75MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
98	JOELHO ESGOTO 50MM.		231	UNIDADE	4,870	1.124,97	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 90 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 50MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
99	JOELHO ESGOTO 100MM 45 GRAUS		160	UNIDADE	7,290	1.166,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 100MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
100	JOELHO ESGOTO 75MM 45 GRAUS		90	UNIDADE	10,743	966,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 75MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
101	JOELHO ESGOTO 50MM 45 GRAUS		160	UNIDADE	4,710	753,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: JOELHO PVC 45 GRAUS TIPO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 50MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
102	CAP ESGOTO 100MM.		185	UNIDADE	9,985	1.847,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAPS PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 100 MM						
103	CAP ESGOTO 75MM.		95	UNIDADE	9,018	856,71	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 145 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CAPS PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 75 MM						
104	CAP ESGOTO 50MM.		120	UNIDADE	5,265	631,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAPS PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 50 MM						
105	REDUÇÃO CONCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75		95	UNIDADE	11,990	1.139,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 100 X 75 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
106	REDUÇÃO CONCENTRICA ESGOTO 100X50		165	UNIDADE	8,590	1.417,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 100 X 50 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
107	REDUÇÃO CONCENTRICA 75 X 50		85	UNIDADE	6,945	590,33	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 75 X 50 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
108	REDUÇÃO CONCENTRICA ESGOTO 50 X 40		85	UNIDADE	3,670	R\$ 311,95	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PVC PARA ESGOTO, PEAD, PE 100, PN 16, 50 X 40 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
109	TEE ESGOTO 100 X 75		105	UNIDADE	25,473	2.674,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ ESGOTO 100X75 - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
110	TEE ESGOTO 100 X 50		125	UNIDADE	18,730	2.341,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ ESGOTO 100X50 - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
111	VALVULA DE DESCARGA		193	UNIDADE	209,783	40.488,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO MICTÓRIO, TIPO ROSCÁVEL, TIPO USO DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
112	CAIXA DE DESCARGA.		237	UNIDADE	54,573	12.933,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL SUPORTE FIXAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 146 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



113	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO		154	UNIDADE	251,550	38.738,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO, EM CERÂMICA, NA COR BRANCA, COM ACIONAMENTO DUO 3L E 6L						
114	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE VASO ACOPLADO.		226	UNIDADE	143,293	32.384,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORRE TELESCÓPICA: AJUSTE MÍNIMO DE 190MM E MÁXIMO DE 292MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 0,2 KGF/CM² A 8,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C. CONEXÃO ROSCÁVEL: ½ ISO 7-1. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C. CONEXÃO ROSCÁVEL: 2 ISO 7-1. DIÂMETRO DO BOTÃO: 48MM. DIÂMETRO DO BOTÃO COM ANEL ADAPTADOR: 58MM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, AÇO INOX, ELASTÔMEROS E LIGAS DE COBRE, NÍQUEL E CROMO.						
115	ENGATE FLEXIVEL DE METAL 3/4		147	UNIDADE	40,135	5.899,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO EM LAVATÓRIOS, PIAS, BIDÊS E AQUECEDORES - CONSTRUÇÃO ESPECIAL PARA ALTA VAZÃO - USO DE ÁGUA QUENTE OU FRIA - ACABAMENTO EM MALHA DE AÇO INOX - REVESTIDO DE BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA. - BITOLA: 1/2						
116	ENGATE FLEXIVEL DE METAL 1/2		97	UNIDADE	46,245	4.485,77	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO EM LAVATÓRIOS, PIAS, BIDÊS E AQUECEDORES - CONSTRUÇÃO ESPECIAL PARA ALTA VAZÃO - USO DE ÁGUA QUENTE OU FRIA - ACABAMENTO EM MALHA DE AÇO INOX - REVESTIDO DE BORRACHA EPDM NÃO TÓXICA. - BITOLA: 1/2						
117	ESPUDE PARA VASO SANITARIO.		242	UNIDADE	10,665	2.580,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ESPUDE PARA VASO SANITARIO 38MM X DN 40MM						
118	TUBO DE DESCIDA PARA VASO		160	UNIDADE	35,148	5.623,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE DESCARGA 1.60M C/CURVA LONGA CANO DE 1,6 METROS QUE VAI ENTRE CAIXA DA DESCARGA E VASO SANITARIO DE 40MM						
119	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO		264	UNIDADE	16,448	4.342,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA VEDAR E IMPEDIR A PASSAGEM DE MAU CHEIRO EM VASOS SANITARIOS. POSSUI DIÂMETRO INTERNO: 77,50 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 105 MM, ALTURA MÉDIA DA MASSA: 20 MM E LARGURA MÉDIA DA MASSA: 12 MM.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



120	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO		386	UNIDADE	5,098	1.967,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO PARA BUCHA Nº 12 CABEÇA CHATA C/ ESTRELA (SEM BUCHA) PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO.						
121	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO		162	UNIDADE	25,193	4.081,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COM CANOPLA DE PAREDE E ESPUDE. BITOLA 1 1/2". COMPRIMENTO 30 CM. MATERIAL METAL, COR CROMADO. PERMITE CORRIGIR DESALINHAMENTOS ENTRE A LOUÇA E A PAREDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
122	CHUVEIRO DE PLASTICO		145	UNIDADE	25,058	3.633,41	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO PODE SER FACILMENTE RETIRADO PARA LIMPEZA PRÁTICO E DE GRANDE DURABILIDADE COM REGISTRO NO BRAÇO TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 40C COMPOSIÇÃO - BRAÇO COM REGISTRO - BOCAL 5"						
123	ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE 1/2		105	UNIDADE	34,810	3.655,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE ROSCA 1/2" IDEAL PARA PROLONGAR A ROSCA PARA CHUVEIRO, QUANDO A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA ESTÁ ENTERRADO DENTRO DA PAREDE. LIGA DE COBRE SEM ACABAMENTO 11 MM 1/2 (DN15) MACHO X FÊMEA						
124	ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE 3/4		55	UNIDADE	34,373	1.890,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALONGADOR PARA CHUVEIRO DE ROSCA 3/4" IDEAL PARA PROLONGAR A ROSCA PARA CHUVEIRO, QUANDO A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA ESTÁ ENTERRADO DENTRO DA PAREDE. LIGA DE COBRE SEM ACABAMENTO 11 MM 3/4 (DN15) MACHO X FÊMEA						
125	CHUVEIRO ELETRICO 110V		65	UNIDADE	93,750	6.093,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO ELÉTRICO, 5.500 W, 110 V, 3 TEMPERATURAS, COM ACESSÓRIO CANO/ALOJAMENTO DE CABOS CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA: 5.500 W (100 W), TENSÃO NOMINAL: 110 V, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, MORN, FRIA) INVÓLUCRO NÃO CONDUTOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 12483 COM ACESSÓRIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA (CANO) E ALOJAMENTO EMBUTIDO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS, COM COMPRIMENTO APROXIMANDO DE 300 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 148 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



126	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V		65	UNIDADE	94,795	6.161,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO ELÉTRICO, 5.500 W, 220 V, 3 TEMPERATURAS, COM ACESSÓRIO CANO/ALOJAMENTO DE CABOS CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA: 5.500 W (100 W), TENSÃO NOMINAL: 220 V, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, MORNIA, FRIA) INVÓLUCRO NÃO CONDUTOR, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 12483 COM ACESSÓRIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA (CANO) E ALOJAMENTO EMBUTIDO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS, COM COMPRIMENTO APROXIMANDO DE 300 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
127	REGISTRO DE GAVETA		85	UNIDADE	70,090	5.957,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO GAVETA FC FERRO FUNDIDO NODULAR CUNHA METÁLICA SERIE MÉTRICA CHATA PN 10 DN 250 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
128	CAP SOLDÁVEL 25MM		237	UNIDADE	2,855	676,63	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAP PVC COLA 25 MM: 1ª QUALIDADE. RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
129	CAP SOLDÁVEL 32MM		117	UNIDADE	3,283	384,11	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						
130	CAP SOLDÁVEL 40MM		135	UNIDADE	4,870	657,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 149 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



131	CAP SOLDAVEL 50MM		175	UNIDADE	10,625	1.859,38	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.</i>						
132	CAP SOLDAVEL 60 MM		160	UNIDADE	9,833	1.573,28	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA TAMPONAR INSTALAÇÕES TUBULARES COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA POR MEIO DE ADESIVO PLÁSTICO, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS. PRODUZIDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM SUPERFÍCIE LISA E DESIGN LEVE, ALÉM DE BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA FRIA.</i>						
133	CAIXA SINFONADA		115	UNIDADE	23,970	2.756,55	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA POR TUBOS, CONEXÕES, CAIXAS SIFONADAS E RALOS CUJA FUNÇÃO É COLETAR E CONDUZIR OS DESPEJOS PROVENIENTES DO USO ADEQUADO DOS APARELHOS SANITÁRIOS A UM DESTINO APROPRIADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÕES DE DIVERSOS TIPOS RECEBENDO OS AFLUENTES DOS RAMAIS DE DESCARGA E AS ÁGUAS SERVIDAS DO CHUVEIRO OU DA LAVAGEM DOS PISOS. DEVE POSSUIR DESCONECTOR (FECHO HÍDRICO) QUE IMPEDE A RETORNO DOS GASES PROVENIENTES DO ESGOTO PRIMÁRIO. FORNECIDA COM CORPO, SIFÃO, PORTA-GRELHA E GRELHA QUADRADOS BRANCOS, QUE FAZEM ACABAMENTO PERFEITO COM OS PISOS. FABRICADOS CONFORME NORMA ABNT NBR 5688.</i>						
134	VALVULA PARA PIA INOX.		142	UNIDADE	21,093	2.995,21	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO DO ENCAIXE NA PIA: 3.1/2 OU 9,0CM (MEDIDA SUPERIOR) - DIÂMETRO SAÍDA: 1.1/2 OU 4,7CM (MEDIDA INFERIOR) - SAÍDA PARA ENGATE DE SIFÃO DE 1.1/2"</i>						
135	VALVULA PARA PIA		204	UNIDADE	11,308	2.306,83	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADAS EM PP (POLIPROPILENO) COR: BRANCO SAÍDA ROSCÁVEL EM 7/8, 1.1/4 E 1.1/2 RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C. 2.1 NORMAS DE REFERÊNCIA NBR 15423</i>						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 150 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



136	VÁLVULA PARA TANQUE		156	UNIDADE	7,285	1.136,46	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA PARA TANQUE, COM 65,3 MM DE DIÂMETRO NA ENTRADA DE ÁGUA E SAÍDA DE 1 1/4".						
137	SIFAO PARA PIA		342	UNIDADE	8,943	3.058,51	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÕES: - UTILIZAÇÃO EM PIAS DE COZINHA, TANQUES E LAVATÓRIOS EM GERAL (COM OU SEM COLUNA) - 1 X 40MM, SAÍDA VERTICAL - 1 X 40MM, SAÍDA HORIZONTAL - 1.1/2 X 40MM, SAÍDA VERTICAL - 1.1.2 X 40MM, SAÍDA HORIZONTAL						
138	SIFAO PARA PIA DUPLO		270	UNIDADE	29,160	7.873,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO : SIFÃO DUPLO UNIVERSAL EXTENSÍVEL FLEXÍVEL BRANCO COM SUPORTE SERVE PARA TANQUES, PIAS E LAVATÓRIOS MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA EXCLUSIVA BUCHA DE REDUÇÃO (7/8" E 1.1/4") COM VEDANTES EM ELASTÔMETRO NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS NA INSTALAÇÃO ACOMPANHA EXCLUSIVO SUPORTE PARA AJUSTE DO TUBO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -20 C A +90 C COMPRIMENTO ABERTO: 72 CM.						
139	SIFAO PARA PIA TRIPLO		125	UNIDADE	26,020	3.252,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SIFÃO TRIPLO UNIVERSAL EXTENSÍVEL FLEXÍVEL BRANCO COM SUPORTE SERVE PARA TANQUES, PIAS E LAVATÓRIOS MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA EXCLUSIVA BUCHA DE REDUÇÃO (7/8" E 1.1/4") COM VEDANTES EM ELASTÔMETRO NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS NA INSTALAÇÃO ACOMPANHA EXCLUSIVO SUPORTE PARA AJUSTE DO TUBO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -20 C A +90 C COMPRIMENTO ABERTO: 72 CM.						
140	RALO SIFONADO		152	UNIDADE	20,870	3.172,24	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO LINEAR SIFONADO: CORPO FABRICADO EM PVC GRELHAS FABRICADAS EM PE E EM AÇO INOX TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C COR: BRANCO INCLINAÇÃO: 1,5° BOCAL SIFONADO, SAÍDA DIRETA PARA REDE DE ESGOTO DUAS SAÍDAS LATERAIS DN50, ACOMPANHA REDUÇÃO DN50 DN40.						
141	RALO DE 150MM		85	UNIDADE	64,635	5.493,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO ANTIESPUMA 150MM EM PVC PARA RALO REDONDO E CAIXA SIFONADA						
142	RALO DE 100MM		145	UNIDADE	22,895	3.319,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: RALO ANTIESPUMA 150MM EM PVC PARA RALO REDONDO E CAIXA SIFONADA						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 151 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



143	TORNEIRA DE JARDIM		295	UNIDADE	5,645	1.665,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA JARDIM. FUNÇÃO: CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PROVENIENTE NA REDE HIDRÁULICA. APLICAÇÕES: É ADEQUADA PARA USO EM JARDINS OU TANQUES. BITOLA: 3/4						
144	TORNEIRA PAREDE PARA PIA		302	UNIDADE	30,248	9.134,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAÇÃO ÁGUA FRIA. SUPORTA ATÉ TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C. BICA MÓVEL FUNCIONAMENTO PERFEITO EM ALTA E BAIXA PRESSÃO. AREJADOR ARTICULÁVEL						
145	TORNEIRA BICA ALTA		250	UNIDADE	63,920	15.980,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2", PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA ALTA.						
146	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA MÓVEL		210	UNIDADE	128,033	26.886,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2", PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA MÓVEL.						
147	TORNEIRA BICA BAIXA		212	UNIDADE	152,285	32.284,42	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2", PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA BAIXA.						
148	TORNEIRA FLEXÍVEL		168	UNIDADE	227,710	38.255,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÃO: MESA / BANCADA. TIPO DE BICA: FLEXÍVEL, GIRATÓRIA. TIPO DE MECANISMO: 1/4 DE VOLTA. TIPO DE AREJADOR: CONTÍNUO. ALAVANCA: C-72. ALTURA TOTAL: 34 CM. ALTURA DA BASE AO AREJADOR: 17 CM. LARGURA DA BASE AO AREJADOR: 17 CM. ROSCA DE INSTALAÇÃO: 1/2". MATERIAL: METAL. MODELO: GOURMET. TUBO: FLEXÍVEL						
149	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATORIO		165	UNIDADE	139,520	23.020,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR LEVE TOQUE), TEMPO DE FECHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, BITOLA DE 1/2" POLEGADA, EM METAL CROMADO TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR LEVE TOQUE), TEMPO DE FECHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, BITOLA DE 1/2" POLEGADA, EM METAL CROMADO						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



150	TORNEIRA PARA COZINHA PARA PAREDE ABS		110	UNIDADE	264,185	29.060,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO DE BANCA ... BOTÃO OU MECANISMO ACIONADOR DE ABS						
151	TORNEIRA GOURMET PARA PIA DE COZINHA		105	UNIDADE	220,073	23.107,67	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA DE COZINHA, TIPO MISTURADOR GOURMET CROMADO FLEXÍVEL DE BANCADA, COM BICA MÓVEL 360 GRAUS, TODA EM MATERIAL INOX, 1/4 DE VOLTA						
152	TORNEIRA DE INOX PARA BEBEDOURO		257	UNIDADE	48,418	12.443,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM METAL CROMADO, ROSCA 1/2", ACABAMENTO C33, PESO: 230 G, EXTRA RESISTENTE.						
153	ASSENTO SANITARIO		374	UNIDADE	44,713	16.722,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO - OVAL - UNIVERSAL ALMOFADADO COM TAMPA E KIT DE FIXAÇÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 450MM X 385MM X 38MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) RESISTENTE - ANTIBACTERIANO COM AJUSTE NA DISTÂNCIA DOS FUROS DE 150 A 165MM PARA INSTALAÇÃO. COR: BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
154	BROCHA PEQUENA PARA PINTURA		80	UNIDADE	11,310	904,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BROXA PARA PINTURA 10,5 X 5,5CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
155	BROCHA MÉDIA PARA PINTURA		55	UNIDADE	12,460	685,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BROXA PARA PINTURA 15,5 X 7,5CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
156	BROCHA GRANDE PARA PINTURA		75	UNIDADE	12,128	909,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BROXA PARA PINTURA 20,5 X 10,0CM, RETANGULAR, BASE MADEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
157	TRINCHA PARA PINTURA 1 POLEGADA		77	UNIDADE	9,968	767,54	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 1 POLEGADA, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 153 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



158	TRINCHA PARA PINTURA 1 POLEGADA PARA 1/2		82	UNIDADE	5,140	421,48	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 1 1/2 POLEGADA, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
159	TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS		81	UNIDADE	12,518	1.013,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 02 POLEGADAS, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
160	TRINCHA PARA PINTURA 4 POLEGADAS		82	UNIDADE	20,790	1.704,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 04 POLEGADAS, TIPO CABO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE CERDAS EM METAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
161	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO		177	UNIDADE	68,945	12.203,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO REPARO REGISTRO, TIPO REGISTRO PRESSÃO, BITOLA 1/2 POL, MODELO REGISTRO 1416 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
162	REPARO PARA REGISTRO DE GAVETA		145	UNIDADE	52,190	7.567,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REPARO REGISTRO DE GAVETA, TIPO REGISTRO PRESSÃO, BITOLA 1/2 POL, MODELO REGISTRO 1416, REFERÊNCIA CPD 2373 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
163	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA		205	UNIDADE	41,570	8.521,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, BITOLA 1.1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO INTERNO, APLICAÇÃO VÁLVULA DESCARGA HYDRA, COMPONENTES BORRACHA/GUARNIÇÃO EMBOLO/JUNTA TAMPAMOLA DE AÇO, TIPO DESCARGA, REFERÊNCIA 2520-B TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 154 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO QUANTIDADE: 450 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
164	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA AO VASO		199	UNIDADE	125,378	24.950,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REPARO PARA CAIXA ACOPLADA. MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COM BOTÃO SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
165	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO		220	UNIDADE	49,765	10.948,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BÓIA DE NÍVEL, ACIONAMENTO CORDÃO						
166	MIOLO PARA FECHADURA		276	UNIDADE	22,020	6.077,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MIOLO DE FECHADURA STAM BIPARTIDO PARA FECHADURA PERFIL BAIXO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
167	MANGUEIRA PARA JARDIM 30MTS		65	UNIDADE	131,413	8.541,84	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS REFORÇADA, SUPORTA ATÉ 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULÁVEL, ABRAÇADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAÇÃO.						
168	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MTS		47	UNIDADE	85,393	4.013,47	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DE JARDIM 20 METROS REFORÇADA, SUPORTA ATÉ 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULÁVEL, ABRAÇADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAÇÃO.						
169	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 METROS		60	UNIDADE	66,235	3.974,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DE JARDIM 15 METROS REFORÇADA, SUPORTA ATÉ 120 PSI, ALTA DURABILIDADE, 1 ESGUICHO REGULÁVEL, ABRAÇADEIRAS E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4" E 1/2" COM ARRUELA E VEDAÇÃO.						
170	MANGUEIRA PRETA 3/4.		1.230	UNIDADE	2,785	3.425,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 3/4 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
171	MANGUEIRA PRETA 1/2		920	UNIDADE	2,480	2.281,60	COTA EXCLUSIVA
	..						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 155 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 1/2 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
172	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1/2	195	UNIDADE	2,723	530,99	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA COMPRIMENTO 8CM PARA MANGUEIRAS E TUBOS DE POLIETILENO COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS.						
173	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA DE 3/4 PARA 1/2	165	UNIDADE	2,665	439,73	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA PARA 3/4 COMPRIMENTO 8CM PARA MANGUEIRAS E TUBOS DE POLIETILENO COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS EM UM LADO E 3/4 DO OUTRO.						
174	TEE PARA MANGUEIRA 1/2	165	UNIDADE	2,978	491,37	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLO COM REDUÇÃO DE 1/2 FABRICADO EM POLIPROPILENO. PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
175	TEE PARA MANGUEIRA 3/4	185	UNIDADE	4,998	924,63	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 3/4 POL UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO						
176	TEE PARA MANGUEIRA DE 1/2 PARA 3/4	165	UNIDADE	20,450	3.374,25	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLO COM REDUÇÃO DE 1/2 PARA 3/4 FABRICADO EM POLIPROPILENO. PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
177	TEE PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2	165	UNIDADE	3,133	516,95	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TÊ INTERNO TRIPLO COM REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 FABRICADO EM POLIPROPILENO. PONTAS TIPO ESPIGÃO. APLICAÇÃO EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
178	JOELHO PARA MANGUEIRA DE 1/2	165	UNIDADE	2,165	357,23	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: JOELHO DUPLO (PARA MANGUEIRA) UTILIZADAS EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 1/2 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 156 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



179	JOELHO PARA MANGUEIRA 3/4		165	UNIDADE	4,383	723,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOELHO DUPLO (PARA MANGUEIRA) UTILIZADAS EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 3/4 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
180	JOELHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1/2 X 1/2		165	UNIDADE	2,923	482,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOELHO COM ROSCA UTILIZADA EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 1/2 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
181	JOELHO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	2,740	452,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOELHO COM ROSCA UTILIZADA EM TUBOS PELBD, TODOS TIPOS DE MANGUEIRAS DE PVC, POLIETILENO, SILICONE, MANGOTES, ETC. 3/4 X 3/4 POLEGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
182	TEE PARA MANGUEIRA COM ROSCA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	4,648	766,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: T� INTERNO TRIPLO COM REDU�O DE 3/4 X 3/4 FABRICADO EM POLIPROPILENO, PONTAS TIPO ESPIGAO. APLICA�O EM IRRIGA�O LOCALIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
183	LUVA COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1/2 X 3/4		165	UNIDADE	2,293	378,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2 X 3/4, CORPO EM MATERIAL PL�STICO ... LUVA DE UNI�O EM PVC COM ROSCA NO MEIO E SOLD�VEL NAS EXTREMIDADES.						
184	LUVA COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4		165	UNIDADE	3,607	595,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 X 3/4, CORPO EM MATERIAL PL�STICO ... LUVA DE UNI�O EM PVC COM ROSCA NO MEIO E SOLD�VEL NAS EXTREMIDADES.						
185	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA 3/4 X 3/4		182	UNIDADE	3,745	681,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 3/4 X 1/2						
186	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 3/4 X 1/2		162	UNIDADE	36,610	5.930,82	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 157 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 1/2 X 3/4						
187	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 1/2 X 3/4	160	UNIDADE	45,493	7.278,88	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 1/2 X 3/4						
188	ADAPTADOR DE MANGUEIRA COM ROSCA DE 1/2 X 1/2	160	UNIDADE	3,360	537,60	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIPROPILENO COM ROSCA 3/4 X 3/4						
189	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1/2	250	UNIDADE	1,708	427,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE 1/2 TIPO D METAL GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
190	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 3/4	315	UNIDADE	2,200	693,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL BITOLA: 3/4						
191	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1 POLEGADA	255	UNIDADE	2,693	686,72	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL BITOLA: 1POLEGADA						
192	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 1/4	235	UNIDADE	3,230	759,05	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL COM BITOLA DE 1/4						
193	ABRAÇADEIRA DE METAL DE 02 POLEGADAS	235	UNIDADE	2,335	548,73	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE METAL COM BITOLA DE 02 POLEGADAS						
194	FITA VEDA ROSCA.	359	UNIDADE	6,938	2.490,74	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
195	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA DUPLA 3/4 X 3/4	120	UNIDADE	2,517	302,04	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR BRANCO EM PVC COM ROSCA DUPLA 3/4 X 3/4						
196	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA DUPLA 3/4 X 1/2	120	UNIDADE	7,820	938,40	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR BRANCO EM PVC COM ROSCA DUPLA 3/4 X 1/2						
197	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 3/4	120	UNIDADE	56,987	6.838,44	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 3/4						
198	ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 1/2		120	UNIDADE	1,983	237,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ADAPTADOR BRANCO COM ROSCA 1/2						
199	PORTA DE COMPENSADO 210X80		120	UNIDADE	314,908	37.788,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O : PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,80 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
200	PORTA DE COMPENSADO 210 X 60		120	UNIDADE	314,908	37.788,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,60 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
201	PORTA DE COMPENSADO 210 X 70		50	UNIDADE	306,980	15.349,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA EM COMPENSADO, MACI�A DE 2.10M X 0,90 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
202	PORTA DE MADEIRA 210 X 100		112	UNIDADE	401,733	44.994,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 100CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
203	PORTA DE MADEIRA 210 X 90		134	UNIDADE	281,818	37.763,61	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 90CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
204	PORTA DE MADEIRA 210 X 70		49	UNIDADE	254,010	12.446,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 70CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
205	PORTA DE MADEIRA 210 X 60		82	UNIDADE	216,678	17.767,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA DE MADEIRA MACI�A DE 210 X 70CM, COM 8 ALMOFADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
206	PORTA SANFONADA 210 X 90		45	UNIDADE	180,173	8.107,78	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 90						
207	PORTA SANFONADA 210 X 80		45	UNIDADE	150,265	6.761,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 80						
208	PORTA SANFONADA 210 X 60		45	UNIDADE	125,957	5.668,06	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA SANFONADA EM PVC BRANCO MEDINDO 210 X 60						
209	PORTA DE FERRO ESQUERDA 210 X 90		45	UNIDADE	653,530	29.408,85	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 159 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 90CM ABERTURA ESQUERDA COR CINZA						
210	PORTA DE FERRO ESQUERDA 210 X 80	45	UNIDADE	370,000	16.650,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 80CM ABERTURA ESQUERDA COR CINZA						
211	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 90	45	UNIDADE	334,248	15.041,16	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 90CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
212	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 80	45	UNIDADE	381,535	17.169,08	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 80CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
213	PORTA DE FERRO DIREITA 210 X 60	45	UNIDADE	232,330	10.454,85	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA LAMINADA DE AÇO 210 X 60CM ABERTURA DIREITA COR CINZA						
214	PORTA BLINDEX 120 X 210	45	UNIDADE	738,433	33.229,49	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						
215	PORTA BLINDEX 140 X 210	45	UNIDADE	871,100	39.199,50	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						
216	PORTA BLINDEX 160 X 210	45	UNIDADE	1.563,873	70.374,29	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						
217	PORTA BLINDEX 180 X 210	36	UNIDADE	2.195,667	79.044,01	AMPLA CONCORR�NCIA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,80M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						
218	PORTA BLINDEX 180 X 210 ME/EPP	9	UNIDADE	2.195,667	19.761,00	COTA RESERVADA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,80M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						
219	PORTA BLINDEX DUPLO 210 X 150	45	UNIDADE	1.563,987	70.379,41	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,50M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESURA NA COR FUM�						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 160 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



220	PORTA DE BLINDEX DUPLO ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 210 X 120		45	UNIDADE	1.565,637	70.453,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: PORTA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUM�						
221	JANELA BLINDEX 120 X 150		45	UNIDADE	686,667	30.900,01	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,50M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUM�						
222	JANELA BLINDEX 120 X 180		88	UNIDADE	804,333	70.781,30	AMPLA CONCORR�NCIA
	ESPECIFICA�O: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,80M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUM�						
223	JANELA BLINDEX 120 X 180 ME/EPP		22	UNIDADE	804,333	17.695,33	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,80M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUM�						
224	JANELA BLINDEX 120 X 120		105	UNIDADE	350,953	36.850,07	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JANELA EM BLINDEX COM DUAS FOLHAS MEDINDO 1,20M X 1,20M DE LARGURA COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA NA COR FUM�						
225	VITR� BLINDEX PARA BANHEIRO 40X60		110	UNIDADE	152,440	16.768,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VITR� BLINDEX PARA BANHEIRO MEDINDO 40CM X 60CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E VIDRO NA COR BRANCA						
226	JANELA BASCULANTE PARA BANHEIRO DE ALUMINIO 40 X 60		115	UNIDADE	158,010	18.171,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JANELA BASCULANTE PARA BANHEIRO EM ALUMINIO MEDINDO 40CM X 60CM.						
227	FECHADURA 3F PARA PORT�O DE SOBREPOR		155	UNIDADE	76,505	11.858,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA 3F PARA PORT�O DE SOBREPOR: COM CAIXA E CASTANHA DE INOX (FECH. 1130INOX) PINO E CONTRA-PINO DE LAT�O MAIOR RESIST�NCIA CONTRA CORROS�O						
228	FECHADURA 803/21 OXIDADA GORJE EXTERNA 35111		172	UNIDADE	94,523	16.257,96	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA 803/21 OXIDADA GORJE EXTERNA 35111						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 161 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



229	FECHADURA 1601/21- ESP LARGO INOX EXT 11724		217	UNIDADE	101,830	22.097,11	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA 1601/21- ESP LARGO INOX EXT 11724						
230	FECHADURA PARA BANHEIRO		249	UNIDADE	71,375	17.772,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FECHADURA INTERNA / BANHEIRO DESCRI�O: - PRODUTO: FECHADURA - ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 1 TRANQUETA - PRODUTO ACOMPANHA EMBALAGEM: SIM - TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA - USO INDICADO: BANHEIRO - TAMANHO DA MÁQUINA: 55 MM - MATERIAL DA MAÇANETA: METAL - TIPO DE MATERIAL DA MAÇANETA: AÇO INOX - MATERIAL DA MÁQUINA: METAL - MATERIAL DA ROSETA: METAL - TIPO DE MATERIAL DA ROSETA: AÇO INOX - COR DA FECHADURA: PRATA - ACABAMENTO DA FECHADURA: CROMADO ACETINADO - TRÁFEGO: ALTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA						
231	FERROLHO PEQUENO		150	UNIDADE	10,750	1.612,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO PEQUENO 2 POLEGADAS						
232	FERROLHO MEDIO		220	UNIDADE	19,205	4.225,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO M�DIO 04 POLEGADAS						
233	FERROLHO GRANDE		200	UNIDADE	19,920	3.984,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRINCO PARA FECHO TIPO FERROLHO DE ALUMINIO TAMANHO PEQUENO 06 POLEGADAS						
234	DOBRADI�A PARA PORTA 4 FUROS		272	UNIDADE	70,763	19.247,54	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO COM 3 DOBRADI�AS EM AÇO NO ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO MODELO 153 FCFAA 3 1/2 X 3 C/ ANEL - PARAFUSOS INCLUSOS - PINO: SOLTO COM BOLAS - MEDIDAS DE CADA PE�A: 3 1/2 X 3 EM POLEGADAS. EM CENT�METROS SERIA 8,9 CM X 7,6 CM - ESPESSURA DA CHAPA: 2,4 MM - NUMERO DE FUROS DE CADA PE�A: 6 - INDICADO PARA PORTAS DE MADEIRA - CAPACIDA DE PESO - PORTAS AT� 35 KG						
235	DOBRADI�A PARA PORT�O DE FERRO		190	UNIDADE	60,078	11.414,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: DOBRADI�A PINO GONZO COM ABAS - 5/8" UTILIZADO PARA PORT�ES MET�LICOS. COM ABAS QUE FACILITAM A SOLDAGEM DO GONZO EM COLUNAS DE FERRO. TUBOS E CHAPA DE AÇO. DADOS T�CNICOS: MATERIAL DO GONZO: AÇO CARBONO ACABAMENTO DO GONZO: POLIDO BITOLA: 5/8"						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 162 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



236	FORRO PVC BRANCO (EM METROS QUADRADOS)		840	METRO QUADRADO	31,338	26.323,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO FRISADO ESPESURA: 8MM LARGURA: 200MM						
237	RODA FORRO BRANCO TIPI "U"		1.440	METRO	33,918	48.841,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO RODAFORRO U PVC PARA FORRO CANTONEIRA 3M MULTILIT						
238	RODA FORRO BRANCO TIPO COLONIAL		940	METRO	33,230	31.236,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA COLONIAL EM PVC PARA FORRO 3,8CM COM 4 METROS NA COR BRANCA						
239	METALON 20 X 20 PARA FORRO PVC		430	UNIDADE	47,243	20.314,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: METALON DE AÇO 20X20MM PAREDE DE IMM. BARRA COM 6 METROS ACEITA SOLDA.						
240	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4.2 X 19 PARA FORRO PVC		2.000	UNIDADE	0,553	1.106,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO FLANGEADO AUTOBROCANTE ZINCADO MEDIDA: 4,2 X 19 CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO: 2,54MM						
241	ARAME GALVANIZADO FINO PARA FIXAR FORRO PVC		199	ROLO	35,715	7.107,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES DIVERSAS MEDIDA: 14 BWG (2,10MM) COMPOSIÇÃO: AÇO BTC ACABAMENTO: GALVANIZADO QUANTIDADE NA EMBALAGEM: 1 ROLO COM 5 METROS COR BRANCO						
242	COMPENSADO DE 4MM		135	FOLHA	127,537	17.217,49	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOGÊNEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIAÇÕES DE COLORAÇÃO. ESPESURA: 4MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
243	COMPENSADO DE 10MM		517	FOLHA	233,300	120.616,10	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOG�NEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIA�OES DE COLORA�O. ESPESSURA: 10MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
244	COMPENSADO DE 10MM ME/EPP		130	FOLHA	233,300	30.329,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOG�NEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIA�OES DE COLORA�O. ESPESSURA: 10MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
245	COMPENSADO DE 15MM		497	FOLHA	263,483	130.951,05	AMPLA CONCORR�NCIA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOG�NEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIA�OES DE COLORA�O. ESPESSURA: 15MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
246	COMPENSADO DE 15MM COTA ME/EPP		125	FOLHA	263,483	32.935,38	COTA RESERVADA
	ESPECIFICA�O: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARIC�, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, PRENSADAS E LIXADAS. APRESENTA UMA DAS FACES COM LAMINA DE TONALIDADE HOMOG�NEA E OUTRA COM PEQUENAS VARIA�OES DE COLORA�O. ESPESSURA: 15MM LARGURA: 1,60M COMPRIMENTO: 2,20M						
247	COMPENSADO DE 20MM		500	FOLHA	335,813	167.906,50	AMPLA CONCORR�NCIA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homogênea e outra com pequenas variações de coloração. Espessura: 20mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
248	COMPENSADO DE 20MM ME/EPP		127	FOLHA	335,813	42.648,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: CHAPA DE COMPENSADO COMPOSTA DE LAMINAS TORNEADAS DE MADEIRA PARICÁ, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NUMERO IMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO UREIA-FORMOL, A QUAL SE ADICIONA IMUNIZANTE, Prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homogênea e outra com pequenas variações de coloração. Espessura: 20mm largura: 1,60m comprimento: 2,20m						
249	COLUNA ESTRUTURAL 3/8 10 X 20		280	UNIDADE	333,280	93.318,40	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: COLUNA VIGA FERRO 3/8 BARRA DE 06 METROS-10X20CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
250	COLUNA ESTRUTURAL 3/8 10 X 20 ME/EPP		70	UNIDADE	333,280	23.329,60	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: COLUNA VIGA DE FERRO 3/8 10 CM X 20 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
251	VERGALHAO DE 1/2		410	UNIDADE	128,968	52.876,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 1/2 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
252	VERGALHAO DE 3/8		410	UNIDADE	74,475	30.534,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 3/8 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
253	VERGALHAO 5/16		410	UNIDADE	51,215	20.998,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO DE FERRO MECÂNICO MACIÇO 5/16 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 165 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
254	VERGALHAO 1/4		410	UNIDADE	47,968	19.666,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 1/4 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
255	VERGALHAO 5.0		410	UNIDADE	28,873	11.837,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 5.0 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
256	VERGALHAO 4.2		410	UNIDADE	18,638	7.641,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: VERGALH�O DE FERRO MEC�NICO MACI�O 4.2 BARRA DE 6 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 06 METROS						
257	TRELI�A DE FERRO 5/16 12 MT		260	UNIDADE	101,423	26.369,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 5/16 TAMANHO 12 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 12 METROS						
258	TRELI�A DE FERRO 3/8 12 MT		260	UNIDADE	116,563	30.306,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 3/8 TAMANHO 12 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 12 METROS						
259	TRELI�A DE FERRO 5/16 6 MT		260	UNIDADE	96,478	25.084,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 5/16 TAMANHO 06 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 06 METROS						
260	TRELI�A DE FERRO 3/8 6 MT		316	UNIDADE	93,608	29.580,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRELI�A DE FERRO 3/8 TAMANHO 06 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO: TRELI�A DE 06 METROS						
261	ARAME RECOZIDO LISO N� 12		340	ROLO	40,448	13.752,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARAME RECOZIDO LISO N� 12 (NBR 5589/82), ROLO COM 01 KG (108M), DI�METRO NOMINAL 1,20MM, RESIST�NCIA A TRA�O DE AT� 40KGGF/MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG						
262	ARAME RECOZIDO LISO N� 18		340	ROLO	27,705	9.419,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ARAME RECOZIDO LISO N� 18 (NBR 5589/82), ROLO COM 01 KG (108M), DI�METRO NOMINAL 1,25MM, RESIST�NCIA A TRA�O DE AT� 40KGGF/MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG						
263	ARAME LISO PARA CERCA		36	UNIDADE	916,328	32.987,81	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 166 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 500 METROS CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 700KGF* (IMPACTO DOS ANIMAIS) ZINCAGEM: CAMADA LEVE DIÂMETRO DO FIO: 2,40 X 3,00MM / 15 X 17 (P.G.) UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLA DE 500 METROS						
264	PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA EM U	105	UNIDADE	131,333	13.789,97	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL U 50 X 25 SIMPLES CHAPA 14 UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA						
265	PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA EM G	105	UNIDADE	284,107	29.831,24	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: AÇO QUALIDADE: S220GD, S280GD, S320GD / EN 10326, S235JR / EN 10025. REVESTIMENTO: GALVANIZAÇÃO Z180, Z200, Z275 / EN 10326. ESPESURAS: 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 MM. COMPRIMENTO: 6 M. TOLERÂNCIA: SEGUNDO A NORMA EN 1090-1.						
266	METALON 30 X 50 CHAPA 20 E CHAPA 18	195	UNIDADE	175,597	34.241,42	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16/ 1,59 MM, SEÇÃO 30 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 6,00 M						
267	METALON 20 X 40 CHAPA 20 E CHAPA 18.	200	UNIDADE	109,010	21.802,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16/ 1,59 MM, SEÇÃO 30 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 6,00 M						
268	MANGUEIRA TRANSPARENTE FINA PARA NÍVEL	122	METRO	4,983	607,93	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,3MM COM 10 METROS TRANSPARENTE PRODUZIDA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)						
269	BARRA ROSCADA DE 1/4	320	UNIDADE	7,653	2.448,96	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO 1020 ZINCADO OU ALUM. NC 1/4" X 1 M. BARRA ROSCADA . APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO ZINCADO OU ALUMINIZADO, FABRICADA CONFORME SAE 1020, DIMENSÕES DR 1/4" - L = 1,00 MTS.						
270	BARRA ROSCADA DE 5/16	320	UNIDADE	12,970	4.150,40	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 5/16" X 18 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 5/16" - 18 FIOS/POLEGADA						
271	BARRA ROSCADA DE 3/8		625	UNIDADE	9,808	6.130,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 3/8" X 10 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 3/4" - 10 FIOS/POLEGADA						
272	BARRA ROSCADA DE 1/2		620	UNIDADE	19,868	12.318,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 1/2" X 13 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 1/2" - 13 FIOS/POLEGADA						
273	BARRA ROSCADA 5/8		1.110	UNIDADE	30,578	33.941,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BARRA ROSCADA EM AÇO INOX AISI 304 5/8" X 18 FIOS/POL. BARRA ROSCADA, APLICAÇÃO RECUPERAÇÃO DE EIXOS DE REGISTRO, MATERIAL AÇO INOX, FABRICADA CONFORME AISI 304, DIMENSÕES DR 5/16" - 18 FIOS/POLEGADA						
274	PORCA SEXTAVADA DE 1/4		1.000	UNIDADE	0,213	213,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DA ROSCA DA PORCA UNC MATERIAL AÇO CARBONO 1010/1020 ACABAMENTO: ZINCADA USAR CHAVE (POL): 7/16? FIOS POR POLEGADA: 20 NORMA ANSI: B-18.2.2						
275	PORTA SEXTAVADA 5/16		1.000	UNIDADE	0,240	240,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 UNC ZINCADO - UNIDADE DE MEDIDA: SISTEMA POLEGADAS - CHAVE: 1/2 - TIPO DE ROSCA: UNC - ACABAMENTO/ MATERIAL: ZINCADO - TIPO: SEXTAVADO						
276	PORCA SEXTAVADA 3/8.		1.630	UNIDADE	0,350	570,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 3/8						
277	PORCA SEXTAVADA DE 1/2		1.600	UNIDADE	0,670	1.072,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 1/2						
278	PORCA SEXTAVADA 5/8.		2.600	UNIDADE	1,025	2.665,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA TAMANHO: 5/8						
279	ARRUELAS 1/4		1.700	UNIDADE	0,153	260,10	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 168 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 1/4						
280	ARRUELAS 5/16		1.700	UNIDADE	0,245	416,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 5/16						
281	ARRUELAS 3/8		1.760	UNIDADE	0,190	334,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 3/8						
282	ARRUELAS 1/2		1.700	UNIDADE	0,285	484,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 1/2						
283	ARRUELAS 5/8.		1.700	UNIDADE	0,373	634,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA NORMAL ZINCADA. TAMANHO: 5/8						
284	ADESIVO SILICONE 280 GRAMAS		152	UNIDADE	30,330	4.610,16	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, ANTIFUNGO E DE CURA ACÉTICA COM RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV PODENDO SER APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, COMO SELAGEM DE CALHAS E RUFOS. SILICONE DE CURA ACÉTICA COM ALTO GRAU DE PUREZA.						
285	ADESIVO SILICONE 50 GRAMAS		137	UNIDADE	12,263	1.680,03	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, ANTIFUNGO E DE CURA ACÉTICA COM RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV PODENDO SER APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, COMO SELAGEM DE CALHAS E RUFOS. SILICONE DE CURA ACÉTICA COM ALTO GRAU DE PUREZA.						
286	SILICONE ACETICO		149	UNIDADE	32,698	4.872,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE. ADESIVO SELANTE DE CURA ACÉTICA COM ANTIFUNGO E ANTIMOFO. VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE UTILIZADO PARA VEDAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM MADEIRAS COMO: AZULEJOS, VIDROS, METAIS, CERÂMICAS, ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO E DUTOS PLÁSTICOS. 280 GRAMAS						
287	VEDA CALHA.		174	UNIDADE	26,725	4.650,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VEDADOR LÍQUIDO PARA CALHAS, FLANGES E ROSCAS. LÍQUIDO ULTRA VISCOSO QUE PODE SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES. ADESIVO RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS CONVENCIONAIS E AO OZÔNIO OFERECE GRANDE RESISTÊNCIA NA DESMONTAGEM						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 169 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



288	MASSA PLASTICA		137	UNIDADE	33,953	4.651,56	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA PLÁSTICA EM RESINA EPÓXI BI-COMPONENTE COM CARGA CERÂMICA, COM SÓLIDOS POR PESO DA MISTURA DE 100% E SÓLIDOS POR VOLUME DA MISTURA DE 100%, ALTA VISCOSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E ABRASÃO PARA REPARO E RECONSTITUIÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM DESGASTE PROFUNDO. CONJUNTO COM 36,40 KG.						
289	ADESIVO COMPOUND		95	UNIDADE	116,218	11.040,71	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPONENTE A: RESINA EPÓXI COMPONENTE B: POLIAMINA CONSUMO APROXIMADO: COLAGENS E REPAROS: MÍNIMO 1,8 KG/M²/MM ANCORAGENS E CHUMBAMENTOS: VARIA CONFORME DIÂMETROS DO FURO, DIÂMETRO DA BARRA E PROFUNDIDADE DE ANCORAGEM						
290	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE Nº 4		912	UNIDADE	0,235	214,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE NYLON Nº 04 S/PARAFUSO						
291	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE Nº 6		922	UNIDADE	0,205	189,01	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE NYLON Nº 06 S/PARAFUSO						
292	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE Nº 8		912	UNIDADE	0,263	239,86	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE NYLON Nº 08 S/PARAFUSO						
293	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE Nº 10		812	UNIDADE	0,365	296,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE NYLON Nº 10 S/PARAFUSO						
294	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE Nº 12		812	UNIDADE	0,605	491,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE NYLON Nº 12 S/PARAFUSO						
295	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 4 MM		1.065	UNIDADE	0,705	750,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 4 MM						
296	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 6 MM		1.065	UNIDADE	0,908	967,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 6 MM						
297	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 8 MM		1.065	UNIDADE	1,038	1.105,47	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 8 MM						
298	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 10 MM		965	UNIDADE	1,078	1.040,27	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 170 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 10 MM						
299	PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 12 MM	965	UNIDADE	1,158	1.117,47	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CABEÇAS SEXTAVADAS 12 MM						
300	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 4 MM	915	UNIDADE	0,618	565,47	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 4 MM						
301	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 6 MM	915	UNIDADE	0,628	574,62	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 6 MM						
302	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 8 MM	915	UNIDADE	0,638	583,77	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 8 MM						
303	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 10 MM	905	UNIDADE	0,665	601,83	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 10 MM						
304	PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 12 MM	905	UNIDADE	0,600	543,00	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSOS PARA BUCHAS CHIP CH 12 MM						
305	PALHA DE AÇO...	290	PACOTE	2,770	803,30	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PALHA AÇO. MATERIAL AÇO CARBONO. ABRASIVIDADE M�DIA. APLICA�O LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 05 PALHAS DE AÇO						
306	PREGO COM CABEÇA 10X10 EM PACOTES DE 1KG.	172	QUILO	21,125	3.633,50	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABEÇA 10X10 EM PACOTES DE 1KG.						
307	PREGO COM CABEÇA 15X21 EM PACOTES DE 1KG.	172	QUILO	29,158	5.015,18	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABEÇA 15X21 EM PACOTES DE 1KG.						
308	PREGO COM CABEÇA 15X12 EM PACOTES DE 1KG.	173	QUILO	26,645	4.609,59	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABEÇA 15X12 EM PACOTES DE 1KG.						
309	PREGO COM CABEÇA 15X15 EM PACOTES DE 1KG.	174	QUILO	26,758	4.655,89	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABEÇA 15X15 EM PACOTES DE 1KG.						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 171 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



310	PREGO COM CABEÇA 16X21 EM PACOTES DE 1KG.		170	QUILO	28,148	4.785,16	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 16X21 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
311	PREGO COM CABEÇA 17X21 EM PACOTES DE 1KG.		180	QUILO	25,405	4.572,90	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 17X21 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
312	PREGO COM CABEÇA 17X27 EM PACOTES DE 1KG.		180	QUILO	25,525	4.594,50	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 17X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
313	PREGO COM CABEÇA 18X27 EM PACOTES DE 1KG.		275	QUILO	21,348	5.870,70	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
314	PREGO COM CABEÇA 18X24 EM PACOTES DE 1KG.		285	QUILO	25,023	7.131,56	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X24 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
315	PREGO COM CABEÇA 18X30 EM PACOTES DE 1KG		370	QUILO	27,975	10.350,75	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 18X30 EM PACOTES DE 1KG</i>						
316	PREGO COM CABEÇA 19X27 EM PACOTES DE 1KG.		475	QUILO	24,513	11.643,68	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X27 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
317	PREGO COM CABEÇA 19X36 EM PACOTES DE 1KG.		470	1 QUILO	21,678	10.188,66	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X36 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
318	PREGO COM CABEÇA 19X42 EM PACOTES DE 1KG.		570	QUILO	21,348	12.168,36	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 19X42 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
319	PREGO COM CABEÇA 20X30 EM PACOTES DE 1KG.		570	QUILO	23,300	13.281,00	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 20X30 EM PACOTES DE 1KG.</i>						
320	PREGO COM CABEÇA 22X48 EM PACOTES DE 1KG.		670	QUILO	24,910	16.689,70	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 172 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: PREGO COM CABE�A 22X48 EM PACOTES DE 1KG.						
321	PARAFUSO PARA TELHA	810	UNIDADE	1,298	1.051,38	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: PARAFUSO, MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABE�A SEXTAVADA, COMPRIMENTO 85 MM, DI�METRO 8 MM, APLICA�O TELHA FIBROCIMENTO, TIPO ROSCA SOBERBA						
322	ELETRODO 2,5 6013	210	QUILO	47,315	9.936,15	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: ELETRODO DE TUNGST�NIO - ESPECIFICA�OES T�CNICAS: AWS EWTH-2 (2% T�RIO) DI�METRO: 3/32						
323	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E PAREDE	110	LATA	171,215	18.833,65	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO. ADITIVO L�QUIDO DE PEGA NORMAL, PLASTIFICANTE COM ALTO PODER DE REDU�O DE �GUA PARA CONCRETO. O PRODUTO DEVER� POSSUIR NA COMPOSI�O COMPONENTES QUE PERMITAM A DURABILIDADE DE, NO M�NIMO, 02 (DOIS) ANOS AP�S A SUA APLICA�O. LATA DE 18 LITROS						
324	TINTA A BASE DE �GUA INTERNA	146	LATA	146,450	21.381,70	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: TINTA BASE �GUA, COMPOSI�O B�SICA �GUA E EMULS�O ACR�LICA, ASPECTO F�SICO L�QUIDO, APLICA�O INTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERF�CIE APLICA�O REBOCO, M�TODOS APLICA�O ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS TINTA BASE �GUA, COMPOSI�O B�SICA �GUA E EMULS�O ACR�LICA, ASPECTO F�SICO L�QUIDO, APLICA�O INTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERF�CIE APLICA�O REBOCO, M�TODOS APLICA�O ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS						
325	TINTA A BASE DE �GUA EXTERNA	151	LATA	228,613	34.520,56	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICA�O: TINTA BASE �GUA, COMPOSI�O B�SICA �GUA E EMULS�O ACR�LICA, ASPECTO F�SICO L�QUIDO, APLICA�O EXTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, SUPERF�CIE APLICA�O REBOCO, M�TODOS APLICA�O ROLO/PINCEL LATA DE 18 LITROS						
326	TINTA ESMALTE SINTETICO	149	LATA	398,700	59.406,30	COTA EXCLUSIVA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE BRASIL, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERIOR E EXTERIOR LATA DE 18 LITROS TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE BRASIL, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERIOR E EXTERIOR LATA DE 18 LITROS						
327	NEUTROL		125	LITRO	71,360	8.920,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA REVESTIDAS COM ARGAMASSA EM CONTATO COM O SOLO SUJEITA A ÁGUAS E AOS MEIOS AGRESSIVOS INDICADO TAMBÉM PARA ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS NÃO EXPOSTAS A INTEMPÉRIES LATA DE 01 LITRO						
328	MASSA CORRIDA.		147	LATA	81,073	11.917,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA CORRIDA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR COR BRANCA RENDIMENTO ATÉ 60 M² POR DEMÃO EMBALAGEM - LATA COM 27 KG/18 L.						
329	MASSA ACRILICA		178	LATA	140,468	25.003,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA ACRILICA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR COR BRANCA RENDIMENTO ATÉ 60 M² POR DEMÃO EMBALAGEM - LATA COM 27 KG/18 L.						
330	SELADOR ACR 18 LT		136	LATA	133,375	18.139,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SELADOR BRANCO, LÍQUIDO, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DE PAREDES PARA EMASSAR E PINTAR PAREDES UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS						
331	SELADOR PARA MADEIRA		75	LATA	407,440	30.558,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SELADOR PARA MADEIRA EM LATA DE 18 LITROS						
332	VERNIZ PARA MADEIRA		77	LATA	120,860	9.306,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ PARA MADEIRA EM LATA DE 3,6L						
333	CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS.		22	UNIDADE	287,118	6.316,60	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 310 LITROS						
334	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS		44	UNIDADE	325,383	14.316,85	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 174 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 500 LITROS						
335	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS		49	UNIDADE	510,008	24.990,39	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 1000 LITROS						
336	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS		29	UNIDADE	1.330,730	38.591,17	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 2000 LITROS						
337	BOIA DE VAZAO TOTAL		137	UNIDADE	85,468	11.709,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR14534 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3/4" PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 PRESSÃO MAX FUNCIONAMENTO MCA: 150						
338	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA		95	UNIDADE	20,780	1.974,10	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. TIPO DE NORMATIZAÇÃO: VOLUNTÁRIA NÚMERO NORMA / DECRETO: NBR14534 BITOLA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3/4" PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 PRESSÃO MAX FUNCIONAMENTO MCA: 150						
339	BOIA ELETRICA PARA CAIXA D'ÁGUA		97	UNIDADE	56,290	5.460,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BÓIA ELETRICA 110V PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL METAL, TIPO PRESSÃO. BITOLA 1 POL. MATERIAL BALÃO METAL, APLICAÇÃO CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA						
340	TELHA DE ZINCO		196	UNIDADE	344,100	67.443,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6,20 M, LARGURA 1.075 MM, ESPESSURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERMEDIÁRIA POLIESTIRENO EXPANDIDO						
341	TELHA DE ZINCO ME/EPP		49	UNIDADE	344,100	16.860,90	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6,20 M, LARGURA 1.075 MM, ESPESSURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERMEDIÁRIA POLIESTIRENO EXPANDIDO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 175 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



342	TELA DE ZINCO SANDUICHE		160	UNIDADE	384,630	61.540,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA TÉRMICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL COM AÇO SUPERIOR GALVALUME (NATURAL) E REVESTIMENTO INFERIOR EM FILME ALUMÍNIO COM NÚCLEO EM PIR COM ESPESSURA DE 30MM LARGURA ÚTIL DE 01 METRO.						
343	TELA PARA GALINHEIRO		29	ROLO	280,545	8.135,81	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALAMBRADO FIO 18 E 16 - MALHA 2X2 IDEAL PARA AVIÁRIO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
344	REBITE		410	UNIDADE	0,463	189,83	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REBITE POP. MATERIAL ALUMÍNIO. TIPO REPUXO. DIÂMETRO CORPO 4,80 MM. COMPRIMENTO 8 MM						
345	TELA PARA ALAMBRADO		20	ROLO	4.136,358	82.727,16	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE GRANDES ÁREAS, COMO AEROPORTOS, PARQUES, INDÚSTRIAS, PRESÍDIOS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, CHÁCARAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS ENTRE OUTROS. FORNECIDAS COM ARAMES GALVANIZADAS E TAMBÉM PODE SER FEITA COM REVESTIMENTO DE PVC. MODELO QUADRANGULAR, NAS MEDIDAS, MALHAS (FUROS) E ESPESSURA DE ARAMES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
346	TELA PARA ALAMBRADO ME/EPP		6	ROLO	4.136,358	24.818,15	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE GRANDES ÁREAS, COMO AEROPORTOS, PARQUES, INDÚSTRIAS, PRESÍDIOS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, CHÁCARAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS ENTRE OUTROS. FORNECIDAS COM ARAMES GALVANIZADAS E TAMBÉM PODE SER FEITA COM REVESTIMENTO DE PVC. MODELO QUADRANGULAR, NAS MEDIDAS, MALHAS (FUROS) E ESPESSURA DE ARAMES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS						
347	CADEADO Nº 20		225	UNIDADE	18,370	4.133,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 20 MM. MATERIAL LATÃO MACIÇO. MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
348	CADEADO Nº 25		90	UNIDADE	21,203	1.908,27	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 25 MM. MATERIAL LATÃO MACIÇO. MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 176 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



349	CADEADO Nº 30		95	UNIDADE	24,275	2.306,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 25 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
350	CADEADO Nº 40		115	UNIDADE	35,520	4.084,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 40 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
351	CADEADO Nº 50		105	UNIDADE	47,905	5.030,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CADEADO 50 MM, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PINOS E 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO						
352	BOMBA SAPO 900 110 VOLTS		10	UNIDADE	531,328	5.313,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 900 VOLTAGEM 110V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVAÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II DIMENSÕES: 290 X 165 MM - SAÍDA 1 POLEGADA						
353	BOMBA SAPO 900 220 VOLTS		18	UNIDADE	738,513	13.293,23	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 900 VOLTAGEM 220V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVAÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 177 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II DIMENSÕES: 290 X 165 MM - SAÍDA 1 POLEGADA						
354	BOMBA SAPO 800 110 VOLTS		10	UNIDADE	620,898	6.208,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BOMBA SAPO 800 VOLTAGEM 220V UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, PARA PEQUENAS IRRIGAÇÕES E CRIAÇÃO DE ANIMAIS COM EXCELENTE RENDIMENTO, COM MAIOR VAZÃO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁGUA PARA UMA RESIDÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 65M (ELEVÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35OC PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÁXIMA: 20M BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SAPO VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP58 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II						
355	BOMBA PERIFERICA ¼ CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	398,225	3.982,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUÇÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO 110 V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUIDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 178 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/4 CV (187 WATTS) - - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - - SUCCÃO (MAX.) HS: 7 MCA - - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÃO: 1" - - TENSÃO: 110V						
356	BOMBA PERIFERICA ¼ CV 220 VOLTS		10	UNIDADE	873,100	8.731,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇA EM FERRO FUNDIDO 220V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI- TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/4 CV (187 WATTS) - - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - - SUCCÃO (MAX.) HS: 7 MCA - - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÃO: 1" - - TENSÃO: 220 V						
357	BOMBA PERIFERICA ½ CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	403,213	4.032,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇA EM FERRO FUNDIDO ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI- TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS,						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 179 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/2 CV (187 WATTS) - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCCÇÃO (MAX.) HS: 7 MCA - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÇÃO: 1" - TENSÃO: 110V						
358	BOMBA PERIFERICA ½ CV 220 VOLTS		18	UNIDADE	1.105,750	19.903,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PARA AUMENTAR A PRESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA PARA FUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUCCÇÃO (TUBULAÇÃO) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE AÇO INOX QUE EVITA A OXIDAÇÃO E TRAVAMENTO CABO ELÉTRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES ELÉTRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAVÉS DE INFILTRAÇÃO POR EMENDAS BAIXO NÍVEL DE RUIDO IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVATÓRIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGAÇÕES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 1/2 CV (187 WATTS) - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - VAZÃO MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUCCÇÃO (MAX.) HS: 7 MCA - DIÂMETRO RECALQUE/SUCCÇÃO: 1" - TENSÃO: 220V						
359	BOMBA PERIFERICA 1 CV 110 VOLTS		10	UNIDADE	526,505	5.265,05	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	<p>ESPECIFICA�O: INDICADA PARA USO DOM�STICO, PARA AUMENTAR A PRESS�O DE REDISTRIBUI�O AUTOM�TICA DE �GUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUC�O (TUBULA�O) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARCA�A EM FERRO FUNDIDO 110V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE A�O INOX QUE EVITA A OXIDA�O E TRAVAMENTO CABO EL�TRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES EL�TRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAV�S DE INFILTRA�O POR EMENDAS BAIXO N�VEL DE R�IDO IDEAL PARA TRANSFER�NCIA DE �GUA LIMPA E ISENTA DE S�LIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVAT�RIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESID�NCIAS, IND�STRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGA�OES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESS�O INFORMA�OES T�CNICAS: - POT�NCIA: 01 CV (187 WATTS) - ROTA�O: 3.500 RPM - VAZ�O MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOM�TRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUC�O (MAX.) HS: 7 MCA - DI�METRO RECALQUE/SUC�O: 1" - TENS�O: 110 V</p>						
360	BOMBA PERIFERICA 1 CV 220 VOLTS		19	UNIDADE	583,028	11.077,53	COTA EXCLUSIVA
	<p>ESPECIFICA�O: INDICADA PARA USO DOM�STICO, PARA AUMENTAR A PRESS�O DE REDISTRIBUI�O AUTOM�TICA DE �GUA PARAFUSO DO RESPIRO QUE PERMITE A RETIRADA DO AR NA SUC�O (TUBULA�O) TERMOSTATO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SUPERAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO MOTOR CARCA�A EM FERRO FUNDIDO 220V ROTOR DE BRONZE SISTEMA ANTI-TRAVAMENTO - PROTETOR INTERNO DE A�O INOX QUE EVITA A OXIDA�O E TRAVAMENTO CABO EL�TRICO EVITA RISCOS DE CHOQUES EL�TRICOS, CURTO CIRCUITOS E QUEIMA DO PRODUTO ATRAV�S DE INFILTRA�O POR EMENDAS BAIXO N�VEL DE R�IDO IDEAL PARA TRANSFER�NCIA DE �GUA LIMPA E ISENTA DE S�LIDOS DE: CISTERNAS, RIOS, RESERVAT�RIOS, E NO ABASTECIMENTO DE RESID�NCIAS, IND�STRIAS, NO CAMPO EM PEQUENAS IRRIGA�OES, E SISTEMAS QUE NECESSITAM MAIOR PRESS�O INFORMA�OES T�CNICAS: - POT�NCIA: 01 CV (187 WATTS) - ROTA�O: 3.500 RPM - VAZ�O MAX. (Q): 1.800 L/HORA - ALTURA MANOM�TRICA (MAX.) HM: 28 MCA - SUC�O (MAX.) HS: 7 MCA - DI�METRO RECALQUE/SUC�O: 1" - TENS�O: 220 V</p>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



361	BOMBA SUBMERSA CANETA 110 VOLTS		10	UNIDADE	1.921,940	19.219,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ELETROBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS SEMI ARTESIANOS - POTÊNCIA: 0,3 HP - DIÂMETRO DA BOMBA: 2,5" - DIÂMETRO DE SAÍDA: 1" - VAZÃO MÁXIMA: 3,12M/H - ALTURA MÁXIMA DE ENVIO: 41M - QUANTIDADE DE ESTÁGIOS: 11 - TENSÃO: 127V OU 220V - CÓDIGO CCM 127V - 2120230 - CÓDIGO CCM220V: 2120240 - CORRENTE BOMBA 127V: 5,3A						
362	BOMBA SUBMERSA CANETA 220 VOLTS		14	UNIDADE	1.795,443	25.136,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ELETROBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS SEMI ARTESIANOS - POTÊNCIA: 0,3 HP - DIÂMETRO DA BOMBA: 2,5" - DIÂMETRO DE SAÍDA: 1" - VAZÃO MÁXIMA: 3,12M/H - ALTURA MÁXIMA DE ENVIO: 41M - QUANTIDADE DE ESTÁGIOS: 11 - TENSÃO: 127V OU 220V - CÓDIGO CCM 127V - 2120230 - CÓDIGO CCM220V: 2120240 - CORRENTE BOMBA 220V: 2,3A						
363	FERRO DE SOLDA 220 VOLTS.		13	UNIDADE	68,708	893,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE SOLDA BLINDADO TIPO PISTOLA 550WATTS. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CALOR, DEVE POSSUIR UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, INDICADO PARA SOLDAS EM GERAL COM O USO DE ESTANHO. COM PONTEIRA LONGA QUE PODE SER TROCADA E ACABAMENTO ROBUSTO RESISTENTE. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDAS: OFICINAS AUTOMOTIVAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, E ETC. BOTÃO DE SEGURANÇA, PERMITE QUE O APARELHO NÃO FIQUE LIGADO CONSTANTEMENTE. POTÊNCIA: 550W VOLTAGEM: 220V						
364	TIJOLO 6 FUROS		52.000	UNIDADE	1,453	75.556,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TIJOLO 6 FUROS 09X14X19						
365	TIJOLO 6 FUROS ME/EPP		13.000	UNIDADE	1,453	18.889,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TIJOLO 6 FUROS 09X14X19						
366	TIJOLO 8 FUROS		48.800	UNIDADE	2,095	102.236,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL						
367	TIJOLO 8 FUROS ME/EEPP		12.200	UNIDADE	2,095	25.559,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 182 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



368	CIMENTO 50 KG.		1.208	SACO	57,140	69.025,12	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PORTLAND CP, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG						
369	CIMENTO 50 KG. ME/EPP		302	SACO	57,140	17.256,28	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PORTLAND CP, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG						
370	ARGA MASSA		490	PACOTE	24,763	12.133,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CORBRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO. TIPO REJUNTE FLEXÍVEL. NORMAS TÉCNICAS NBR 14.992 PACOTE DE 20 KG						
371	PISO CERAMICA		950	METRO	41,543	39.465,85	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADA						
372	TELHA PLAN.		12.500	UNIDADE	2,273	28.412,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO PLAN, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 18 CM, RENDIMENTO 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL.						
373	TELHA CAPA E BICA		12.100	UNIDADE	3,625	43.862,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO APROXIMADO DE 48CM, CONSUMO MÉDIO DE 24 UN/M2, PESO DE 57,6 KG/M2						
374	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66X1,10 METROS CINZA		520	UNIDADE	152,913	79.514,76	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
375	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66X1,10 METROS CINZA ME/EPP		130	UNIDADE	152,913	19.878,69	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
376	TELHA TIPO ONDINHA		450	UNIDADE	87,773	39.497,85	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDINHA, COMPRIMENTO 153 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM						
377	CUMEEIRA TELHA PLAN		1.330	UNIDADE	56,698	75.408,34	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CUMEEIRA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO NORMAL, APLICAÇÃO ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, COMPRIMENTO 110 CM, ESPESSURA 8 MM, LARGURA 60 CM						
378	AREIA GROSSA		1.048	METRO CÚBICO	252,375	264.489,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA						
379	AREIA GROSSA ME/EPP		262	METRO CÚBICO	252,375	66.122,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA						
380	AREIA FINA		1.008	METRO CÚBICO	191,613	193.145,90	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
381	AREIA FINA ME/EPP		252	METRO CÚBICO	191,613	48.286,48	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
382	PÓ DE BRITA		992	METRO CÚBICO	238,575	236.666,40	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE PEDRA, MATERIAL BRITA 0, APLICAÇÃO ALVENARIA						
383	PÓ DE BRITA ME/EPP		248	METRO CÚBICO	238,575	59.166,60	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE PEDRA, MATERIAL BRITA 0, APLICAÇÃO ALVENARIA						
384	BRITA ZERO		984	METRO CÚBICO	305,750	300.858,00	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA ZERO						
385	BRITA ZERO ME/EPP		246	METRO CÚBICO	305,750	75.214,50	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA ZERO						
386	BRITA Nº 01		984	METRO CÚBICO	366,960	361.088,64	AMPLA CONCORRENCIA
	ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



387	BRITA Nº 01 ME/EPP		246	METRO CÚBICO	366,960	90.272,16	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1</i>						
387	BRITA 02		1.064	METRO CÚBICO	279,013	296.869,83	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2</i>						
389	BRITA 02 ME/EPP		266	METRO CÚBICO	279,013	74.217,46	COTA REESERVADA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2</i>						
390	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO		584	METRO CÚBICO	300,808	175.671,87	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 3-A-6 MM</i>						
391	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO ME/EPP		146	METRO CÚBICO	300,808	43.917,97	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 3-A-6 MM</i>						
392	SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE		592	METRO CÚBICO	182,508	108.044,74	AMPLA CONCORRENCIA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE</i>						
393	SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE ME/EPP		148	METRO CÚBICO	182,508	27.011,18	COTA RESERVADA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SAIBRO PARA LEVANTAR PAREDE</i>						
394	REAJUNTE PARA PISO		230	PACOTE	8,075	1.857,25	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REAJUNTE EM CORES DIVERSAS PARA ACABAMENTO EM PISO DE CERAMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 01KG</i>						
395	ESPAÇADOR PARA PISO 02MM		110	PACOTE	5,583	614,13	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 02MM PACOTE COM 50 UNIDADES</i>						
396	ESPAÇADOR PARA PISO 1 MM		120	PACOTE	5,448	653,76	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 01MM PACOTE COM 50 UNIDADES</i>						
397	ESPAÇADOR PARA PORCELANATO		110	PACOTE	10,923	1.201,53	COTA EXCLUSIVA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR/NIVELADOR PARA PISO PORCELANATO COM JUNTA DE 2MM PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>						
398	PIA DE INOX 1 CUBA 110X55		21	UNIDADE	351,653	7.384,71	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 185 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,10MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
399	PIA DE INOX 1 CUBA 150X 55		29	UNIDADE	381,130	11.052,77	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,50MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM						
400	PIA DE INOX 1 CUBA 180X 55		29	UNIDADE	639,840	18.555,36	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,80MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM						
401	PIA DE INOX 2 CUBAS 150X 55		22	UNIDADE	634,858	13.966,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,50MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM						
402	PIA DE INOX 2 CUBAS 180X 55		23	UNIDADE	784,463	18.042,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PIA DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM AÇO INOX. GABINETE PIA ASSEPSIA FECHADO, MEDINDO 1,80MX55CM EM ESTRUTURA DE AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 20, COMPOSTO DE PORTA COM TRANCA, CUBA REDONDA COM 300MM DE DIÂMETRO, VÁLVULA DE PIA EM METAL COM TAMPÃO, COM TORNEIRA ACIONADA POR PEDAL E ALTURA DE 800MM.						
403	LAVATORIO DE CIMENTO 3 CUBAS		22	UNIDADE	228,218	5.020,80	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 186 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: LAVATÓRIO DE CIMENTO PEQUENO COM COLUNA, COM FURO CENTRAL PARA TORNEIRA, LAVATÓRIO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA, 345MM DE PROFUNDIDADE, LAVATÓRIO COR BRANCA, COLUNA COM 155MM DE LARGURA, LAVATÓRIO COM COLUNA DE 60 CENTÍMETROS DE ALTURA						
404	PIA DE PLASTICO PEQUENA		52	UNIDADE	52,825	2.746,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO: ALTO BRILHO ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO: SIM COMPRIMENTO: 36 CM COR: BRANCO COR: BRANCO ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA VÁLVULA DE 1 POLEGADA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. LARGURA: 28 CM PESO: 0,270 KG						
405	TANQUE COM 02 CUBAS		32	UNIDADE	470,420	15.053,44	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TANQUE COM DUAS CUBAS MEDIDAS: TANQUE CXPXA: 60 X 60 X 81,35 CM. COR: BRANCO BRILHO, CUBA PRETA MATERIAL DA CUBA: MARMORITE SUBTANCIADO						
406	REGADOR 5 LITROS		94	UNIDADE	25,988	2.442,87	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: BICO PERFURADO E REMOVÍVEL, DIMENSÕES: 11D X 44W X 27H CENTÍMETROS						
407	SPRAY METALICO 350ML		157	UNIDADE	23,243	3.649,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TINTA EM MODO SPRAY METALICO 350ML/250G EM CORES DIVERSAS						
408	SPRAY WD 40 ANTIFERRUGEM		137	UNIDADE	46,038	6.307,21	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: WD-40 PRODUTO MULTIUSOS AEROSSOL 100 ML COM EMBALAGEM PRÁTICA COM VALVULA 180° EXCLUSIVA QUE PERMITE O USO COM A LATA VIRADA PARA BAIXO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO DERIVADOS DE PETRÓLEO						
409	CAL		490	PACOTE	33,715	16.520,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAL HIDRATADA CÁLCICA, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CAL SOLÚVEL (CAO+CAOH2) DETERMINADO CONFORME NBR 6473(1), E DEVE ATENDER A NBR 7175(2) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 25 QUILOS						
410	PREGO COM CABEÇA 26 X 72 EM PACOTES DE 01 KG		1.000	QUILO	32,093	32.093,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PREGO COM CABEÇA 26 X 72 EM PACOTES DE 01 KG						
411	ELETRODO 3.0		200	QUILO	61,245	12.249,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DE TUNGSTENIO 3.0						
412	LUVA DE ALGODAO		50	PAR	8,293	414,65	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 187 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER. PUNHO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. TAMANHO: 9 (G). COM PALMA LISA, SENSIBILIDADE TÁTIL, RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO. LIVRE DE LÁTEX. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.						
413	LUVA DE VAQUETA..	50	PAR	37,488	1.874,40	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM OU SEM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20 MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM ² OU 0,57 KG/M ² . (PODE HAVER VARIAÇÃO DE +- 5 MM).						
414	LUVA DE PLÁSTICO	50	PAR	4,795	239,75	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: ÚNICO COMPOSIÇÃO: POLIETILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: AMBIDESTRO USO: DESCARTÁVEL SUPER HIGIÊNICA NÃO ESTÉRIL LIVRE DE BISFENOL						
415	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	10	UNIDADE	51,155	511,55	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXAÇÃO EM CAPACETES						
416	CAPACETE DE PROTEÇÃO	10	UNIDADE	46,578	465,78	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA TOTAL, TIPO COPA LISA, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR						
417	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	50	UNIDADE	20,485	1.024,25	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS. LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. INCOLOR						
418	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	50	UNIDADE	22,143	1.107,15	COTA EXCLUSIVA	
	ESPECIFICAÇÃO: HASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS. LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. COR ESCURA						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 188 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



419	BOTINA DE BORRACHA CANO LONGO		100	PAR	87,763	8.776,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CAL�ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA IMPERME�VEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO. PRODUTO INDICADO PARA USO EM CONSTRU�O CIVIL, MINAS ABERTAS E SUBTERR�NEAS DE MIN�RIO E CARV�O, AGRO-IND�STRIAS, PECU�RIA, ATIVIDADES AGR�COLAS DE CAMPO E LAVOURA, TRABALHOS AO SOL E REFINARIAS EM GERAL. CONFECCIONADA EM MATERIAL BORRACHA E SOLADO ANTIDERRAPANTE, REFOR�O ESPECIAL NO SALTO E ENFRAQUE PARA MAIOR D�RABILIDADE. NOVA FORMULA�O EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, MATERIAL INDICADO PARA USO AO SOL POIS BORRACHA CONFERE MELHOR ISOLAMENTO T�RMICO, PROTEGENDO OS P�S DO CALOR E FRIO. DO N�MERO 35 AO 43 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR						
420	N�VEL DE M�O 50 CM		10	UNIDADE	32,158	321,58	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: N�VEL BOLHA, MATERIAL CORPO ALUM�NIO, TIPO BOLHA TORPEDO, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE POSI�O BOLHA 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90� E 1 A 45�, CARACTER�STICAS ADICIONAIS BASE MAGN�TICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
421	N�VEL DE M�O 100 CM		10	UNIDADE	42,130	421,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: N�VEL BOLHA, MATERIAL CORPO ALUM�NIO, TIPO BOLHA TORPEDO, COMPRIMENTO 100 CM, QUANTIDADE POSI�O BOLHA 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90� E 1 A 45�, CARACTER�STICAS ADICIONAIS BASE MAGN�TICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
422	TRENA DE 3 MT		10	UNIDADE	14,450	144,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 3 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
423	TRENA DE 5 MT		10	UNIDADE	29,668	296,68	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 5 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
424	TRENA DE 10 MTS		10	UNIDADE	48,238	482,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 10 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4' OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 189 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



425	TRENA DE 20 MT		10	UNIDADE	48,420	484,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 20 METROS, MET�LICA, COM TRAVAMENTO E LARGURA M�NIMA DA L�MINA 3/4" OU 19 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
426	TRENA DE 30 MT		10	UNIDADE	81,813	818,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 30 METROS, EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA ABERTA, MANIVELA COM BOT�O GIRAT�RIO, COM LARGURA M�NIMA DE FITA DE 13 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
427	TRENA DE 50 MTS		10	UNIDADE	104,518	1.045,18	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRENA 50 METROS, EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA ABERTA, MANIVELA COM BOT�O GIRAT�RIO, COM LARGURA M�NIMA DE FITA DE 13 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
428	CHAVE ARMADOR, EM A�O FORJADO PARA DOBRAR VERGALH�ES		5	UNIDADE	47,133	235,66	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE ARMADOR, EM A�O FORJADO PARA DOBRAR VERGALH�ES						
429	MAQUINA PARA CORTAR VERGALH�O AT� 5/8		5	UNIDADE	246,218	1.231,09	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: FEITA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, INDICADA PARA CORTE DE A�O DE CONSTRU�O CIVIL, MEC�NICOS (QUADRADOS E REDONDOS). PINTURA A P� ELETROST�TICA TEXTURIZADA, PROCESSO DE PINTURA QUE GARANTE A FLEXIBILIDADE DA PE�A SEM OFENDER A PINTURA. N�: 1. CORTE M�X. (CA - 50/60) (MM): 16. CORTE M�X. (CA - 50/60) (POLEGADA): 5/8. CORTE M�N. (MM): 4,0. MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 190 MM. - LARGURA: 120 MM. - ALTURA: 305 MM. PESO (KG): 8,5.						
430	TESOURA PARA CORTAR VERGALH�O		5	UNIDADE	171,983	859,91	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TESOURA CORTA VERGALH�O DE 42 POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTER�STICAS: MAND�BULAS FORJADAS EM A�O CROMO MOLIBD�NIO, T�MPERA POR INDU�O NO GUME DE CORTE. ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABOS TUBULARES PINTADOS, CAPACIDADE DE CORTE: A�OS TEMPERADOS: 12 MM 15/32" OU MAIS, A�OS MOLES: 19 MM OU MAIS CAPACIDADE DE CORTE ELEVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHOS EXTRAPESADOS, REFER�NCIA: CORTA-VERGALH�O 42 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



431	LIMA TRIANGULAR		50	UNIDADE	24,895	1.244,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA TRIANGULAR 150 MM 6 POL CABO DE MADEIRA						
432	LIMA CHATA.		50	UNIDADE	20,423	1.021,15	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA PARA ENXADA 8 POL. COM CABO LIMA CHATA LIMA CHATA PARA ENXADA COM 8 POLEGADAS INDICADA PARA AFIAÇÃO E USO GERAL. É INDICADA PARA AFIAÇÕES DE ENXADAS, FACÕES, MACHADOS, TESOURAS, FACAS, LÂMINAS DE MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, CORRENTES DE MOTOSERRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL. CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS PARA MAIOR VERSATILIDADE. PERFIL CHATO. POSSUI CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR EMPUNHADURA. COMPOSIÇÃO: AÇO. PESO: 140G. DIMENSÕES DO BLISTER: 32 X 73 X 395MM						
433	LIMATÃO		50	UNIDADE	18,905	945,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LIMATÃO MOTOSERRA 8X7/32 EMBALAGEM PT/3 GROSSO, PARA AFIAÇÃO DOS DENTES DA CORRENTE DE MOTOSERRAS. A EMBALAGEM VEM COM 3 UNIDADES. DIMENSÕES: 8X7/32: 8" = 20CM DE COMPRIMENTO. 7/32" = 5,5MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS BITOLAS DO LIMATÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 03 UNIDADES						
434	SERROTE 16 POLEGADAS		10	UNIDADE	136,593	1.365,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: SERROTE 16" COM 7 DENTES POR POLEGADA LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO PLÁSTICO. ... NÍVEL 300 MM 12" TRAMONTINA EM ALUMÍNIO COM DUAS AMPOLAS. ... ESCALA MÉTRICA EM ABS TRAMONTINA 2 M. ... ESQUADRO 30 CM TRAMONTINA EM AÇO TEMPERADO COM CABO INJETADO.						
435	ESQUADRO		10	UNIDADE	21,488	214,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES: 95 X 110 X 25 MM. CAPACIDADE: 30 LBS C/ SWITCH. FORÇA DE RETENÇÃO: 125N. PESO SUPORTADO: 14 KGS (30LBS) PESO: 1 KG. ESTRUTURA: AÇO CARBONO, FERRO ALUMINO E PLÁSTICO. DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: CONTATO. SISTEMA: MAGNÉTICO						
436	TORQUÊS 12 POLEGADAS		10	UNIDADE	72,270	722,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, ARTICULAÇÃO SUAVE						
437	MARTELO 29 MM		10	UNIDADE	50,098	500,98	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL GARANTINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO PRODUTO ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 191 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI PERFEITO BALANCEAMENTO ENTRE CABEÇA E CABO PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO						
438	FORMÃO PARA MADEIRA 3/4 19 MM		10	UNIDADE	45,667	456,67	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: AMPLA SUPERFÍCIE DE GOLPE COM CAPA METÁLICA NA BORDA DO CABO LÂMINA DE AÇO ENDURECIDO E TEMPERADO						
439	TALHADEIRA		5	UNIDADE	31,423	157,12	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, TIPO PÁ, CILÍNDRICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO TIPO SDS (5/8 POLEGADA) PARA MARTELETE, PÁ COM 80 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE.						
440	MARRETA DE 1/2 KG		5	UNIDADE	50,038	250,19	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1/2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
441	MARRETA DE 01 KG		5	UNIDADE	50,000	250,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
442	MARRETA DE 02 KG		5	UNIDADE	82,295	411,48	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
443	MARRETA DE 05 KG		5	UNIDADE	253,358	1.266,79	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 05 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
444	MARRETA DE 10 KG		5	UNIDADE	587,175	2.935,88	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO						
445	COLHER DE PEDREIRO 6 POLEGADAS		5	UNIDADE	36,738	183,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 6 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
							COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 192 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



446	COLHER DE PEDREIRO 07 POLEGADAS		5	UNIDADE	45,045	225,22	
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 7 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
447	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS		5	UNIDADE	55,890	279,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
448	COLHER DE PEDREIRO 9 POLEGADAS		5	UNIDADE	58,668	293,34	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 9 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
449	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS		5	UNIDADE	64,045	320,23	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 10POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO						
450	PRUMO PARA PEDREIRO		5	UNIDADE	24,743	123,72	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO 500 G						
451	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		5	UNIDADE	18,660	93,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: LISA MATERIAL DO CABO DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: METÁLICO COM PEGA EM MADEIRA TIPO DO CABO DESEMPENADEIRA : FECHADO TIPO DE FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINA DE AÇO: POR REBITE LARGURA DA DESEMPENADEIRA : 120,0 MM COMPRIMENTO DA DESEMPENADEIRA : 255,0 MM						
452	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA.		5	UNIDADE	29,805	149,03	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: DENTADA MATERIAL DO CABO DA DESEMPENADEIRA DE AÇO: METÁLICO COM PEGA EM MADEIRA TIPO DO CABO DESEMPENADEIRA : FECHADO TIPO DE FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINA DE AÇO: POR REBITE LARGURA DA DESEMPENADEIRA : 120,0 MM COMPRIMENTO DA DESEMPENADEIRA : 255,0 MM						
453	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA		5	UNIDADE	14,190	70,95	COTA EXCLUSIVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 193 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 14X27CM MATERIAL: PLÁSTICO BASE ESTRIADA CABO ANATÔMICO						
454	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA DE 02 METROS		5	UNIDADE	71,365	356,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 2 METROS. PESO: 0,535 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 200,0 (CM).						
455	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA DE 03 METROS		5	UNIDADE	74,383	371,92	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 3 METROS. PESO: 0,535 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 300,0 (CM).						
456	DISCO PARA SERRA MÁRMORE PARA CERÂMICA		100	UNIDADE	22,188	2.218,80	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DISCO DIAMANTADO FLX-CUT 110MM - 582757420 DISCO DIAMANTADO FLX-CUT 180MM - 582757460 DIÂMETRO: Ø 110 X 22,25MM COM REDUTOR 15,96MM DIÂMETRO: Ø 180 X 22,20MM COM REDUTOR 15,96MM E 19,97MM CONFIGURAÇÃO DO DISCO: CONTÍNUO ALTURA DOS SEGMENTOS: 6MM						
457	DISCO PARA SERRA MÁRMORE PARA MADEIRA		100	UNIDADE	37,325	3.732,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADA DENTES COM PONTA DE METAL DURO FIXADOS POR BRASAGEM ACOMPANHA ANEL DE REDUÇÃO 24 DENTES VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80 M/S - 13000 RPM						
458	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 5"		50	UNIDADE	15,008	750,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARA CORTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FERRO FUNDIDO ALTO RENDIMENTO NO CORTE DE METAL ALTA VELOCIDADE DE CORTE						
459	DISCO DESBASTE PARA LIXADEIRA 5"		50	UNIDADE	23,445	1.172,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PARA DESBASTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FERRO FUNDIDO ALTA TAXA DE REMOÇÃO DE MATERIAL FABRICADOS COM GRÃOS ABRASIVOS PRODUZIDOS COM TELAS DE FIBRA DE VIDRO FEITAS COM PRECISÃO E SIMETRIA						
460	SERRA CIRCULAR MANUAL		5	UNIDADE	947,005	4.735,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO: 01 SERRA CIRCULAR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, 1 GUIA PARALELA, 1 CHAVE SEXTAVADA CONTEUDO: RECURSO CONTRA TRAVAMENTO PUNHO AUXILIAR ROBUSTO EFICIENTE SAÍDA DE PÓ PARA LONGE USUÁRIO						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 194 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



461	FURADEIRA DE ALTO IMPACTO		5	UNIDADE	591,015	2.955,07	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL 13 MILLIMETERS PUNHO AUXILIAR COM BLOQUEIO AXIAL E RADIAL: MANUSEIO PRECISO E SEGURO BOTÃO-TRAVA						
462	PARAFUSADEIRA A BATERIA 20 VOLTS		5	UNIDADE	1.140,918	5.704,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DO CARREGADOR: 100V~ - 240V~ (BIVOLT AUTOMATICO) FREQUÊNCIA DO CARREGADOR: 50 HZ/60 HZ ROTAÇÃO (RPM): 0 - 650/MIN CAPACIDADE DO MANDRIL: 3/8" - 10 MM TIPO DE VELOCIDADE VARIÁVEL CAP. MÁX. DE PERFURAÇÃO: AÇO 10 MM - MADEIRA 20 MM (NÃO INDICADA PARA CONCRETO						
463	LIXADEIRA ANGULAR 7"		5	UNIDADE	1.173,605	5.868,02	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM C X L X A TENSÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 5.500RPM LIXAMENTO E REMOÇÕES EM METAIS E MADEIRA 5.500 RPM E 2.200W CAIXA DE ENGENHAGEM REFORÇADA EM ALUMÍNIO, COM ENCAIXES PARA A EMPUNHADURA LATERAL EM AMBOS OS LADOS INTERRUPTOR DE GATILHO COM TRAVA PARA USO CONTÍNUO						
464	FURADEIRA MARTELETE		5	UNIDADE	820,500	4.102,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS COMPONENTES INCLUIDOS 1 MARTELETE PERFURADOR GBH 2-24, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 1 EMPUNHADAIRA AUXILIAR, 1 MALETA, 1 COLETOR DE PO1 MARTELETE PERFURADOR GBH 2-24, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 1 EMPUNHADAIRA AUXILIAR, 1 MALETA, 1 COLETOR DE PO						
465	COMPRESSOR DE AR DIRETO 220 VOLTS		3	UNIDADE	726,975	2.180,93	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR DE AR, PRESSÃO MÁXIMA 120 LB/POL2, POTÊNCIA MOTOR 5 HP, VAZÃO 566 L/MIN, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO SISTEMA AR COMPRIMIDO, CAPACIDADE TANQUE 224 L						
466	PISTOLA DE AR DIRETO PARA PINTURA		3	UNIDADE	94,835	284,50	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE PINTURA POR GRAVIDADE NO SISTEMA HVLP (HIGH VOLUME LOW PRESSURE), PARA MICRO RETOQUES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR REGISTROS/REGULAGENS PARA: PADRÃO E TAMANHO DO LEQUE DE TINTA QUANTIDADE DE TINTA ATOMIZADA PELA PISTOLA E AJUSTE DA PRESSÃO DO AR. DIÂMETRO DO BICO: 0,8 MM MATERIAL DO BICO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 100 ML (MÍNIMO) PESO DA PISTOLA: MENOR OU IGUAL A 400 G VAZÃO DE TINTA: ENTRE 5 E 100 ML/MIN PRESSÃO DE TRABALHO NA ENTRADA: ENTRE 1 E 2 BAR PRESSÃO MÁXIMA NA ENTRADA: NO MÍNIMO, 6 BAR. CONSUMO DE AR: ENTRE 50 E 100 L/MIN TAMANHO DO LEQUE/PADRÃO DE PULVERIZAÇÃO A 100 MM DA PEÇA: ENTRE 80 E 180 MM						
467	PÁ COM CABO		10	UNIDADE	59,245	592,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PÁ COM CABO						
468	ENXADA COM CABO		10	UNIDADE	91,343	913,43	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ENXADA COM CABO						
469	PICARETA COM CABO.		10	UNIDADE	134,705	1.347,05	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: PICARETA COM CABO						
470	ENXADAO COM CABO.		10	UNIDADE	81,628	816,28	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ENXADÃO COM CABO						
471	XIBANCA COM CABO.		10	UNIDADE	95,945	959,45	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: XIBANCA COM CABO						
472	CAVADEIRA GRANDE		10	UNIDADE	158,835	R\$ 1.588,35	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL AÇO CARBONO, CABO MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO 110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS 24 CM, BATENTE POLIPROPILENO						
473	ALAVANCA (LABANCA)		10	UNIDADE	240,520	2.405,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 7/8 - 1,80M						
474	FACAO 16"		10	UNIDADE	63,270	632,70	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 16 POL, TIPO PARA MATO						
475	FACAO 20"		10	UNIDADE	48,105	481,05	COTA EXCLUSIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICA�O: FAC�O, MATERIAL L�MINA A�O, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POL, TIPO PARA MATO						
476	PE DE CABRA		10	UNIDADE	64,590	645,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: P� DE CABRA SEXTAVADO PROFISSIONAL A�O CARBONO PINTADO 60CM						
477	CARRINHO DE M�O.		10	UNIDADE	306,013	3.060,13	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CARRINHO M�O, MATERIAL CA�AMBA CHAPA A�O GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL P�S FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CA�AMBA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACI�O, COM 3,2 POL DE DI�METRO, ESPESSURA CA�AMBA 5 MM, COMPRIMENTO EIXO 25 CM, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 62 CM, ALTURA 20 CM						
478	BROCA A�O R�PIDO PARA FURAR MANCO		5	UNIDADE	14,390	71,95	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA MACHO A�O R�PIDO TITANIO FURA FAZ ROSCA - M6						
479	TRADO MANUAL 1"		5	UNIDADE	288,280	1.441,40	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRADO MANUAL 1"						
480	TRADO MANUAL 3/8		5	UNIDADE	456,050	2.280,25	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: TRADO MANUAL 3/8						
481	JOGO DE BROCA A�O R�PIDO 4MM		5	UNIDADE	26,053	130,26	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA A�O R�PIDO (HSS) DI�METRO DE 4 MM, HASTE CIL�NDRICA, PADR�O DIN 338, COM ACABAMENTO OXIDADO ESCURO.						
482	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM		5	UNIDADE	12,345	61,73	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO DE BROCA PARA CONCRETO 4MM						
483	BROCA PARA CONCRETO 14MM		10	UNIDADE	18,500	185,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA PARA CONCRETO 14MM						
484	BROCA A�O R�PIDO.		10	UNIDADE	17,755	177,55	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: BROCA A�O R�PIDO						
485	JOGO SERRA COPO PARA MADEIRA		5	UNIDADE	191,240	956,20	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO DE SERRA COPO PARA MADEIRA: 1 SERRA COPO 3/4 (19 MM), 1 SERRA COPO 7/8 (22 MM), 1 SERRA COPO 1-1/8 (29 MM), 1 SERRA COPO 1-1/4 (32 MM), 1 SERRA COPO 1-3/8 (35 MM), 1 HASTE COM BROCA 3/8, 1 ADAPTADOR.						
							COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 197 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



486	JOGO SERRA COPO PARA CONCRETO.		5	UNIDADE	541,500	2.707,50	
	ESPECIFICA�O: JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO: 1 SERRA COPO 3/4 (19 MM), 1 SERRA COPO 7/8 (22 MM), 1 SERRA COPO 1-1/8 (29 MM), 1 SERRA COPO 1-1/4 (32 MM), 1 SERRA COPO 1-3/8 (35 MM), 1 HASTE COM BROCA 3/8, 1 ADAPTADOR.						
487	REBITADEIRA		5	UNIDADE	33,600	168,00	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: REBITADEIRA MANUAL, MATERIALA�O CARBONO, DI�METRO REBITES 2,40 3,20 4 4,80 E 6 MM. APLICA�O REBITE DE REPUXO DE ALUM�NIO, COBRE, A�O, A�O INOX, ADICIONAIS 04 BICOS E CHAVE DE TROCA, CARACTER�STICAS ADICIONAIS CABO COM EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTES TAMANHO 10"						
488	JOGO DE CHAVE DE FENDA		5	UNIDADE	119,750	598,75	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL DO JOGO DE CHAVE FENDA: A�O CROMO VAN�DIO ACABAMENTO DO JOGO DE CHAVE DE FENDAS: NIQUELADO MATERIAL DO CABO DA CHAVE: POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPL�STICA INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS FENDA						
489	JOGO DE CHAVE PHILLIPS.		5	UNIDADE	102,938	514,69	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: MATERIAL DO JOGO DE CHAVE PHILLIPS: A�O CROMO VAN�DIO ACABAMENTO DO JOGO DE CHAVE PHILLIPS: NIQUELADO MATERIAL DO CABO DA CHAVE: POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPL�STICA INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS PHILLIPS						
490	JOGO DE CHAVE COMBINADA		5	UNIDADE	525,445	2.627,22	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO CHAVE, MATERIAL A�O CROMO VAN�DIO, TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PE�AS 17, APLICA�O MANUTEN�O EQUIPAMENTO MEC�NICO/ ELETR�NICO, COMPONENTES DE 6 A 22 MM						
491	CHAVE GRIFO 12"		5	UNIDADE	65,518	327,59	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE GRIFO 12 POLEGADAS (CHAVE DE CANO) - CHAVE GRIFO PROFISSIONAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, 12 POLEGADAS, PR�PRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS PESADOS E CONEX�ES PESADAS. CARACTER�STICAS: DUPLO TRATAMENTO T�RMICO PROPORCIONAL EXTRAORDIN�RIA DUREZA EM TODA PE�A. MORDENTES TEMPERADOS INDIVIDUALMENTE POR INDU�O. ACABAMENTO: RETIFICADO COM CABO PINTADO. MATERIAL: CABE�A E CASTANHA EM A�O LIGA DE ALTA RESIST�NCIA MEC�NICA E CORPO EM A�O CROMO-VAN�DIO. CABO EM FERRO FUNDIDO MODULAR.						

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 198 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



492	CHAVE GRIFO 14 POLEGADAS		5	UNIDADE	84,948	424,74	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE GRIFO 14 POLEGADAS (CHAVE DE CANO) - CHAVE GRIFO PROFISSIONAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, 14 POLEGADAS, PR�PRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS PESADOS E CONEX�ES PESADAS. CARACTER�STICAS: DUPLO TRATAMENTO T�RMICO PROPORCIONAL EXTRAORDIN�RIA DUREZA EM TODA PE�A, MORDENTES TEMPERADOS INDIVIDUALMENTE POR INDUCA�O. ACABAMENTO: RETIFICADO COM CABO PINTADO. MATERIAL: CABE�A E CASTANHA EM A�O LIGA DE ALTA RESIST�NCIA MEC�NICA E CORPO EM A�O CROMO-VAN�DIO. CABO EM FERRO FUNDIDO MODULAR.						
493	CHAVE INGLESIA 12"		5	UNIDADE	71,275	356,38	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE INGLESIA (AJUST�VEL) ESPECIFICA�ES T�CNICAS - CHAVE AJUST�VEL - TAMANHO 12 POLEGADAS - MATERIAL: A�O CROMO						
494	CHAVE INGLESIA 18"		5	UNIDADE	80,460	402,30	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: CHAVE INGLESIA (AJUST�VEL) ESPECIFICA�ES T�CNICAS - CHAVE AJUST�VEL - TAMANHO 18 POLEGADAS - MATERIAL: A�O CROMO						
495	ALICATE DE PRESS�O		5	UNIDADE	62,705	313,52	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ALICATE DE PRESSAO - EM INOX,BICO MEIA CANA RETO 6 POLEGADAS, SERVE PARA PEGAR, APERTAR, SEGURAR, CORTAR.						
496	ALICATE TIPO BOMBA		5	UNIDADE	78,768	393,84	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ALICATE TIPO BOMBA D'AGUA, UTILIZADO PARA REALIZAR AFAZERES DE HIDR�ULICA						
497	JOGO DE CHAVE TIPO CACHIMBO		5	UNIDADE	381,580	1.907,90	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: JOGO DE CHAVE CACHIMBO? 1/2, FABRICADA EM A�O CROMO VAN�DIO. JOGO CONTENDO: 01 (UM) ESTOJO PARA SEPARA�O DAS CHAVES COM A PARTE SUPERIOR ALMOFADADA E 09 (NOVE) PE�AS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", E 5/8".						
498	BETONEIRA		2	UNIDADE	6.949,360	13.898,72	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICA�O: ROTA�O DO TAMBOR: 26 RPM CAPACIDADE DO TAMBOR: 400 L CAPACIDADE DE MISTURA: 280 L MOTOR: 2 HP MOTOR DA BETONEIRA: MONOF�SICO POT�NCIA DO MOTOR DA BETONEIRA: 2 CV ALIMENTA�O: EL�TRICA TENS�O EL�TRICA: 220V						
499	PENEIRA PARA AREIA.		5	UNIDADE	31,858	R\$ 159,29	COTA EXCLUSIVA

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 199 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANULOMÉTRICA (REDONDA) PARA AREIA. COMPOSTA POR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PENEIRA GRANULOMÉTRICA (REDONDA), Ø 8X2 ARO EM AÇO INOX, ABERTURA DE 9,5 MILÍMETROS						
500	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA		50	UNIDADE	39,610	1.980,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA RECOLHER DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO PALHA, FOLHAS, FENO E GRAMA SOLTA, USADO TAMBÉM EM HORTAS NO PREPARO DA TERRA PARA O PLANTIO. RASTELO CABO 150CM 14 DENTES						
501	FURADEIRA DE BANCADA 220 VOLTS		3	UNIDADE	2.082,495	6.247,48	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: INDUSTRIAL - IDEAL PARA MARCENARIAS, SERRALHERIAS, CARPINTARIAS E OFICINAS EM GERAL USO: EQUIPAMENTO PARA FAZER FUROS COM VELOCIDADE, COMODIDADE E PRECISÃO POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 HP - 0,37 KW FREQUÊNCIA: 60 HZ ROTAÇÃO: 1595 RPM VELOCIDADES: 4 OPÇÕES MANDRIL (POL): B18 5/8 CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 16 MM PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO: 110 MM CORREIA: A-39 CORRENTE MÁXIMA DE TRABALHO (A): 6,3 - 7,35 3,5 - 3,68 EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO SEM CHAVE MESA GIRATÓRIA INCLINÁVEL CABO COM PLUGUE CONFORME NORMA INMETRO CABEÇOTE, BASE E MESA EM FERRO FUNDIDO ALAVANCA DE AVANÇO COM 2 BRAÇOS FIXAÇÃO DO MOTOR COM ESTICADOR PERMITINDO RÁPIDA TROCA DE CORREIA PROTETOR DO MANDRIL						
502	ESQUADREJADEIRA DE MESA		3	UNIDADE	15.250,275	45.750,82	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: MONOFÁSICO 1700MM PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE MARCENARIA DE PEQUENO PORTE, DIMENSÕES REDUZIDAS E ESTRUTURA LEVE. FUNÇÕES: ESQUADREJA, DESTOPA E ALINHA TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA, MDF, COMPENSADOS, PLÁSTICOS E ACRÍLICOS. DEVE POSSUIR MESA COM CAPACIDADE DE CORTE DE 1700MM E GUIA DE APERTO RÁPIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 2CV ? 2 POLOS ? MONOFÁSICO ALTURA MÁXIMA DE CORTE: 75MM DIÂMETRO MÁXIMO DA SERRA: 250MM DIMENSÕES DA MESA MÓVEL: 630 X 530MM DIMENSÕES DA MESA FIXA: 710 X 550MM CAPACIDADE DE CORTE: 1700MMLARGURA DE CORTE DA MESA FIXA: 630MM DIMENSÕES (C X L X A): 1888 X 2423 X 1036 MM PESO: 110 KG						
503	SERRA TICO-TICO 220V		3	UNIDADE	1.176,550	3.529,65	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: N DE CURSOS EM VAZIO: 2.700 2.700 C.P.M ALTURA DE CURSO: 23 MM CORTES EM MEIA-ESQUADRIA: 045 VALOR DE						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 200 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH (MADEIRA): 6 M/S VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH (MADEIRA): 8,5 M/S INCERTEZA K (MADEIRA E METAL): 1,5 M/S EMPUNHADURA DE PERÍMETRO MÍNIMO COM SOFTGRIP PARA UM TRABALHO CONFORTÁVEL SISTEMA SDS DE UMA SÓ MÃO PARA FACILITAR A TROCA DA LÂMINA DE SERRA CAPACIDADE DE CORTE PROFUNDIDADE DE CORTE EM MADEIRA: 90 MM PROFUNDIDADE DE CORTE EM METAL: 8 MM ITENS INCLUSOS 01 SERRA TICO-TICO DIMENSÕES TAMANHO (AXLXP): 19 X 26 X 25,6 CM PESO DO PRODUTO: 1,1 KG						
504	FERRO DE SOLDA 110 VOLTS		3	UNIDADE	43,773	131,32	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE SOLDA BLINDADO TIPO PISTOLA 550WATTS. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CALOR, DEVE POSSUIR UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, INDICADO PARA SOLDAS EM GERAL COM O USO DE ESTANHO. COM PONTEIRA LONGA QUE PODE SER TROCADA E ACABAMENTO ROBUSTO RESISTENTE. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDAS: OFICINAS AUTOMOTIVAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, E ETC. BOTÃO DE SEGURANÇA, PERMITE QUE O APARELHO NÃO FIQUE LIGADO CONSTANTEMENTE. POTÊNCIA: 550W VOLTAGEM: 127V						
TOTAL							7.660.924,55



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA/ATUALIZADA

O Pregoeiro – Sr. -----

Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0__FME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023/__

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Endereço: (completo) CEP: Cidade: Estado:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual nº:

Telefone: (xx) e-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ . AGÊNCIA: _____ . C/C: _____ . OPERAÇÃO: _____ .

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP:

Nome Completo:

Nacionalidade: Estado Civil:

Profissão:

CPF nº Carteira de identidade (nº e órgão expedidor):

Residência e Domicílio: (completo)

Telefone: (xx) XXXX-XXXX / e-mail:

Prezado (a) Senhor (a);

Apresentamos Proposta para: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório nº __/2023/__,** no Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-030FME-SRP** e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos  s condi es contidas no Edital do referido Preg o, bem como verificamos todas as especifica es nele exaradas, n o havendo qualquer discrep ncia nas informa es e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condi es que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribui es sociais, fiscais, trabalhistas e previdenci rias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licen as, despesas com frete e todas as demais despesas necess rias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omiss es existentes nesta proposta, inclusive em caso de diverg ncia entre os valores unit rio e total.

Item	Descri�o do Item	Unid.	Qtd.	Marca/Fabricante	Valor Unit�rio (R\$)	Valor Total (R\$)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: _____
(_____). **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**
_____.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ser  efetuado atrav s de Ordem Banc ria na contracorrente da Contratada, ap s a emiss o da Nota Fiscal/Fatura, desde que n o haja fator impeditivo imput vel   Contratada, e ser  efetuado em at  30 dias corridos ap s o Atesto de Recebimento do objeto.

DA FORMA DE AQUISI O, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDI OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: De acordo com as especifica es descritas no Termo de Refer ncia (Anexo I) do Edital. **A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do C digo Penal Brasileiro, que:**

1. A proposta apresentada para participar do Preg o Eletr nico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conte do da proposta n o foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Preg o Eletr nico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A inten o de apresentar a proposta elaborada para participar do Preg o Eletr nico acima especificado n o foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Preg o Eletr nico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que n o tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decis o de qualquer outro participante potencial ou de fato do Preg o Eletr nico acima especificado quanto a participar ou n o da referida licita o;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade - UF, aos ____ dias do mês de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa.
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este modelo é meramente exemplificativo para a apresentação de Proposta de Preços, não devendo constar na mesma o cabeçalho e rodapé do Município.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023/___

Aos **XX** dia do mês de **XXXX** do ano de **2023**, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico Nº 9/2023-0_FME-SRP**, realizado em ___/___/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE XXX CONTRATANTE XXX**, inscrito no CNPJ nº ___/0001-___, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX**, inscrito no CNPJ nº. ___/0001-___, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Tucumã-PA/PA, CEP: ___-___, neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº **XXX de X de XXXXXXXXX de 2023**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. ___-___-___ e RG nº. **XXXXXXXXXX** – **XXX ÓRGÃO EMISSOR/XXESTADOXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XX.XXX-XXX**, CIDADE/ESTADO.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº. ___/0001-___, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP: ___-___, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2023**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX PROFISSÃO XXX**, portador do CPF nº. ___-___-___ e RG nº. _____ - **ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: ___-___, CIDADE/ESTADO.

b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº. ___/0001-___, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP: ___-___, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2023**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX PROFISSÃO XXX**, portador do CPF nº. ___-___-___ e RG nº. _____ - **ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: ___-___, CIDADE/ESTADO.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº. ____/0001-__, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: ____-__, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2023**, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. ____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: ____-__, CIDADE/ESTADO.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº. ____/0001-__, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: ____-__, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2023**, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. ____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: ____-__, CIDADE/ESTADO.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (quando o caso), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjucação do Pregão Eletrônico nº 9/2023-030FME-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em __/__/2023**, constante no Processo Licitatório nº __/2023/__, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP a: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.2. Das condi es e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto ser  solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do  rg o Solicitante, mediante a emiss o de requisiza o/solicita o e da nota de empenho devidamente assinada.

4.2.2. Os estimativos relacionados n o geram qualquer tipo de obriga o ao  rg o Solicitante, podendo o Munic pio promover a aquisi o de acordo com suas necessidades, obedecendo   legisla o pertinente.

4.2.3. Os objetos dever o ser entregues rigorosamente com as caracter sticas e especifica es constantes no termo de Refer ncia e legisla es pertinentes, ficando esclarecido que correr  por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes,  nus previdenci rios e trabalhistas, seguros, encargos ou acess rios, entre outros que porventura se mostrem necess rios para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O  rg o Solicitante rejeitar  os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Refer ncia/ARP, mesmo ap s o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O respons vel pelo  rg o notificar , conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a corre o necess ria dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedora dever  entregar o objeto no local determinado pelo  rg o Solicitante, no qual os pre os cotados dever o estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

4.2.6. O objeto ser  dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do mesmo com o solicitado na licita o. A entrega dever  estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a confer ncia inicial pelo respons vel e se identificada conformidade das especifica es t cnicas, o canhoto da Nota Fiscal   assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, ap s a verifica o do objeto da conformidade com as condi es e especifica es constantes no Termo de Refer ncia, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dar  em **at  03 (tr s) dias  teis** ap s o recebimento provis rio realizada pelo servidor competente designado pelo  rg o Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o  rg o Solicitante poder :

4.2.7.1. Se disser respeito   especifica o e/ou qualidade do produto fornecido, rejeit -lo, determinando sua substitui o, sem preju zo das penalidades cab veis;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

a) **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX - Órgão Gerenciador:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:

a) **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX – Órgão Gerenciador:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS

REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Detentora/Fornecedora

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.8. Ainda que comprovada a ocorr ncia da situa o prevista na al nea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administra o, se julgar conveniente, poder  optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatrio.

8.9. Dever o ser observadas ainda, as disposi es contidas no Decreto n.º 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor ser  cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condi es da ARP;
- b) N o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, sem justificativa aceit vel;
- c) N o aceitar reduzir o seu pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer san o prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hip teses previstas no item anterior ser  formalizado por despacho do  rgo Gerenciador, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de pre os poder  ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou for a maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hip teses:

- a) Por raz o de interesse p blico; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunica o do cancelamento dos pre os registrados, nos casos previstos em Lei, ser  feita por correspond ncia com por e-mail, por of cio ou ato administrativo do  rgo competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Pre os;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacess vel o endere o da Detentora, a comunica o ser  feita por publica o na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o pre o registrado a partir da publica o.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CL USULA NONA – DAS OBRIGA OES DAS PARTES

Al m das obriga oes resultantes da observ ncia da Lei n  8.666/93 s o obriga oes das Partes: Entregar os itens *conforme as determina oes constantes no Termo de Refer ncia – Anexo I.*

9.1. Do(s) Fornecedor(es) benefici rio(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condi oes estipulados, bem como, na proposta apresentada em sess o, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condi oes de utiliza o, sem nenhum custo oneroso para o  rg o solicitante em rela o ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer preju zo causado ao objeto em decorr ncia de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado e dever  ser entregue no prazo m ximo de at  **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **IMEDIATAMENTE**,  s suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados v cios, defeitos ou incorre oes resultantes de fabrica o ou fornecimento do objeto, que n o esteja dentro do padr o de qualidade, em bom estado de conserva o, estocagem e armazenamento, ou n o esteja em conformidade com as especifica oes e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontid o  s reclama oes por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e preju zo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao  rg o Solicitante ou a terceiros, resultantes de a o ou omiss o culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito   Administra o, atrav s do servidor respons vel pelo acompanhamento e fiscaliza o da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execu o de qualquer obriga o contratual, para ado o das provid ncias cab veis e necess rias;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.**

9.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- e) Efetivar a aquisi o ou contrata o solicitada em at  noventa dias, ap s a autoriza o do  rgo Gerenciador, dentro o prazo de vig ncia da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos   cobran a do cumprimento pelo fornecedor das obriga es contratualmente assumidas e a aplica o, observada a ampla defesa e o contradit rio, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cl usulas contratuais, em rela o  s suas pr prias contrata es, informando as ocorr ncias ao  rgo Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer d bitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar   Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necess rios   execu o da Ata de Registro de Pre os;
- h) Emitir requisiza o/solicita o do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento h bil para formaliza o contratual dos quantitativos solicitados   medida que for necess rio;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que n o haja impedimento legal para o ato.

CL USULA D CIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, devero estar inclu dos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribui es sociais, fiscais, trabalhistas e previdenci rias, embalagens, licen as, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necess rias para o fornecimento do objeto ora licitado.

**CL USULA D CIMA PRIMEIRA – DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS
POR  RGO N O PARTICIPANTE**

11.1. Podero utilizar-se da Ata de Registro de Pre o qualquer  rgo ou entidade da Administra o no  mbito municipal que n o tenha participado do certame, mediante pr via consulta ao  rgo Gerenciador da ARP e anu ncia da(s) empresa(s) benefici ria(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n  10.520/2002, na Lei n  8.666/93, no Decreto n  7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualiza es.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.2. Os  rg os e entidades que n o participaram do registro de pre os, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Pre os, dever o consultar o  rg o Gerenciador da ARP para manifesta o sobre a possibilidade de ades o.

11.3. Poder ( o) a(s) empresa(s) benefici ria(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Pre os, observadas as condi es nela estabelecidas, optar pela aceita o ou n o do fornecimento decorrente de ades o, desde que n o prejudique as obriga es presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o  rg o Gerenciador.

11.4. As aquisi es ou contrata es adicionais a serem realizadas pelo(s)  rg o(s) n o participante(s), n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Refer ncia (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Pre os para o  rg o Gerenciador e  rg os Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das ades es   Ata de Registro de Pre os n o poder  exceder, na totalidade, ao **qu ntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Pre os para O  rg o Gerenciador e  rg os Participantes, independentemente do n mero de  rg os N o Participantes que aderirem.

11.6. Ap s a autoriza o do  rg o Gerenciador, o  rg o N o Participante dever  efetivar a contrata o solicitada em at  90 (noventa) dias, contados da autoriza o do  rg o Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao  rg o N o Participante os atos relativos   cobran a do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obriga es assumidas na ARP e a aplica o, observada a ampla defesa e o contradit rio, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cl usulas da ARP, em rela o  s suas pr prias contrata es, informando as ocorr ncias ao  rg o Gerenciador.

CL USULA D CIMA SEGUNDA – DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poder ( o) ser aplicada(s) a(s) san o( es) adiante, al m das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condi es estabelecidas no Edital e sujeitando-se  s san es constantes no artigo 7  da Lei n  10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n . 8.666/93 e suas altera es, conforme disposto:

I - Advert ncia

A san o de Advert ncia consiste na comunica o formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obriga o legal assumida, notificando que, em caso de reincid ncia, san o mais elevada poder  ser aplicada. Sua aplica o se dar  nos casos seguintes:

- a) Desist ncia parcial da proposta, devidamente justificada;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- b) Cota o err nea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execu o da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que n o importem em preju zo financeiro   Administra o;
- d) Demais casos faltosos que n o importem em preju zo financeiro   Administra o.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso n o impedem que a Administra o aplique as outras san es previstas em lei. Sua aplica o se dar  nos seguintes casos:

- a) Por **inexecu o di ria** de atraso injustificado na execu o da ARP, por prazo n o superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais ser  considerado descumprimento parcial da obriga o: 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecu o parcial** de atraso injustificado na execu o do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual n o cumprida, sujeita ainda   possibilidade de rescis o unilateral;
- c) Por **inexecu o total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obriga o assumida;
- d) Recusa do adjudicat rio em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias  teis contados da data da convoca o:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desist ncia da proposta, ap s ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e n o aceito pela Pregoeira no ato da sess o: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com a Administra o:

A aplica o da san o de suspens o tempor ria ser  aplicada de forma subsidi ria, conforme prev  o art. 9  da Lei n  10.520/02. Sua aplica o se dar  nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Cargo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

Obs.: Demais informações serão incluídas no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-030FME-SRP** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã-PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Tucumã-PA, Estado do Pará, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

XXXXXX ÓRGÃO GESTOR XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL XXX
Órgão Gerenciador

XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL XXX
Órgão Participante

XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL XXX
Órgão Participante

XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL XXX
Órgão Participante



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL XXX
Órgão Participante

XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE
XXX
Detentora/Fornecedora

XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE
XXX
Detentora/Fornecedora

XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE
XXX
Detentora/Fornecedora

XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX
XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE
XXX
Detentora/Fornecedora



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N  ____/2023/____.
PROCESSO LICITAT RIO N  ____/2023/____.
PREG O ELETR NICO: 9/2023-0__FME-SRP.

CONTRATO OBJETIVANDO O: **EVENTUAL E FUTURA AQUISI O PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRU O, HIDROSSANIT RIOS, FERRAMENTAS E ACESS RIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIC PIO DE TUCUM -PA., FIRMADO ENTRE O MUNIC PIO DE TUCUM -PA, ATRAV S DO (A) _____ E A EMPRESA _____.**

CONTRATANTE: O MUNIC PIO DE _____, Estado do _____, por interm dio da (o) _____, inscrita no CNPJ n  ____-____/____-____, com sede na: _____, Bairro: _____, CEP: ____-____, neste ato representado (a) por seu (sua) Secret rio (a) nomeado (a) pelo Decreto Municipal n  _____ de ____/____/____, o (a) Sr(a). _____, brasileiro (a), XXX ESTADO CIVIL XXX, XXX PROFISS O XXX, portador do CPF n  ____-____-____ e no RG n  _____ - XXX EXPEDITOR/ESTADO XXX, Endere ado em (na), _____, Bairro: _____, Cidade: ____/Estado, CEP: ____-____.

CONTRATADA: [RAZ O SOCIAL], pessoa jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ n  _____, e Inscri o Estadual n  _____, (endere o completo, rua, n , Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, E-mail: _____, neste ato representada pelo Sr. **[Nome Do Representante Legal]**, portador da Carteira de Identidade n  [xxxx], inscrito no CPF sob o n  [xxxx], residente e domiciliado   (endere o completo, rua, n , Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, , e-mail: _____);

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se reger  pelas cl usulas e condi es que seguem:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudica o do **Preg o Eletr nico N  9/2023-030FME-SRP**, na forma do Decreto n  10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n  10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Complementar n  155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n  8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, al m das altera es e atualiza es posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratifica o do seu Gestor, conforme **Termo de Homologa o emitido em ____/____/2023**, tudo constante no **Processo Licitat rio n  ____/2023/____**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CL USULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICA ES T CNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Preg o

2.1.1. Constitui objeto do **Preg o Eletr nico n  9/2023-030FME-SRP**, o: **EVENTUAL E FUTURA AQUISI O PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRU O, HIDROSSANIT RIOS, FERRAMENTAS E ACESS RIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIC PIO DE TUCUM -PA.**, conforme condi es, quantitativos e especifica es constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Refer ncia – Anexo do Edital.

2.2. Do Objeto deste Contrato

2.2.1. Constitui objeto deste Contrato o: **EVENTUAL E FUTURA AQUISI O PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRU O, HIDROSSANIT RIOS, FERRAMENTAS E ACESS RIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIC PIO DE TUCUM -PA.**, conforme condi es, quantitativos e especifica es constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Refer ncia – Anexo do Edital oriundo do **Preg o Eletr nico n  9/2023-030FME-SRP**, bem como de sua proposta detalhada/atualizada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especifica es T cnicas do Objeto:

ITEM	C�DIGO	DESCRI�O	UND.	QTD.	VALOR UNIT�RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

CL USULA TERCEIRA - DA FORMA DE AQUISI O, DO PRAZO, DAS CONDI ES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONS VEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisi o do Objeto

3.1.1. O objeto ser  solicitado atrav s de emiss o de ordem de compras e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.2. Do Prazo, das Condi es de Entrega e Recebimento do Objeto

3.2.1. A aquisi o do objeto ser  solicitada e dever  ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, ap s a solicita o, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rgo Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

3.2.2. O objeto dever  atender  s exig ncias de qualidade, observados os padr es e normas baixadas pelos  rgos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescri es do artigo 39, inciso VIII da Lei n  8.078/90 (C digo de Defesa do Consumidor).

3.2.3. O objeto ser  dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verifica o da conformidade com as especifica es constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada confer ncia inicial por respons vel e se identificada conformidade com as especifica es t cnicas, o canhoto da Nota Fiscal   assinado;

b. Definitivamente, ap s a verifica o da conformidade com as especifica es constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua conseq ente aceita o, que se dar  em at  05 (cinco) dias consecutivos ap s o recebimento provis rio realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.

3.2.4.   Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especifica es e as cl usulas contratuais, com o Termo de Refer ncia ou com o Edital.

3.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo ap s o recebimento definitivo, os respons veis da Contratante notificar o a Contratada para que a mesma providencie a corre o necess ria dentro do prazo estipulado.

3.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poder :

a) Se disser respeito   especifica o e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeit -lo determinando sua substitui o ou rescindindo a contrata o, sem preju zo das penalidades cab veis;

b) Exigir, na hip tese de substitui o ou complementa o, que a Contratada o fa a em conformidade com o especificado, **imediatamente**, contados da notifica o por escrito, mantido o pre o inicialmente contratado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.2.7. A aquisição do objeto será solicitada e *deverá atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I.*

3.3. Do Local de Entrega do Objeto

3.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado na sede da: _____, sito à: _____, Bairro: _____, CEP: _____ - _____, Cidade/Estado, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, ou em outro local indicado pelo órgão gestor conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do Objeto

3.4.1. Fica designado(a) o(a) responsável pela fiscalização do Contrato o(a) servidor(a), o(a) Sr(a). _____, [CARGO], lotado(a) na: _____, e-mail: _____, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.2. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

4.3. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

4.4. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;

4.5. Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.

4.6. A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o per odo da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;

b) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cl usula anterior;

4.7. No caso de produtos com garantia de f brica maior que a m nima solicitada no item 4.1, prevalecer  a garantia do fabricante, independente das informa es dispostas da proposta de pre os atualizada, bem como, de outros documentos.

CL SULA QUINTA - DA DOTA O OR AMENT RIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisi o do objeto deste Contrato correr    conta dos recursos espec ficos consignados pela Uni o e no Or amento da **CONTRATANTE**:

A o: _____.

Dota o: _____.

Elemento: _____.

Fonte de Recurso: _____.

CL SULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$** _____ (_____).

6.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato   o valor constante na sua proposta de pre os detalhada/atualizada ap s fase de lances e/ou negocia o de valores realizada em sess o, posteriormente adjudicada e homologada.

6.3. No pre o acordado est o inclusas todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (frete), garantia, encargos, taxas, tributos, licen as, seguros, contribui es sociais, fiscais, trabalhistas e previdenci rias, e demais despesas necess rias para o fornecimento do objeto ora contratado.

CL SULA S TIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ser  efetuado atrav s de Ordem Banc ria na conta corrente da Contratada, obedecido os atestos das notas fiscais apresentadas e aprova o pelo  rg o Solicitante e pelo GIGOV-Ger ncia Executiva de Governo/CAIXA, ap s a emiss o da Nota Fiscal/Fatura, desde que n o haja fator impeditivo imput vel   Contratada.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.2. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.2.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

8.1. O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 202_, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

8.3. Fica designado(a) o(a) responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais o(a) servidor(a), o(a) Sr(a). _____, [CARGO], lotado(a) na: _____, e-mail: _____, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.4. A Fiscaliza o   exercida no interesse da Administra o n o exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorr ncia, n o implica corresponsabilidade do Poder P blico ou de seus agentes e prepostos.

8.5. Quaisquer exig ncias da Fiscaliza o, inerentes ao fornecimento do objeto, dever  ser prontamente atendida pela Contratada sem  nus para a Contratante.

8.6. O Fiscal do Contrato anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

CL USULA NONA - DAS OBRIGA OES DAS PARTES

9.1. Al m das obriga oes resultantes da observ ncia da Lei 8.666/93, s o obriga oes da CONTRATADA:

- a) Entregar os itens no prazo **m ximo de at  05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.**
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar **IMEDIATAMENTE**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- d) Assumir os  nus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Refer ncia;
- e) Cumprir,  s suas expensas, todas as condi oes que definam suas obriga oes;
- f) Em nenhuma hip tese poder  veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem pr via autoriza o;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender  s reclama oes formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscaliza o, acompanhamento, controle e avalia o desta Administra o, atrav s do



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;

h) Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;

i) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;

j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

k) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

l) A aquisição do objeto será solicitada e *deverá atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I.*

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.

e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



h) Notificar a Contratada por escrito e com anteced ncia, sobre multas, penalidades e quaisquer d bitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar as san es administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CL SULA D CIMA - DAS SAN ES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

10.1.   Contratada poder ( o) ser aplicada(s) a(s) san o ( es) adiante, al m das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condi es estabelecidas no Edital e sujeitando-se as san es constantes no artigo 7  da Lei n  10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n . 8.666/93, conforme disposto:

I – Advert ncia: A san o de Advert ncia consiste na comunica o formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obriga o legal assumida, notificando que, em caso de reincid ncia, san o mais elevada poder  ser aplicada. Sua aplica o se dar  nos casos seguintes:

- a) Desist ncia parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cota o err nea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execu o do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que n o importem em preju zo financeiro   Administra o;
- d) Demais casos faltosos que n o importem em preju zo financeiro   Administra o.

II – Multas: As multas a que alude este inciso n o impede que a Administra o aplique as outras san es previstas em lei. Sua aplica o se dar  nos seguintes casos:

- a) Por **inexecu o di ria** de atraso injustificado na execu o do instrumento contratual, por prazo n o superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais ser  considerado descumprimento parcial da obriga o: 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por **inexecu o parcial** de atraso injustificado na execu o do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual n o cumprida, sujeita ainda   possibilidade de rescis o unilateral;
- c) Por **inexecu o total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obriga o assumida;
- d) Recusa do adjudicat rio em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias  teis contados da data da convoca o: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



e) Por desist ncia da proposta, ap s ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e n o aceito pela Pregoeira no ato da sess o: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com a Administra o:

A aplica o da san o de suspens o tempor ria ser  aplicada de forma subsidi ria, conforme prev  o art. 9  da Lei 10.520/02.

Sua aplica o se dar  nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que n o aqueles atos previstos no art. 7  da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo n o superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em fun o da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Munic pio e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Munic pio, pelo prazo de at  05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7  da Lei n  10.520/2002:

a) Ap s convocado, n o celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documenta o falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) N o mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execu o de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar a execu o do contrato;

g) Fizer declara o falsa;

h) Comportar-se de modo inid neo.

V - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que poder  ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administra o pelos preju os resultantes, considerando para tanto, reincid ncias de faltas e sua natureza de gravidade.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.1.1. Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inid neos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II ser o descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.3. As san es previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poder o ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa pr via do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias  teis a contar da intima o, onde dever  ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As san es administrativas ser o aplicadas pela Autoridade ap s a devida notifica o e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa pr via. A notifica o dever  ocorrer pessoalmente, por meio de correspond ncia com aviso de recebimento e ap s exauridas estas tentativas e n o sendo localizado o licitante faltoso, ser  devidamente publicado em Di rio Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notifica o ser  indicada a conduta considerada irregular, a motiva o e a esp cie de san o administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das raz es de defesa.

10.4. A aplica o de qualquer das san es previstas nesta cl usula observar  o direito constitucional   ampla defesa e ao contradit rio.

10.5. As san es previstas nos itens **I, II, III e IV** do **item 10.1** s o da compet ncia da Contratante.

10.6. A san o prevista no item **V** do **item 10.1**   da compet ncia de autoridade superior competente da Administra o, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilita o ser requerida ap s 02 (dois) anos de sua aplica o, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

10.7. As san es estabelecidas, neste contrato, n o excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela pr tica de irregularidades.

10.8. As san es estabelecidas no Edital e seus anexos, n o impedem a rescis o do Contrato, a crit rio exclusivo da Administra o.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1.   da inteira responsabilidade da CONTRATADA os  nus tribut rios, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

11.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontar  dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legisla o vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante e/ou Por Acordo entre as Partes**, mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia

(quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

14.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

14.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

14.3. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº10.520/02 e nº8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2023-030FME-SRP e Processo Licitatório nº ___/2023/___**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



15.2. Far o parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licita o, bem como as condi es estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcri o.

15.3. Para dirimir quaisquer d vidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucum /PA, com ren ncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Os casos omissos ou situa es n o explicitadas nas cl usulas deste Contrato, ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 – C digo de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar n  123/2006 e na Lei n  8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcri es.

15.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tucum , Estado do PAR , aos _____ dias do m s de _____ de 2023.

[ RG O, SECRETARIA, FUNDO]
[GESTOR]
Contratante

RAZ O SOCIAL
Contratada



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO V
MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura de Tucumã/PA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0__FME-SRP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2023/___.

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste CADASTRO RESERVA a: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA., para atender as necessidades dos Órgãos Solicitantes,** conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, condições contidas na Ata de Registro de Preços, cujos termos são parte integrante deste instrumento, para os itens neste Cadastro elencados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA REGISTRADA

Dados da Empresa:		
Razão Social:		
CNPJ/CGC nº:	Inscrição Estadual nº:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail comercial:	
Banco:		
Agência nº:	Conta nº:	

Dados do responsável pelo Cadastro de Reserva:		
Nome Completo:		
CPF Nº:	RG Nº:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail comercial:	
Cargo/Função que exerce na empresa:		

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 240 de 241



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

Item	Descrição/Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Und.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Classificação dos Itens
XXX	** deve o proponente especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.	XXX	XXX	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX	XXX
VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) (Valor em algarismo e por extenso)							

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CADASTRO RESERVA

4.1. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas na Ata de Registro de Preços serão observadas pelas empresas registradas no Cadastro Reserva.

4.2. As sanções descritas **na cláusula XII da Ata de Registro de Preços**, também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

Cidade - UF, aos ____ dias do mês de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este modelo é meramente exemplificativo para a apresentação de Proposta de Preços, não devendo constar na mesma o cabeçalho e rodapé do Município.